



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE



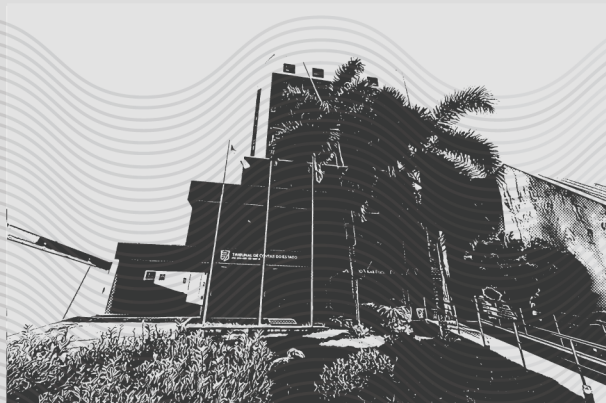
Relatório Trimestral

4º trimestre (out - dez)

2025



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE



Relatório Trimestral

4º trimestre (out - dez)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE-RN
COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2025-2026

CORPO DELIBERATIVO

Presidente

Carlos Thompson Costa Fernandes

Vice-presidente

Antonio Ed Souza Santana

Presidente da 1ª Câmara

Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior

Presidente da 2ª Câmara

Renato Costa Dias

Corregedor

Antonio Gilberto de Oliveira Jales

Ouvidor

Paulo Roberto Chaves Alves

Diretor da Escola de Contas

George Montenegro Soares

CONSELHEIROS-SUBSTITUTOS

Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro

Ana Paula de Oliveira Gomes

**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO
AO TCE-RN**

Procurador-Geral

Luciano Silva Costa Ramos

Procurador

Thiago Martins Guterres

Procurador

Carlos Roberto Galvão Barros

Procuradora

Luciana Ribeiro Campos

Procurador

Othon Moreno de Medeiros Alves

Procurador

Ricart César Coelho dos Santos

COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Secretário Chefe de Gabinete da Presidência

Anderson Leonardo de Oliveira Brito

Secretário de Controle Externo

Marcelo Bergantin Oliveros

Secretária de Administração

Marise Magaly Queiroz Rocha

Consultor-Geral

Leonardo Medeiros Júnior

Diretor de Planejamento,

Gestão e Governança

Ricardo Barbosa Villaça

**EQUIPE TÉCNICA DA DIRETORIA DE
PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNANÇA
(DPG)**

Diretor

Ricardo Barbosa Villaça

Auditor de Controle Externo

Severiano Duarte Júnior

Analista de Controle Externo

Kátia Regina dos Santos Nobre

Assistente da Diretoria de Planejamento,

Gestão e Governança

Bruno Macedo Ribeiro

Equipe de design

Larissa de Freitas Fontes

Radigia Vitória de Macêdo Dias

SUMÁRIO

Apresentação	11
1 Sobre o TCE-RN	13
1.1 Das Competências	14
1.2 Da Jurisdição	15
1.3 Da Composição	16
1.4 Da Estrutura e Organograma (Resumido)	16
1.5 Da Identidade Institucional	20
1.6 Do Mapa Estratégico	20
2 Principais Notícias Publicadas no Sítio do TCE-RN no período	22
3 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	26
3.1 Missão	27
3.2 Visão	27
3.3 Mapa Estratégico	28
3.4 Atuação	28
3.5 Composição/Organograma	29
3.6 Procuradoria Geral	
Procurador-Geral LUCIANO SILVA COSTA RAMOS	30
3.7 Procurador CARLOS ROBERTO GALVÃO BARROS	33
3.8 Procuradora LUCIANA RIBEIRO CAMPOS	35
3.9 Procurador OTHON MORENO DE MEDEIROS ALVES	39
3.10 Procurador THIAGO MARTINS GUTERRES	40
3.11 Procurador RICART CÉSAR COELHO DOS SANTOS	41
4 Resultados do Período	42
4.1 Atividades dos Órgãos Superiores	43
4.2 Atividades dos Órgãos de Gestão Institucional	64
4.3 Atividades dos Órgãos Técnico-Administrativos	94
5 TCE em números	155

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Atividades Realizadas no Período	30
Tabela 2: Informações Produzidas no Período	32
Tabela 3: Acompanhamento da Execução das Decisões do Tribunal	32
Tabela 4: Quantidade de Processos por Setor	33
Tabela 5: Movimentação e estoque de processos e documentos no Gabinete	33
Tabela 6: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	33
Tabela 7: Movimentação e estoque de processos e documentos	34
Tabela 8: Quantitativo de servidores e estagiários no Gabinete Adjunto	34
Tabela 9: Atividades Realizadas no Período	35
Tabela 10: Informações Produzidas no Período	37
Tabela 11: Informações Produzidas no Período	39
Tabela 12: Atividades Realizadas no Período	40
Tabela 13: Informações Produzidas no Período	40
Tabela 14: Atividades Realizadas no Período	41
Tabela 15: Informações Produzidas no Período	41
Tabela 16: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	41
Tabela 17: Atividades Realizadas no Período	43
Tabela 18: Capacitações para Membros (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do TCE-RN) Realizadas no Período	44
Tabela 19: Capacitações para o Público Interno (Servidores e Estagiários do TCE-RN) Realizadas no Período	45
Tabela 20: Capacitações para o Público Externo (Jurisdicionados do TCE-RN) Realizadas no Período	47
Tabela 21: Capacitações para o Público Externo (Sociedade) Realizadas no Período	48
Tabela 22: Capacitações Promovidas por outras Instituições no Período (com Participação de Servidores do TCE-RN)	49
Tabela 23: Processos de Progressão Funcional (homologação de certificados)	50
Tabela 24: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	50
Tabela 25: Atividades Realizadas no Período	52
Tabela 26: Quantidade de Manifestações Recebidas e Respondidas no Período, por Canal de Comunicação	54
Tabela 27: Quantidade de Atendimentos por Assunto – 4º Trimestre/2025	57
Tabela 28: Quantidade de Atendimentos por Unidade Interna – 4º Trimestre	58
Tabela 29: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	59
Tabela 30: Atividades Realizadas no Período	60
Tabela 31: Informações Produzidas no Período	62
Tabela 32: Correições Ordinárias Realizadas no Período	63
Tabela 33: Atividades realizadas no período	65
Tabela 34: Atividades realizadas no período	66
Tabela 35: Acompanhamento das transmissões das sessões de julgamento híbridas	66
Tabela 36: Decisões/Acórdãos Publicados por Tipo no Período	67
Tabela 37: Principais Irregularidades Registradas no Período	68
Tabela 38: Principais Atividades do NJURIS	68
Tabela 39: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	69
Tabela 40: Atividades Realizadas no Período	70

LISTA DE TABELAS

Tabela 41: Informações Produzidas no Período	70
Tabela 42: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	71
Tabela 43: Atividades Realizadas no Período	73
Tabela 44: Informações Produzidas no Período	74
Tabela 45: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	74
Tabela 46: Atividades Realizadas no Período	75
Tabela 47: Quantidade de Processos julgados no Período por Tempo de Autuação	79
Tabela 48: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	80
Tabela 49: Atividades realizadas no período	82
Tabela 50: Sessões realizadas e processos julgados	83
Tabela 51: Acompanhamento das transmissões das sessões de julgamento híbridas	83
Tabela 52: Decisões/Acórdãos Publicados por Tipo no Período	84
Tabela 53: Principais Irregularidades Registradas no Período	85
Tabela 54: Principais Atividades do NJURIS	85
Tabela 55: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	86
Tabela 56: Atividades Realizadas no Período	87
Tabela 57: Atividades de Relações Públicas e Cerimonial Realizadas/Produzidas no Período	91
Tabela 58: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	91
Tabela 59: Atividades de Comunicação Realizadas/Produzidas no Período	92
Tabela 60: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	93
Tabela 61: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período	95
Tabela 62: Atuação Concomitante Realizadas no Período	95
Tabela 63: Atividades Relacionadas às Contas de Governo no Período	95
Tabela 64: Relacionamento com outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período	96
Tabela 65: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre	96
Tabela 66: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	97
Tabela 67: Resumo da Movimentação de Processos e Documentos no exercício de 2025	98
Tabela 68: Auditorias Realizadas no Período	99
Tabela 69: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período	101
Tabela 70: Atuação Concomitante Realizadas no Período	102
Tabela 71: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	104
Tabela 72: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período	106
Tabela 73: Auditorias Realizadas no Período	107
Tabela 74: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período	107
Tabela 75: Atuação Concomitante no Período	108
Tabela 76: Atividades Relacionadas às Contas de Governo no Período	108
Tabela 77: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período	109
Tabela 78: Ações e Projetos do Plano de Ações Estratégicas -PAE-2025/2026	109
Tabela 79: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período	110
Tabela 80: Atuação Concomitante no Período	111
Tabela 81: Processos de Caráter Seletivo na Unidade	111
Tabela 82: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período	112
Tabela 83: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre	112
Tabela 84: Ações e Projetos do Plano Diretor 2025-2026	113
Tabela 85: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período	115
Tabela 86: Auditorias Realizadas no Período	116
Tabela 87: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período	117
Tabela 88: Atuação Concomitante Realizadas no Período	118
Tabela 89: Relacionamento com outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período	118
Tabela 90: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre	119

LISTA DE TABELAS

Tabela 91: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	119
Tabela 92: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período	120
Tabela 93: Auditorias Realizadas no Período	122
Tabela 94: Ações Concomitantes Realizadas no Período	123
Tabela 95: Processos de Caráter Seletivo na Unidade	124
Tabela 96: Relacionamento com outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período	124
Tabela 97: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre	125
Tabela 98: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	125
Tabela 99: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período – Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões	127
Tabela 100: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no 4º Trimestre pela CIP.	128
Tabela 101: Descrição detalhada da movimentação processual no 4º Trimestre de 2025.	128
Tabela 102: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre pela CCD	130
Tabela 103: Multas Lançadas no Período (em caráter provisório*)	131
Tabela 104: Multas Lançadas no Período (em caráter definitivo*)	131
Tabela 105: Multas Recolhidas no Período	131
Tabela 106: Restituições lançadas no Período	132
Tabela 107: Obrigações de Fazer e de Não Fazer Cadastradas no Período	132
Tabela 108: Obrigações Monitoradas no Período	132
Tabela 109: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	133
Tabela 110: Revisão e Racionalização de Contratos e Despesas Operacionais	134
Tabela 111: Revisão e Racionalização de Contratos e Despesas Operacionais	135
Tabela 112: Aquisições e Contratações de TIC no período.	137
Tabela 113: Atendimentos Realizados no Período	138
Tabela 114: Portfólio de Projetos com atuação da DINFRA no período	139
Tabela 115: Portfólio de Projetos com atuação da DPSS no período.	140
Tabela 116: Portfólio de Projetos com atuação da DIT no período.	141
Tabela 117: Resultado Orçamentário, Financeiro e Patrimonial no Período	144
Tabela 118: Resultado Orçamentário, Financeiro e Patrimonial (Resumo) no Período	144
Tabela 119: Recursos Orçamentários e Financeiros	144
Tabela 120: Recursos Orçamentários e Financeiros (Resumo)	145
Tabela 121: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa(R\$)	145
Tabela 122: Arrecadação de Receitas Próprias (R\$)	147
Tabela 123: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	148
Tabela 124: Quantitativo de Pessoal do TCE-RN, por Categorical Funcional, no Período	149
Tabela 125: Quantitativo de Pessoal no TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários), no Período	149
Tabela 126: Aposentadorias, Nomeações e Cessões Realizadas no Período	150
Tabela 127: Quantidade de memorandos e requerimentos que tramitaram durante o trimestre.	150
Tabela 128: Quantitativo de atendimentos realizados por cada unidade de atendimento do NSAÚDE no trimestre	150
Tabela 129:Quantidade de Processos Autuados/Documentos Recebidos por Assunto no Período	151
Tabela 130: Distribuição de Processos Autuados por Relator	152
Tabela 131: Redistribuição de Processos por Relator	153
Tabela 132: Informações Produzidas no Período por Tipo	153
Tabela 133: Outras Ações Realizadas no Período	154
Tabela 134: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	154
Tabela 135: Principais Resultados do TCE-RN e variação (%)	156

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Quantidade de Manifestações tratadas no Período	54
Gráfico 2: Quantidade de manifestações, por situação e por tipo	55
Gráfico 3: Tempo Mínimo, Médio e Máximo de Atendimento às Manifestações pela Ouvidoria no Período	55
Gráfico 4: Tempo Mínimo, Médio e Máximo de Permanência por Tipo de Manifestação	56
Gráfico 5: Tempo Médio de Permanência por Tipo de Manifestação	57
Gráfico 6: Satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria no Período (%)	59
Gráfico 7: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Período: novembro/2024 a dezembro/2025	77
Gráfico 8: Localização do estoque de processos do TCE-RN (dezembro/2025)	77
Gráfico 9: Participação das unidades no estoque de processos do TCE-RN (setembro/2025)	78
Gráfico 10: Estoque de processos nas unidades de controle externo – dezembro/2025	78
Gráfico 11: Tempo Médio de Tramitação de Processos e julgamento no TCE-RN – junho/24 a junho/25	80
Gráfico 12: Atendimentos realizados no trimestre, de acordo com a classificação (%)	138

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Organograma Simplificado e Lista de Siglas das Unidades do TCE-RN	17
Figura 2: Identidade Institucional do TCE-RN	20
Figura 3: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2023-2030	21
Figura 4: Mapa Estratégico do MPJTC	28
Figura 5: Organograma do MPJTC	29
Figura 6: Dimensões de análise segundo a NBASP 9020.	114
Figura 7: Organograma da Diretoria de Recursos e Finanças (DRF)	142

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1: I Seminário Nacional de Transparência e Controle dos Gastos Públicos	45
Imagem 2: PROJURIS	46
Imagem 3: Programa de Fortalecimento do Controle Interno dos Municípios do Rio Grande do Norte	47
Imagem 4: Entrega do Selo de Qualidade em Transparência Pública	48
Imagem 5: XVI Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas - XVI EDUCONTAS	49
Imagem 6: IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (IV CITC)	51
Imagem 7: Tribunal conquista primeiro lugar pelo segundo ano consecutivo (2024 e 2025) no IASA	89
Imagem 8: Doação de mudas em alusão ao dia da árvore	89
Imagem 9: Post Instagram Agenda 2030	90

Apresentação

Ao término do primeiro ano de gestão dos trabalhos deste Tribunal de Contas, no curso do biênio 2025/2026, venho respeitosamente apresentar à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte o Relatório Trimestral de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, referente ao quarto trimestre de 2025, em cumprimento ao dever constitucional de prestar contas à sociedade potiguar e aos seus legítimos representantes.

Mais do que um ato formal, a entrega deste relatório traduz a convicção de que o controle externo se fortalece quando exercido com transparência, responsabilidade e diálogo institucional. Cada dado e cada ação aqui registrados refletem o esforço permanente do Tribunal de Contas em cumprir sua missão constitucional de orientar, fiscalizar e contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública, sempre com foco no interesse coletivo.

O período retratado neste relatório foi marcado por uma atuação intensa e qualificada. Avançamos no julgamento de processos relevantes, ampliamos auditorias e fiscalizações concomitantes, fortalecemos o acompanhamento das decisões do Tribunal e intensificamos ações de caráter preventivo, reafirmando nosso compromisso com um controle externo que não se limita a apontar falhas, mas que busca induzir boas práticas e evitar danos ao erário.

Destaco, com especial satisfação, os avanços na modernização institucional, com investimentos em tecnologia da informação, regulamentações estratégicas e a incorporação de soluções de inteligência artificial aplicadas ao controle externo, sempre orientadas pela ética, pela legalidade e pela melhoria dos serviços públicos. A atuação da Escola de Contas, por sua vez, reafirmou o papel pedagógico desta Corte, ampliando a capacitação de membros, servidores, gestores e da sociedade, fortalecendo o conhecimento como instrumento de transformação.

Também merece registro o reconhecimento nacional obtido pelo Tribunal no campo da transparência pública, com a manutenção do selo Diamante do Programa Nacional de Transparência Pública, resultado de um trabalho coletivo e consistente, que endossa nosso compromisso com a abertura de dados, o controle social e a participação cidadã. A atuação integrada com o Ministério Público de Contas, bem como o fortalecimento da Ouvidoria, da Corregedoria e das unidades técnicas, contribuiu para ganhos concretos de eficiência, redução de estoques processuais e maior efetividade das decisões desta Corte, refletindo um Tribunal atento ao seu tempo e às demandas da sociedade.

Merece destaque, ainda, a publicação, em dezembro de 2025, do edital do novo concurso público do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, iniciativa que reafirma o compromisso desta Corte com o fortalecimento do seu quadro de pessoal e com a renovação institucional. O certame prevê o provimento de 55 vagas, além da formação de cadastro de reserva, para os cargos de Auditor de Controle Externo, Analista Administrativo, Médico e Técnico administrativo, observando critérios técnicos rigorosos e ampla transparência. A realização do concurso representa investimento estratégico na qualificação da atuação do Tribunal, assegurando a continuidade e o aprimoramento das atividades de controle externo, em benefício da sociedade potiguar.

Aproveito este momento para registrar meu agradecimento à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, na pessoa de seu Presidente, deputado Ezequiel Ferreira de Souza, pela relação institucional respeitosa, republicana e colaborativa, que muito contribui para o fortalecimento das instituições e para a harmonia entre os Poderes.

Renovo, por fim, meu reconhecimento aos Conselheiros, Conselheiros Substitutos, membros do Ministério Público de Contas, servidores e colaboradores do TCE-RN. É o trabalho sério, técnico e comprometido de cada um que permite ao Tribunal cumprir, com responsabilidade e sensibilidade social, o seu papel constitucional em defesa do interesse público e da boa gestão dos recursos que pertencem a todos os potiguares.

Os detalhes de cada ação desenvolvida durante o 4º trimestre de 2025 estão dispostos nas páginas que seguem este relatório, cuidadosamente elaborado pela Diretoria de Planejamento e Gestão. Cada número aqui apresentado é resultado de um esforço conjunto de todas as unidades do Tribunal. O empenho seguirá firme em 2026. Aproveite a leitura.

Carlos Thompson Costa Fernandes
Conselheiro-Presidente
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte



1

Sobre o TCE-RN

1 Sobre o TCE-RN

1.1 Das Competências

O Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte é um órgão de controle externo, cujas competências estão definidas no art. 53, da Constituição Estadual de 1989, e na Lei Complementar Estadual 464/2012 (Lei Orgânica do TCE-RN). Entre essas competências destacam-se as seguintes:

- a) Apresentar Parecer Prévio das contas do chefe do Poder Executivo Estadual e Municipal (art. 53, I, da CE/1989);
- b) Realizar o julgamento das contas dos administradores dos três Poderes do Estado e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário (art. 53, II, da CE/1989);
- c) Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta e indireta, ressalvadas aquelas para cargo em comissão, assim como a concessão de aposentadorias, reformas e pensões (art. 53, III, da CE/1989);
- d) Realizar inspeções e auditorias de natureza financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas (direta e indireta) dos três Poderes, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público (art. 53, IV, da CE/1989);
- e) Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a Município e a instituições públicas ou privadas (art. 53, V, da CE/1989);
- f) Prestar informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas (art. 53, VI, da CE/1989);

- g) Representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados, sugerindo, se for o caso, intervenção em Município (art. 53, XI, da CE/1989).

Além dessas principais competências constitucionais, merecem destaque algumas outras dispostas na Lei Orgânica do TCE:

- a) Suspender, cautelarmente, a execução de ato ou procedimento, diante da iminência de lesão grave e de difícil reparação ao patrimônio público, ou determinação da sua suspensão, no caso de contrato (art. 1º, X, LCE 464/2012);
- b) Apurar e decidir sobre representação apresentada pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e denúncias (art. 1º, XII, LCE 464/2012);
- c) Solucionar consulta formulada por órgão ou entidade sujeita à sua jurisdição sobre a interpretação de lei ou regulamento em matéria abrangida pelo controle externo, tendo a decisão caráter normativo, como prejulgamento da tese e não do fato ou caso concreto (art. 1º, XIII, LCE 464/2012);
- d) Determinar tomada de contas especial (art. 1º, XV, LCE 464/2012);
- e) Fiscalizar os procedimentos licitatórios e contratos, incluindo os de gestão, parceria público-privada, termos de parceria ou instrumentos congêneres, convênios, ajustes ou termos, envolvendo concessões, cessões, doações, autorizações e permissões de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Estado ou Município, por qualquer dos seus órgãos ou entidades da administração direta ou indireta (art. 1º, XVI, LCE 464/2012);
- f) Fiscalizar as contas de consórcios públicos, de empresas cujo capital social o Estado ou Município participe, de forma direta ou indireta, nos termos de acordo, convênio ou ato constitutivo (art. 1º, XVIII, LCE 464/2012);

g) Fiscalizar o cumprimento das normas específicas relativas à responsabilidade na gestão fiscal (art. 1º, XIX, LCE 464/2012);

h) Fiscalizar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios, bem como de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, dos fundos e demais instituições sujeitas à sua jurisdição, verificando quanto à prestação e eficácia, a cobrança da dívida ativa e a renúncia de receitas (art. 1º, XX, LCE 464/2012);

i) Resolver sobre a renúncia de receita (art. 1º, XXIII, c, LCE 464/2012).

1.2 Da Jurisdição

O Tribunal de Contas do Estado, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência que, nos termos do seu Regimento Interno, são as seguintes (art. 4º, da Resolução nº 009/2012 do TCE-RN):

I – qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que receba, arrecade, guarde, gerencie, administre, utilize ou aplique, em virtude de autorização legal, regulamentar ou decorrente de contrato, convênio, acordo ou ajuste, dinheiros, bens ou valores do Estado ou do Município, ou pelos quais um ou outro responda ou em cujo nome assuma obrigações pecuniárias;

II – aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

III – os ordenadores de despesa em geral;

IV – os responsáveis pela aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

V – os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até

o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição Federal;

VI – os servidores estaduais e municipais que recebam dinheiro a título de suprimentos de fundos, ou forma equivalente;

VII – qualquer pessoa ou entidade que receba recursos dos cofres públicos para a execução de serviços públicos estaduais ou municipais;

VIII – os representantes do Poder Público nas empresas estatais e sociedades anônimas de cujo capital o Estado ou Município participe, solidariamente com os membros dos Conselhos de Administração e Fiscais, pela prática de atos de gestão ruínosa ou de liberalidade indevida à custa dos recursos sociais;

IX – os responsáveis por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;

X – os dirigentes ou liquidantes de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

XI – os dirigentes de empresas públicas e sociedades de economia mista constituídas com recursos do Estado ou de Município; e

XII – todos quantos lhe devam prestar contas ou estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição legal ou pela natureza dos recursos, bens e valores públicos envolvidos.

1.3 Da Composição

O TCE-RN é composto por 07 Conselheiros escolhidos na forma prevista na Constituição Estadual (art. 56, §2º, I e II) e na sua Lei Orgânica (art. 19, § 1º)

Art. 19.
[...]

§ 1º. Os Conselheiros do Tribunal serão escolhidos, nos termos da Constituição Estadual:

I – três pelo Governador do Estado, sendo um de livre escolha e dois, alternadamente, dentre Auditores e Membros do Ministério Público junto ao Tribunal, mediante lista tríplice organizada pelo Tribunal, observados os critérios de antiguidade e merecimento, e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, precedida, a nomeação, de arguição pública pela Assembleia Legislativa, que deliberará por voto secreto; e

II – quatro pela Assembleia Legislativa.

§ 2º Providas as sete vagas que se abrirem no Tribunal de Contas do Estado, a partir da vigência da Constituição Estadual, as vagas que se derem em seguida serão providas ou pela Assembleia Legislativa, ou pelo Governador do Estado, conforme tenha sido investido o Conselheiro a ser substituído.

São requisitos para a posse:

- a) Ter mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos;
- b) Idoneidade moral e reputação ilibada;
- c) Notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública; e
- d) Contar com mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos já mencionados no item anterior.

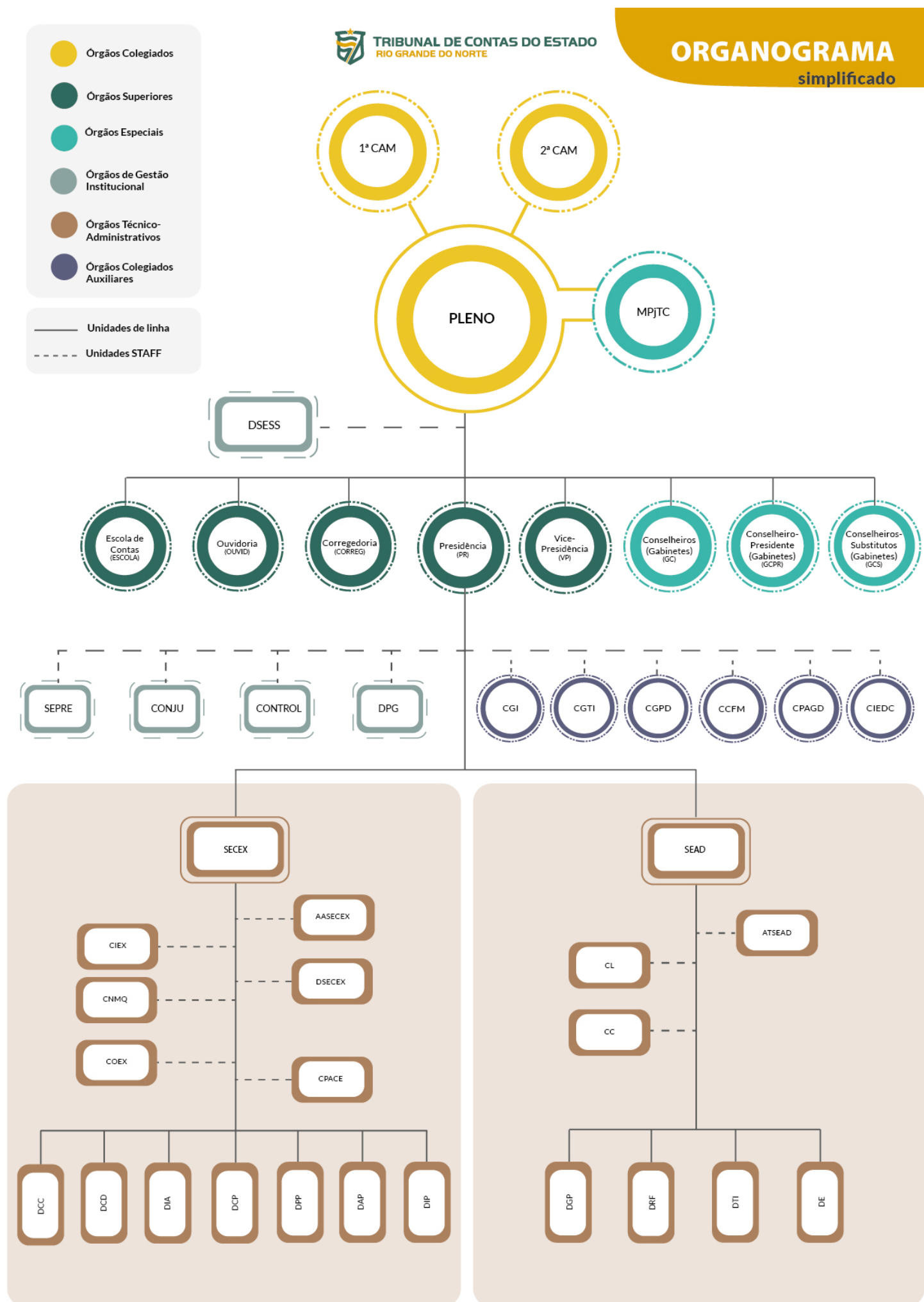
1.4 Da Estrutura e Organograma (Resumido)

Os órgãos que integram o TCE-RN estão dispostos no artigo 8º da sua Lei Orgânica e são os seguintes:

- a) Pleno;
- b) Câmaras;
- c) Presidência;
- d) Vice-Presidência;
- e) Corregedoria;
- f) Escola de Contas;
- g) Ouvidoria;
- h) Conselheiros;
- i) Conselheiro substituto;
- j) Ministério Público junto ao Tribunal; e
- k) Serviços Técnicos e Administrativos.

Apresenta-se, a seguir, o organograma simplificado do TCE-RN:

Figura 1: Organograma Simplificado e Lista de Siglas das Unidades do TCE-RN



Órgãos Colegiados:

Pleno	Tribunal Pleno
1ª CAM	Primeira Câmara
2ª CAM	Segunda Câmara

Órgãos Superiores:

ESCOLA	Diretoria da Escola de Contas
OUVID	Diretoria da Ouvidoria
CORREG	Diretoria da Corregedoria
PR	Presidência
VP	Vice-Presidência

Órgãos Especiais:

MPjTC	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
GC	Gabinetes dos Conselheiros
GCPR	Gabinete do Conselheiro-Presidente
GCS	Gabinetes dos Conselheiros-Substitutos

Órgãos de Gestão Institucional:

GCPR	Gabinete do Conselheiro-Presidente
DSESS	Diretoria das Sessões
SEPRE	Secretaria da Presidência
CONJU	Consultoria Jurídica
CONTROL	Controladoria Interna
DPG	Diretoria de Planejamento, Gestão e Governança

Órgãos Colegiados Auxiliares (Comitês e Comissões Permanentes):

CGI	Comitê de Governança Institucional
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CGPD	Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados
CCFM	Comissão de Criação e Funcionamento do Memorial do TCE-RN
CPAGD	Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental
CIEDC	Comitê Técnico de Equidade, Diversidade e Cidadania

Órgãos Técnico-Administrativos:

SECEX	Secretaria de Controle Externo
AASECEX	Assessoria Administrativa
DSECEX	Diretoria da Secretaria de Controle Externo
CPACE	Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento para o Controle Externo
CIEX	Coordenadoria de Informações Estratégicas e Inteligência para o Controle Externo
CNMQ	Coordenadoria de Normas, Métodos e Qualidade para o Controle Externo
COEX	Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo
DCC	Diretoria de Controle de Contas de Governo e Gestão Fiscal
DCD	Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública
DIA	Diretoria de Controle de Infraestrutura e Meio Ambiente
DCP	Diretoria de Controle de Pessoal e Previdência
DPP	Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas

DAP	Diretoria de Registro de Atos de Pessoal
DIP	Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões
SEAD	Secretaria de Administração
ATSEAD	Assessoria Técnico-Administrativa da SEAD
CL	Coordenadoria de Licitações
CC	Coordenadoria de Contratos
DGP	Diretoria de Gestão de Pessoas
DRF	Diretoria de Recursos e Finanças
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
DE	Diretoria de Expediente

Fonte: Elaborado pela DPG

1.5 Da Identidade Institucional

A **identidade institucional** é a expressão que confere personalidade e traduz o que se considera ideal para a instituição e é representada pela sua missão, visão e valores:

Figura 2: Identidade Institucional do TCE-RN

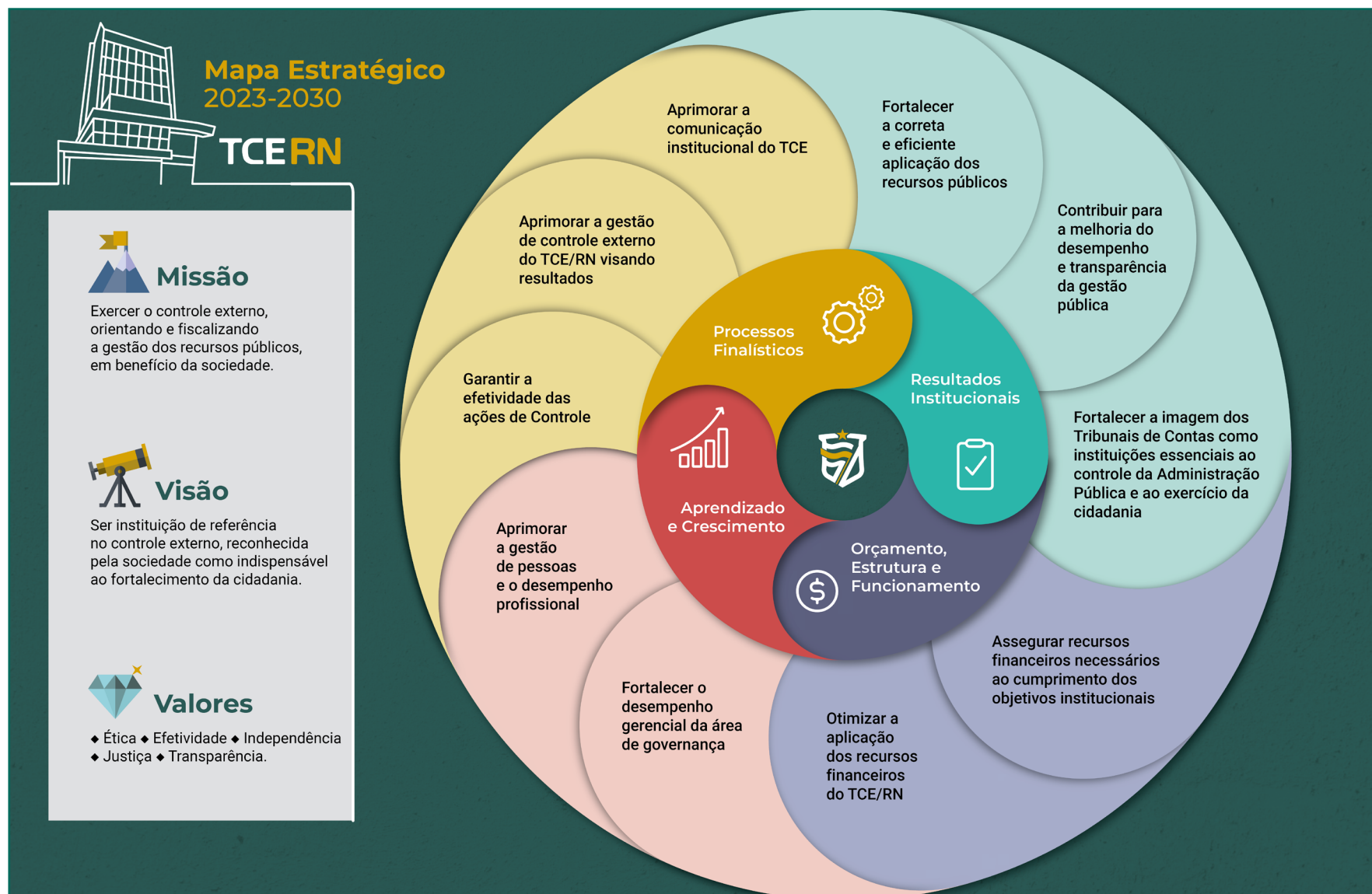


Fonte: Elaborado pela DPG, a partir do Plano Estratégico 2023-2030

1.6 Do Mapa Estratégico

O Plano Estratégico do TCE-RN em vigor (período 2023-2030) resultou na elaboração do mapa a seguir, contendo 10 (dez) objetivos estratégicos. Assim, os projetos, atividades e ações do período são voltados para alcançar esses objetivos:

Figura 3: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2023-2030



Fonte: Elaborado pela DPG, a partir do Plano Estratégico 2023-2030



2

Principais Notícias

2 Principais Notícias Publicadas no Sítio do TCE-RN no período

A seguir, links das principais notícias publicadas no sítio do TCE-RN no período (www.tce.rn.gov.br):

- [TCE lança edital de concurso público](#)
- [Nota Técnica: TCE orienta gestores sobre transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares](#)
- [Prazos processuais ficam suspensos durante período de recesso no Tribunal de Contas](#)
- [TCE regulamenta Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação](#)
- [Gaepe-RN apresenta resultados do primeiro ano de atuação](#)
- [Presidente lança nova edição da Revista do TCE com foco em Inteligência Artificial](#)
- [Presidente do TCE apresenta balanço e destaca modernização e foco em políticas públicas](#)
- [Levantamento aponta para falhas em unidades gestoras dos Poderes e órgãos autônomos](#)
- [Auditoria recomenda reestruturação na execução da medida socioeducativa de internação](#)
- [Presidente do TCE faz entrega simbólica de presentes para a campanha Papai Noel dos Correios](#)
- [Auditoria do TCE revela falha na proteção de dados pessoais em órgãos públicos potiguares](#)
- [TCE divulga resultado final do processo seletivo de estágio de pós-graduação](#)
- [PNTP: TCE entrega 141 selos de qualidade em Transparência Pública](#)
- [Tribunal de Contas inicia consulta pública para definir ações de controle externo de 2026](#)
- [Tribunal de Contas dá início a Clube da Leitura discutindo livro sobre a Viúva Machado](#)
- [Carlos Thompson recebe medalha do Mérito da Assembleia Legislativa](#)
- [Projuris realiza módulo de encerramento com debate sobre Reforma Tributária](#)
- [Tribunal de Contas abre consulta pública para definir prioridades de fiscalização em 2026](#)
- [TCE suspende pregão de monitoração eletrônica por falhas estruturais](#)
- [TCE marca presença no IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas em Florianópolis](#)
- [Tribunal de Contas disponibiliza nova Cartilha de Sustentabilidade](#)
- [Premiados do PNTF já podem consultar resultados no Radar da Transparência; confira lista](#)
- [TCE recebe selo Diamante do programa Nacional de Transparência Pública pelo quarto ano seguido](#)
- [IV CITC: IRB lança livro sobre diversidade organizado por membros e servidores do TCE](#)
- [Gaepe-RN mobiliza prefeitos para superar desafios da alfabetização no estado](#)
- [Com participação do TCE/RN, Tribunais de Contas apresentam proposta de Rede Jurídica](#)
- [Conselheiro Gilberto Jales é eleito para Vice Presidência de Governança da Atricon](#)
- [Clube de Leitura "Entre Páginas" estreia com debate sobre ética e diversidade](#)
- [TCE divulga gabaritos das provas do processo seletivo de estágio de pós-graduação](#)

- [Atuação do TCE leva ao fortalecimento das regras da verba indenizatória da Câmara de Natal](#)
- [Aprimoramento da gestão de vagas em creches no RN ganha reforço com nota técnica do Gaepe](#)
- [Gestores têm até 31 de dezembro para enviar ao TCE informações sobre emendas parlamentares](#)
- [Tribunal de Contas regulamenta distribuição de cargos de Auditor de Controle Externo e Analista de TI](#)
- [TCE divulga local e horário das provas do processo seletivo para estagiários de pós-graduação](#)
- [Programa "Com a Palavra TCE" entrevista o Consultor Geral do TCE/RN](#)
- [Ouvidoria do TCE realiza visitas institucionais e reforça a Rede Ouvir RN](#)
- [Irregularidades em edital levam à anulação de pregão eletrônico em São José de Mipibu](#)
- [Prefeitura de Alexandria deve corrigir irregularidades em contratações temporárias](#)
- [TCE arquiva fiscalização após Prefeitura corrigir cálculo da tarifa técnica de ônibus em Natal](#)
- [Sexta de Contas: TCE vai entregar selos de qualidade em transparência a entes públicos do RN](#)
- [Tribunal de Contas do RN completa 68 anos](#)
- [TCE divulga lista final de inscrições deferidas para seleção de estágio de pós-graduação](#)
- [Tribunal de Contas lança guia simplificado para adesão ao convênio da Nota Fiscal de Serviço eletrônica](#)
- [Tribunal de Contas identifica fragilidades e recomenda melhorias na Administração Direta Estadual](#)
- [TCE aprova parecer prévio pela aprovação com ressalvas das contas do Governo relativas a 2019](#)
- [TCE divulga resultado preliminar das inscrições deferidas na seleção para estágio de pós-graduação](#)
- [Conselheiro George Soares apresenta resultados da Escola de Contas em 2025](#)
- [TCE apoia e participa de encontro que vai discutir plano estadual para o fortalecimento da educação no RN](#)
- [TCE determina suspensão de contrato nos JERNS e evita prejuízo de R\\$ 350 mil](#)
- [Escola de Contas abre inscrições para curso sobre controle interno dos municípios](#)
- [Ferramenta de Inteligência Artificial traduz decisões do TCE em linguagem simples](#)
- [TCE abre inscrições de processo seletivo para estagiários de pós-graduação](#)
- [TCE esclarece dúvidas sobre compensação previdenciária dos regimes próprios](#)
- [PEC da Essencialidade é aprovada em dia histórico para os Tribunais de Contas](#)
- [Tribunal de Contas define banca organizadora do concurso público](#)
- [TCE passa a acompanhar etapa de planejamento de projetos de desestatização](#)
- [Portaria regulamenta uso de assinaturas eletrônicas no TCE](#)
- [Tribunal de Contas regulamenta comunicações eletrônicas de atos processuais](#)
- [REJUG celebra dois anos com adesão de novas escolas e palestra da presidente da ENAP](#)
- [Sessões do Pleno e das Câmaras serão exclusivamente telepresenciais em caráter temporário](#)
- [Tribunal de Contas celebra o Dia do Servidor Público com programação especial e momento de fé](#)

- [TCE apoia Workshop em Gestão Pública realizado pelo CRA-RN em novembro](#)
- [Servidores e especialista participam de debate sobre Filosofia da Mente e Inteligência Artificial](#)
- [Questionário sobre vagas em creches municipais tem prazo prorrogado](#)
- [Prefeituras têm até 31 de dezembro para aderir ao convênio da NFS-e Nacional](#)



3

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

3 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

O Ministério Público é um órgão criado pelo Decreto Federal n. 1.166, de 17 de outubro de 1892, com atribuição de controle externo da administração pública. Com o advento da Constituição Federal de 1988, a instituição passou a ostentar o status de órgão de extração constitucional. Ressalte-se, porém, que o Ministério Público de Contas não se confunde com o Ministério Público da União ou com o Ministério Público dos Estados.

Tal como todos os demais ramos do Ministério Público, submete-se ao controle do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP (Consulta n. 0.00.000.000843/2013-39).

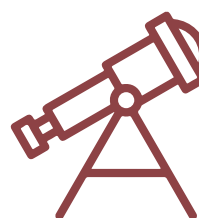
No Estado do Rio Grande do Norte, o Ministério Público de Contas foi instituído pela Lei Complementar nº 3, de 3 de maio de 1973. Desde então, o Ministério Público de Contas tem atuado, no exercício do controle externo da Administração Pública, com plena autonomia e independência funcionais, exercendo o papel de fiscal da lei na defesa da ordem jurídica.

3.1 Missão



Atuar como órgão da lei e fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios constitucionais.

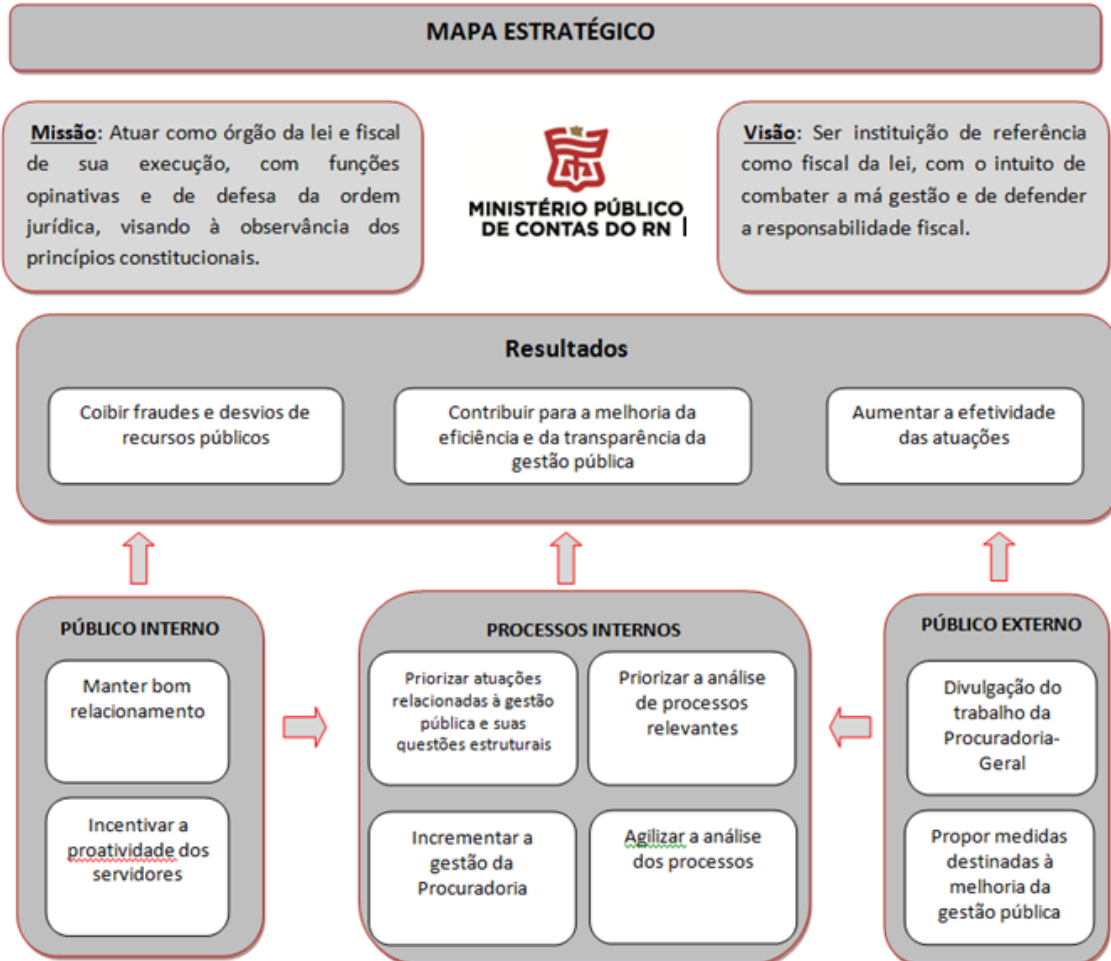
3.2 Visão



Ser instituição de referência como fiscal da lei, com o intuito de combater a má gestão e de defender a responsabilidade fiscal.

3.3 Mapa Estratégico

Figura 4: Mapa Estratégico do MPJTC



Fonte: Elaborado pelo MPJTC

3.4 Atuação

De criação constitucional, o Ministério Público de Contas atua no interesse da defesa dos interesses da sociedade no que concerne ao gasto do dinheiro público. Entre as suas competências e prerrogativas, destacam-se:

- promover a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do Tribunal de Contas; intervir nos processos de contas; propor e representar, verbalmente ou por escrito, sobre qualquer assunto sujeito à sua competência;

- provocar a realização de inspeções, instauração de processos de tomada de contas e tomada de contas especial e de penalização por multa;

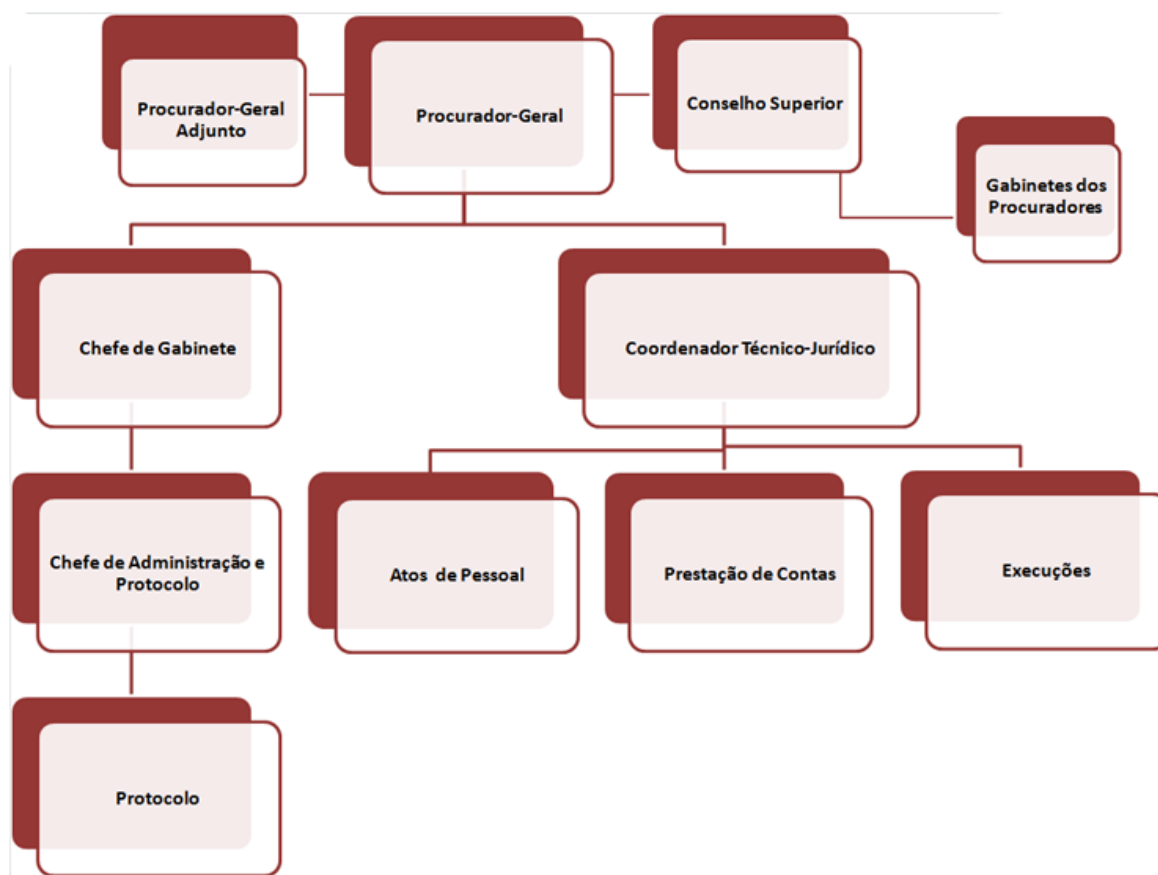
- requisitar aos órgãos da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, assim como às demais entidades, de direito público ou privado, que administrem ou apliquem dinheiros públicos, o que entender necessário ao desempenho de suas atribuições, bem como requisitar que lhe exibam, para o mesmo fim, seus livros e registros;

- acompanhar junto à Procuradoria-Geral do Estado e aos órgãos de assessoramento judicial dos Municípios, a execução das decisões do Tribunal de Contas, incluindo as que resultaram em cominação de multa e determinação de ressarcimento do dano causado aos cofres públicos;
- ter vista dos autos após distribuição às Câmaras ou Pleno e intervir nas sessões de julgamento, para sustentação oral ou esclarecimento de matéria de fato;
- receber intimação pessoal em qualquer processo e grau de jurisdição, através da entrega dos autos com vista;
- gozar de inviolabilidade pelas opiniões que externar ou pelo teor de suas manifestações processuais ou procedimentos, nos limites de sua independência funcional.

3.5 Composição/Organograma

A seguir, organograma simplificado do MPJTC:

Figura 5: Organograma do MPJTC



Fonte: Elaborado pelo MPJTC

Conselho Superior

O Conselho Superior, órgão administrativo e deliberativo máximo do Ministério Público de Contas, é presidido pelo Procurador-Geral e integrado por todos os Procuradores, competindo-lhe manifestar sobre todos os assuntos de interesse da instituição.

3.6 Procuradoria Geral Procurador-Geral LUCIANO SILVA COSTA RAMOS

A Procuradoria Geral (PGMPC) tem como principal finalidade atuar como órgão da lei e fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando a observância dos princípios constitucionais e a responsabilidade na gestão fiscal.

A estrutura organizacional é composta pelo Procurador-Geral, o Secretário Chefe de Gabinete, o Diretor de Gabinete, os Assessores de Gabinete, as Oficiais de Gabinete, os Assistentes Técnicos e o estagiário de pós-graduação, totalizando assim 11 pessoas na equipe técnica do Procurador Geral, também com atribuições às funções afetas ao Procurador Geral Adjunto. Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas pela PGMPC no quarto trimestre de 2025.

Tabela 1: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
Participação em reuniões do Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação do Rio Grande do Norte (GAEPE-RN).	Concluído
Participação no IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas.	Concluído
Participação em evento institucional promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALRN).	Concluído
Participação no encerramento do PROJURIS – Programa de Formação Jurídica para Servidores da ALRN.	Concluído
Parecer Ministerial sobre auditoria de conformidade nos contratos da SETUR para contratação de Projeto básico arquitetônico para construção da Arena das Dunas.	Concluído
Parecer Ministerial sobre os repasses de recursos de empréstimos consignados de servidores estaduais pelo Governo do Estado do RN.	Concluído
Parecer Ministerial sobre a prestação de contas do Governo do Estado do RN, referente ao exercício de 2020, com análise das irregularidades fiscais e previdenciárias e manifestação pela desaprovação das contas.	Concluído
Parecer Ministerial em apuração de responsabilidade relativa à atuação de fiscais de contratos da SEAP/RN, referentes ao fornecimento de alimentação à população carcerária.	Concluído

Fonte: Procuradoria-Geral do MPjTC.

Durante o quarto trimestre, a Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas manteve participação ativa em reuniões e eventos institucionais de relevante interesse público. Destacam-se as reuniões realizadas no âmbito do Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação do Rio Grande do Norte (GAEPE-RN), espaço interinstitucional voltado ao fortalecimento da governança e à efetividade das políticas educacionais, contribuindo para o diálogo técnico e a construção de soluções consensuais.

Registra-se, ainda, a participação do Procurador-Geral no IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, evento de alcance nacional e internacional voltado ao debate de temas estratégicos do controle externo, bem como em eventos promovidos pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALRN), incluindo participação em atividade institucional e no encerramento do PROJURIS – Programa de Formação Jurídica para Servidores da ALRN, reforçando o compromisso do Ministério Público de Contas com a capacitação, a integração institucional e o fortalecimento da atuação preventiva.

No campo técnico, foi expedido Parecer Ministerial no Processo nº 2.537/2021-TC refere-se à apreciação da prestação de contas do Chefe do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, relativa ao exercício de 2020, para fins de emissão de parecer prévio pelo Tribunal de Contas do Estado. A instrução processual compreendeu a análise dos instrumentos de planejamento, do cumprimento dos limites e vinculações constitucionais e legais, bem como da gestão fiscal, orçamentária, financeira, patrimonial e previdenciária, além das fiscalizações atinentes a temas especiais.

Dentre as irregularidades apuradas, sobressaíram-se a sanção de leis complementares estaduais que promoveram a reestruturação de carreiras e a concessão de reajustes salariais em flagrante desconformidade com a Constituição Federal e com a Lei de Responsabilidade Fiscal, ocasionando expressivos reflexos previdenciários. Tais atos contribuíram para o agravamento do desequilíbrio atuarial e financeiro do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Norte, evidenciando condutas de elevada gravidade e irresponsabilidade na condução da gestão fiscal. Diante desse cenário, o Ministério Público de Contas emitiu parecer pela desaprovação das contas do Governo do Estado do RN, referente ao exercício de 2020.

No âmbito do Processo n.º 013727/2010-TC, que trata da auditoria de conformidade realizada nos contratos firmados pela Secretaria Estadual de Turismo – SETUR e pela extinta Secretaria Extraordinária para Assuntos relativos à Copa do Mundo de 2014, cujo objeto foi a contratação de projeto básico arquitetônico e complementar para a construção do estádio “Arena das Dunas”, opinou-se pela irregularidade da matéria, bem como determinação de ressarcimento ao erário e aplicação de multas aos gestores responsáveis.

Já no Processo n.º 4278/2022-TC, oriundo de representação, examinou-se a regularidade dos repasses, pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, dos recursos relativos a empréstimos consignados descontados dos servidores estaduais. A análise ministerial concluiu pela irregularidade da matéria, com proposta de aplicação de multa ao gestor responsável, bem como pela quantificação das despesas decorrentes da irregularidade apurada, abrangendo o período de setembro de 2022 a dezembro de 2025.

Por fim, o Processo n.º 3.068/2025-TC refere-se à apuração de responsabilidade instaurada em cumprimento ao Acórdão nº 542/2025-TC, que determinou a verificação da conduta dos agentes públicos que atuaram como fiscais dos contratos firmados pela Secretaria de Estado

da Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte (SEAP/RN) com a empresa Refine – Refeições Industriais Especiais Ltda., cujo objeto consistia no fornecimento de alimentação à população carcerária do Estado.

Na sequência, destacam-se as principais informações produzidas pela Procuradoria Geral durante o quarto trimestre de 2025.

Tabela 2: Informações Produzidas no Período

ATOS	QUANTIDADE		
	PROC_CTJ	PROC_EXE	TOTAL
1. Parecer	63	112	175
2. Documento/informação	-	10	10
3. Quota	33	37	70
4. Ofícios	2	25	27
5. Consultas	5	-	5
6. Outros	3	165	168
7. Representação	16	-	-
TOTAL	122	349	471

Fonte: Procuradoria-Geral do MPjTC.

A Procuradoria-Geral segue na busca dos objetivos traçados no início da gestão do Procurador-Geral, Dr. Luciano Silva Costa Ramos, mantendo elevado nível de produtividade de forma eficiente e qualificada, com vistas à redução do estoque histórico de processos de execução, em consonância com um posicionamento firme e resolutivo na defesa da ordem jurídica.

Na sequência, registra-se a atuação do MPC/RN em cooperação com a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e com as Procuradorias Municipais, às quais são encaminhadas informações diretamente pelo Ministério Público de Contas para a execução dos débitos e multas decorrentes dos Acórdãos proferidos por esta Corte de Contas. Registra-se, ainda, a atuação junto à Procuradoria-Geral de Justiça, por meio da formalização de representações contra gestores que se mantiveram omissos no cumprimento de suas responsabilidades.

Tabela 3: Acompanhamento da Execução das Decisões do Tribunal

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	INICIADOS NO TRIMESTRE	CONCLUÍDOS NO TRIMESTRE	PENDENTES
Junto à Procuradoria Geral do Estado (PGE)	42	66	0
Junto à Procuradoria Geral de Justiça (PGJ)	3	12	1
Junto às Procuradorias ou órgãos de assessoramento dos Municípios	5	1	4
TOTAL	50	79	5

Fonte: Procuradoria-Geral do MPjTC.

No quarto trimestre de 2025, a Procuradoria-Geral do MPC encaminhou à PGE 42 débitos para inscrição em Dívida Ativa e finalizou 66 com retorno confirmado de inscrição. Além disso, foram encaminhados à Procuradoria-Geral de Justiça 2 ofícios de representação contra os Gestores Municipais que não comprovaram adoção de medidas para restituição de R\$ 27.175.587,00 em danos ao erário e R\$ 2.583.099,04 em multas correlatas.

Tabela 4: Quantidade de Processos por Setor

TIPO	QUANTIDADE
▪ PROC_EXE – Execuções e Sobrestamento	1.301
▪ PROC_CTJ - Prestação de Contas	29
▪ PROC_CG - Outros	6
TOTAL	1.336

Fonte: Procuradoria-Geral do MPjTC

No período em análise, registrou-se a entrada de 102 processos no setor de Execuções e a saída de 171, resultando em um estoque final de 118 processos ao término do trimestre. Na Coordenadoria Técnico-Jurídica, ingressaram 208 processos e foram concluídos 214, encerrando o trimestre com um saldo de 29 processos. Ressalta-se, ainda, que o tempo médio de permanência dos processos no setor manteve-se reduzido (aproximadamente 11 dias).

3.7 Procurador CARLOS ROBERTO GALVÃO BARROS

Tabela 5: Movimentação e estoque de processos e documentos no Gabinete

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
Estoque Inicial no período	58
Entradas	157
Saídas	143
Estoque Final no período	72

Fonte: MPjTC-RN

Tabela 6: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
Atividade de Assessoramento	03
TOTAL	03
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
Direito	00
TOTAL	00
TOTAL (1+1)	03

Fonte: MPjTC-RN

Tabela 7: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
Estoque Inicial no período	28
Entradas	341
Saídas	310
Estoque Final no período	59

Fonte: MPjTC-RN

Tabela 8: Quantitativo de servidores e estagiários no Gabinete

SERVIDORES	QUANTIDADE
Atividade de Assessoramento	02
TOTAL	02
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
Direito	02
TOTAL	02
TOTAL (1+1)	04

Fonte: MPjTC-RN

3.8 Procuradora LUCIANA RIBEIRO CAMPOS

No exercício de suas funções no Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, a Procuradora Luciana Ribeiro Campos exerce atuação firme, combativa e comprometida com a preservação do interesse público, colocando-se na linha de frente da defesa do patrimônio público e da legalidade, zelando para que os recursos da sociedade potiguar sejam aplicados com justiça, ética e transparência. Essa atuação reflete não apenas o rigor técnico exigido pela função, mas também a paixão por servir à coletividade e fortalecer as instituições democráticas.

A equipe do setor é composta, além da Procuradora, por três assessoras, que desempenham assessoramento técnico-jurídico, e por três estagiárias de pós-graduação, sendo uma da área jurídica e duas da área contábil, que exercem atividades de apoio.

No curso do quarto trimestre de 2025, destacaram-se as seguintes atividades executadas pelo setor:

Tabela 9: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
Monitoramento preventivo da rede assistencial, com foco na Atenção Primária à Saúde (UBS) e em sua interface direta com as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), decorrente do Projeto “Rede Conecta”	Conclusão do 1º ciclo
Monitoramento preventivo de processos sob risco de prescrição da pretensão punitiva, decorrente do Projeto #PrescriçãoNoRadar	Conclusão do 2º ciclo
Monitoramento decorrente do Projeto “Porta Aberta: Acesso Mínimo, Respeito Máximo”	Conclusão do 3º ciclo
Vistoria e escuta pública social no âmbito do Projeto Rede Conecta	Concluída

Fonte: Gabinete da Procuradora Luciana Ribeiro Campos

A Procuradora Luciana Ribeiro Campos instituiu o Projeto “Rede Conecta”, por meio da Portaria nº 011/2025 – PROC_LRC, e publicou o Relatório Técnico e Boletim nº 01, documento que marca o início do primeiro ciclo de monitoramento da iniciativa, com foco na Atenção Primária à Saúde (UBS) e em sua interface direta com as Unidades de Pronto Atendimento (UPA). O estudo foi elaborado após a conclusão da fase de coleta de dados do Processo nº 02551/2025–TC, que produziu diagnóstico amplo sobre o funcionamento das UPAs do Município de Natal, a partir de consultas públicas, vistorias presenciais, escuta de usuários e profissionais e triangulação metodológica de evidências. O novo projeto, portanto, consiste em desdobramento técnico, preventivo e evolutivo do processo de referência, com a finalidade de preservar, aprofundar e transformar o conhecimento produzido em mecanismo permanente de monitoramento da rede assistencial, nos limites das atribuições constitucionais do Ministério Público de Contas. A iniciativa foi complementada pela Portaria nº 012/2025 – PROC_LRC, que instituiu a identidade visual e a marca institucional do Projeto. Mais informações sobre o projeto e sobre os resultados obtidos no primeiro relatório estão disponíveis no sítio eletrônico deste Ministério Público de

Contas, cujo endereço é: <https://mpc.rn.gov.br/mpc-lanca-projeto-rede-conecta-e-publica-primeiro-relatorio-sobre-ubs-e-upas/>.

Em continuidade ao Projeto #PrescriçãoNoRadar, instituído pela Portaria n.º 02/2025-PROC_LRC, de 05 de maio de 2025, cujo escopo é o Monitoramento Trimestral de Prescrição, a Procuradora de Contas encerrou o ciclo referente ao período de agosto a outubro de 2025, com a elaboração de relatório publicado no Diário Eletrônico deste TCE/RN em 09 de janeiro de 2026, conferindo, após o recesso, maior visibilidade aos resultados obtidos. O novo ciclo evidencia a consolidação da metodologia e o amadurecimento da atuação ministerial na governança do tempo processual, com impactos concretos na movimentação, no julgamento de feitos e na prevenção de prescrições. De acordo com os dados consolidados, 69% dos processos monitorados apresentaram resposta institucional ativa, com impulsionamento processual, providências instrutórias ou julgamento. O índice global de engajamento alcançou aproximadamente 85%, considerando os casos com impulso oficial e adesão formal, confirmando a efetividade da vigilância ativa estruturada no projeto. Entre os resultados mais relevantes, destaca-se o aumento expressivo de julgamentos após a atuação ministerial: 44,4% dos processos foram julgados após a emissão do despacho de alerta, sinalizando a transição de uma lógica centrada apenas na movimentação para uma atuação orientada a resultados decisórios. Para mais informações sobre o projeto, é possível conferir o sítio eletrônico deste Ministério Público de Contas: <https://mpc.rn.gov.br/projeto-do-gabinete-da-procuradora-luciana-campos-consolidar-resultados-na-prevencao-de-prescricoes-no-mpc-rn/>.

A representante Ministerial, além disso, concluiu o 3º Ciclo do monitoramento do Projeto "Porta Aberta: Acesso Mínimo, Respeito Máximo", instituído por intermédio das Portarias n.º 04/2025-PROC_LRC e 05/2025-PROC_LRC, e que destina a analisar se as instituições públicas estão realmente acessíveis ao cidadão. Complementando as duas rodadas anteriores, o terceiro ciclo evidenciou que um resultado concreto para a sociedade potiguar: entidades que antes operavam em condição de inacessibilidade institucional passaram a oferecer canais mínimos de comunicação, e nenhum órgão permaneceu classificado como "inacessível". Ao mesmo tempo, o relatório conclusivo identifica falhas estruturais persistentes em órgãos estratégicos, com destaque para DETRAN/RN e UERN, que apresentaram retrocesso e desempenho insuficiente no ciclo final. Para mais informações sobre o projeto e os resultados obtidos no ciclo avaliado é possível conferir o sítio eletrônico deste Ministério Público de Contas: <https://mpc.rn.gov.br/%f0%9f%93%b0-mpc-rn-conclui-projeto-porta-aberta-amplia-o-acesso-do-cidadao-e-aponta-falhas-estruturais-no-detran-rn-e-na-uern/>.

Registra-se ainda que a Procuradora Luciana Ribeiro Campos também atuou, no quarto trimestre de 2025, em diversos processos e documentos, que incluíram demandas de contas anuais de gestão, contas de governo, prestação de contas, denúncias e representações, atos de pessoal, dentre outros, dando vazão a 136 (cento e trinta e seis) processos e documentos no setor, expedindo 20 (vinte) petições/manifestações avulsas em processos afetos a sua competência, 03 (três) portarias, e 03 (três) relatórios,

totalizando cerca de 169 (cento e sessenta e nove) informações no período, inclusive zerando toda a antiguidade do setor. A Tabela 02 a seguir evidencia esse panorama.

Tabela 10: Informações Produzidas no Período

ATOS	QUANTIDADE
8. Manifestações Ministeriais	136
9. Manifestações/petições avulsas	20
10. Portarias	03
11. Ofícios	07
12. Relatórios	03
TOTAL	169

Fonte: Gabinete da Procuradora Luciana Ribeiro Campos e relatório extraído da “Área restrita_Relatórios_Tramitação Diária_PROC_LRC_período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2025”.

No âmbito do Processo n.º 3425/2025-TC, que versa sobre representação para fiscalizar indícios de irregularidades nas movimentações financeiras da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, especialmente na conta bancária destinada à Folha de Pagamento (FOPAG), no período de agosto de 2022 a dezembro de 2024, este Órgão Ministerial opinou pela concessão de medida cautelar de indisponibilidade de bens de gestores, em caráter preventivo. O pedido baseou-se nos indícios de ausência de correspondência das transações em consultas ao SIAI e ao Portal da Transparência, tendo sido acompanhado de outras diligências instrutórias, requeridas por este Ministério Público de Contas. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico <https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta>.

Nos autos n.º 4019/2021 – TC, este Parquet de Contas ofertou parecer que consolidou o levantamento ministerial realizado com base em dados oficiais divulgados pela Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte – FIERN em 40 (quarenta) municípios potiguares que detêm parques eólicos em operação. Constatou-se que tais municípios concentram 302 (trezentas e duas) plantas operacionais, com 3.122 (três mil, cento e vinte e dois) aerogeradores, totalizando 9,90 GW de potência fiscalizada — montante superior ao consumo residencial total do Estado do Rio Grande do Norte. Esse cenário evidencia que os municípios impactados figuram como exportadores de energia, sem que, necessariamente, haja internalização de retorno fiscal proporcional. Considerando tratar-se de atividade estruturante e permanente, com efeitos diretos sobre o orçamento municipal (ISS, eventual IPTU e taxas), a arrecadação estadual (ICMS e respectiva cota-parte constitucional), o ordenamento territorial rural, as políticas ambientais municipal e estadual e a equidade distributiva entre a atividade econômica instalada e a capacidade institucional local, a Procuradora de Contas Luciana Ribeiro Campos requereu a realização de fiscalização ambiental estruturada, acompanhada de sugestões de

diretrizes para a atuação fiscalizatória. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico <https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta>.

Por sua vez, no curso do Processo n.º 1280/2022-TC, cujo jurisdicionado é a Secretaria de Saúde de Natal, foi lavrado parecer pugnando pela declaração de irregularidade da matéria analisada, relativa à gestão das ações e à serviços públicos de saúde voltados à vigilância, prevenção e controle de zoonoses, com especial enfoque na execução de políticas destinadas ao controle da população de animais errantes. Diante das irregularidades identificadas, não sanadas mesmo após o contraditório e ampla defesa, opinou-se pela aplicação de multas e expedição de recomendações aos gestores. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico <https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta>.

No Processo n.º 2771/2024-TC, a Representante Ministerial interpôs recurso de reconsideração contra o Acórdão n.º 257/2025-TC (evento 62), proferido pela 2ª Câmara desta Corte de Contas, que, em divergência da manifestação ministerial conclusiva, determinou o arquivamento do feito e afastou o reconhecimento de irregularidade relacionada à inadimplência de contribuições previdenciárias no exercício de 2023, no âmbito do Município de São Tomé/RN. A pretensão recursal foi lastreada nas inconsistências verificadas no curso da instrução e nos encargos delas decorrentes, tendo por finalidade a maior resguardo ao erário previdenciário e a preservação da solvência dos regimes próprios. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico <https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta>.

Já no curso do Processo n.º 3037/2024-TC, este órgão Ministerial opinou pela emissão de parecer prévio desfavorável à aprovação das contas do Chefe do Poder Executivo de Santa Maria, relativamente aos exercícios de 2018, 2019 e 2020, em virtude de irregularidades identificadas. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico <https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta>.

No âmbito do Processo n.º 12.093/20216-TC, este Parquet de Contas ofertou parecer pelo não conhecimento de recurso de embargos de declaração opostos pela empresa Toledo do Brasil em face do Acórdão n.º 112/2024-TC, que fixou obrigações de pagar e de fazer relativas ao Contrato n.º 36/2011 (aquisição de balanças de transbordo), à recorrida e aos gestores da Companhia de Serviços Urbanos de Natal. Demonstrou-se a inexistência de direito da embargante ao recebimento de quaisquer valores adicionais decorrentes do contrato objeto da discussão, assim como a ocorrência de diversos vícios que impediam a pretensão. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico <https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta>.

3.9 Procurador

OTHOM MORENO DE MEDEIROS ALVES

O Gabinete deste Procurador, integrante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, atua de forma independente, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, para garantir que os recursos públicos sejam empregados com responsabilidade, transparência e em benefício da sociedade.

Paralelamente, por designação do Procurador-Geral fundada na Resolução n. 001/2006-CSMPJTC, este Procurador tem assento em ambas as Câmaras do Tribunal de Contas, comparecendo às sessões híbridas e virtuais em sistema de alternância semanal.

A estrutura de pessoal deste Gabinete é composta pelo Procurador e por 03 (três) servidores, a quem são atribuídas atividades de assessoramento técnico-especializadas restritas ao exercício das funções constitucionais e legais afetas ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Diante desse cenário, segue o demonstrativo das atividades realizadas neste Gabinete no quarto trimestre de 2025, quantificadas por tipo de manifestação ministerial.

Tabela 11: Informações Produzidas no Período

ATOS	QUANTIDADE
13. Parecer	86
14. Despacho	6
15. Quota	36
16. Arquivamento	2
17. Apensamento/Desapensamento	0
TOTAL	130

Fonte: Área Restrita – Administrativo – Informações – Relatório de Informações Digitadas

3.10 Procurador THIAGO MARTINS GUTERRES

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas atua como órgão essencial à função de controle externo, com a missão de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos e pela observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade na administração pública, atuando através de seus Procuradores. Como parte integrante dessa estrutura, este Gabinete tem atuado de maneira a cumprir a sua competência constitucional, priorizando uma análise processual que vise a melhor aplicação e proteção de recursos públicos.

Este Gabinete conta em sua estrutura com três assessores jurídicos, responsáveis por assessorar diretamente o Procurador de Contas responsável na análise processual e elaboração de minutas que possam auxiliar na sua atuação institucional.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no 4º trimestre de 2025, bem como o quantitativo de processos analisados.

Tabela 12: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO/FASE ATUAL
Atuação conjunta com TCE na elaboração de Informativo de Jurisprudência do TCE/RN	Elaboração

FONTE: Gabinete do Procurador Thiago Martins Guterres

Este Gabinete está colaborando, em conjunto com a Diretoria das Sessões do TCE/RN, na elaboração do novo **Informativo de Jurisprudência**, tendo sido o primeiro já divulgado e estabelecida a rotina de divulgação bimestralmente, no qual apresenta **síntese das teses jurídicas extraídas dos julgados mais relevantes do Plenário e das Câmaras**.

No âmbito de suas atribuições, este Gabinete registrou, no **4º trimestre de 2025**, o quantitativo de atos e manifestações processuais, a seguir apresnetada na **tabela demonstrativa com as informações produzidas** nesse intervalo.

Tabela 13: Informações Produzidas no Período

ATOS	QUANTIDADE
1.Parecer	154
2.Despacho	21
3.Quota	13
TOTAL	188

Fonte: Área restrita–Relatório das Informações Digitadas –INFORMAÇÕES DIGITADAS PARA O SETOR PROC_PTM no período de 01/04/2025 a 30/06/2025

3.11 Procurador RICART CÉSAR COELHO DOS SANTOS

Este gabinete do Ministério Público de Contas tem atuado, principalmente, como fiscal da Lei, em especial buscando a garantia da responsabilidade fiscal e da boa gestão dos recursos públicos, em defesa da sociedade. Foram adotados como objetivos estratégicos para o ano de 2025 a análise prioritária de processos mais antigos no setor, assim como a redução do tempo médio dos processos neste gabinete.

A estrutura de pessoal neste setor é composta, além do Procurador de Contas responsável, por três assessores, responsáveis pelo assessoramento direto ao responsável pelo gabinete, com a elaboração de minutas e estudos que possam subsidiar a atuação deste órgão ministerial.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por este gabinete no segundo trimestre de 2025, assim como a relação de processos tramitados neste setor, e seu quantitativo de pessoal.

Tabela 14: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
TAG com a Câmara Municipal de Natal	Monitoramento do TAG

Fonte: Gabinete do Procurador Ricart César Coelho dos Santos

Tabela 15: Informações Produzidas no Período

ATOS	QUANTIDADE
18. Parecer	88
19. Despacho	10
20. Quota	25
21. Ofício	01
TOTAL	124

Fonte: Área restrita - Relatório das Informações Digitadas - INFORMAÇÕES REGISTRADAS PARA O SETOR PROC_GRC NO PERÍODO DE 01/04/2025 A 30/06/2025

Tabela 16: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

TIPO	QUANTIDADE
Assessores de gabinete	3
Estagiários	0
TOTAL	3

Fonte: Gabinete do Procurador Ricart César Coelho dos Santos



4

Resultados do Período

4 Resultados do Período

4.1 Atividades dos Órgãos Superiores

No agrupamento aqui adotado, os órgãos superiores são aqueles que possuem um papel de liderança, coordenação e supervisão dentro da estrutura organizacional do Tribunal, sendo dirigidos por conselheiros. Eles são responsáveis por funções estratégicas e de gestão, assegurando a integridade, eficiência e eficácia das atividades do Tribunal. Incluem as seguintes unidades, cada uma contribuindo, na sua área de atuação, para o cumprimento da missão institucional do Tribunal:

4.1.1 Diretoria da Escola de Contas (ESCOLA)

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, criada pela Lei Complementar nº. 258/2003, tem por finalidade o planejamento e a execução de ações destinadas à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), bem como a realização de treinamento de gestores e técnicos pertencentes aos órgãos jurisdicionados e ações de controle social para a sociedade em geral.

Atualmente a equipe da Escola de Contas, incluindo a Biblioteca do TCE-RN, é composta por 13 (treze) servidores entre efetivos, comissionados, terceirizados e estagiários, sob a gestão do Conselheiro Diretor George Montenegro Soares.

Inicialmente, ressaltamos abaixo as principais atividades realizadas pela Escola de Contas e Biblioteca no período, com diversas atividades contínuas, ou seja, que fazem parte do dia a dia dos setores, outras atividades em execução, relacionadas, sobretudo, a projetos em andamento, e ainda, algumas atividades já concluídas, conforme apresentadas na tabela a seguir.

Tabela 17: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
Elaboração, tratamento e envio de memorandos e processos	Contínua
Planejamento e execução das ações educacionais previstas para fazer parte do Plano Anual de Capacitação – PAC/2025	Concluído
Realização de atividades referentes às ações previstas no Plano de Ações Estratégicas – PAE 2025/2026.	Concluído
Acompanhamento das melhorias do sistema de gestão educacional de cursos e eventos da Escola de Contas (Sofia)	Concluído
Participação em reuniões para planejamento das ações de 2025, da Rede de Escolas Judiciais e de Governo do Rio Grande do Norte (REJUG/RN)	Concluído
Processo de seleção de estagiários de pós-graduação	Em execução
Estudo Técnico Sobre Evolução Orçamentária do RN (2009-2025)	Em execução
Reuniões Técnicas de alinhamento e planejamento do Comitê Técnico de Gestão da Informação e do Conhecimento – IRB	Contínua
Movimentação do projeto “Clube Leitura”	Em execução
Implementação do projeto “Conhecimento sobre rodas”	Em execução
Entrega do material informacional arrecadado para a FUNDASE/RN	Em execução
Supervisão de estágio supervisionado do curso de Biblioteconomia	Contínua
Normatização dos artigos da revista do TCE - 2025	Em execução

Normatização dos artigos da revista do TCE - 2025	Em execução
Inserção de material informacional no Repositório Institucional TECER	Contínua
Normatização e ficha catalográfica de guias e manuais	Contínua
Divulgação de dicas de leitura e aquisição de novos livros	Contínua
Elaboração de boletim informativo da Biblioteca	Contínua
Elaboração de relatório mensal de visitas presenciais e acesso às bibliotecas digitais	Contínua
Triagem, catalogação e sinalização de material informacional doado à Biblioteca	Contínua

Fonte: Escola de Contas / Biblioteca (2025)

A Tabela 17 acima apresenta um total de 4 (quatro) atividades concluídas, 6 (seis) atividades em execução e 9 (nove) atividades contínuas, tendo como referência a Escola de Contas e a Biblioteca juntas.

As ações educacionais direcionadas para os Membros desta Corte de Contas (Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e Procuradores do Ministério Público de Contas), têm como referência os eventos e cursos da "Agenda do Controle" da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), bem como da Agenda do Instituto Rui Barbosa, a Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas, com o objetivo de ofertar capacitações ligadas às áreas de interesse e funções por eles desempenhadas, conforme apresentado na tabela a seguir.

Tabela 18: Capacitações para Membros (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do TCE-RN) Realizadas no Período

EVENTO	CARGA HORÁRIA	PESSOAS CAPACITADAS
1. PRESENCIAL		
I Seminário Nacional de Transparência e Controle dos Gastos Públicos	5 horas/aula	1
Encontro Pacto Educativo Estadual	7 horas/aula	1
IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (IV CITC)	25 horas/aula	26
TOTAL	37 horas/aula	28

Fonte: Escola de Contas

Em relação aos eventos mencionados acima, o **I Seminário Nacional de Transparência e Controle dos Gastos Públicos**, contou com a participação do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN) e Diretor de Defesa de Direitos e Prerrogativas e Assuntos Corporativos na Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), Antônio Gilberto de Oliveira Jales, tendo sido realizado no dia 21 de outubro de 2025, no Auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados, em Brasília.

O Seminário reuniu parlamentares, juristas, autoridades da área de controle e especialistas em finanças públicas, com o objetivo de incentivar o diálogo entre os órgãos de controle, gestores e sociedade civil, além de divulgar práticas bem-sucedidas de auditoria e fiscalização.

Imagem 1: I Seminário Nacional de Transparência e Controle dos Gastos Públicos



Fonte: Escola de Contas

No tocante às capacitações dos servidores do TCE-RN, foram executadas, ações educacionais voltadas ao aprimoramento das competências técnicas, gerenciais e comportamentais a serem desenvolvidas nas diversas áreas de atuação, conforme as apresentadas na tabela a seguir:

Tabela 19: Capacitações para o Público Interno (Servidores e Estagiários do TCE-RN) Realizadas no Período

EVENTO	CARGA HORÁRIA	PESSOAS CAPACITADAS
1. PRESENCIAL		
Inteligência Artificial Generativa (Servidores): uso avançado do Google Gemini – Turma XI	8 horas/aula	7
Filosofia da Mente e Inteligência Artificial: Máquinas e Humanos reféns de Códigos e Molduras	3 horas/aula	55
Responsabilização de agentes públicos e privados perante os Tribunais de Contas	16 horas/aula	57
Denúncias, Representações e Medidas Cautelares	8 horas/aula	61
PROJURIS (2º ciclo) Módulo VI Elementos essenciais do Direito Financeiro	8 horas/aula	7
Planejamento e métodos investigativos aplicados ao controle externo	4 horas/aula	30
Encerramento do PROJURIS (2º ciclo) Módulo VII Reforma Tributária: O que mudou e por que mudou?	8 horas/aula	50
English Express	35 horas/aula	30
Lançamento do Clube de Leitura Entre Páginas	2 horas/aula	24
PESA – Programa de Educação Profissional para Auditores de Instituições Superiores de Controle	51 horas/aula*	3
TOTAL 1 + TOTAL 2	143 horas/aula	324

Fonte: Escola de Contas (2025)

*Curso em andamento com carga horária total de 120 horas/aula.

A **Tabela 19** acima representa o total de 143 horas/aula de cursos no formato presencial, dividida em 10 (dez) capacitações ofertadas ao público interno do TCE-RN, com a participação de 324 (trezentos e vinte e quatro) participantes com direito a certificação nas capacitações.

Entre os cursos ofertados para o público interno do TCE-RN neste trimestre, destacamos o encerramento do PROJURIS - Módulo VII: Reforma Tributária: O que mudou e por que mudou?, realizado no dia 8 de dezembro de 2025, na Assembleia Legislativa do RN. O curso foi ministrado pelo mestre em Direito Tributário, Mateus Pontalti, tendo como público-alvo os Consultores Jurídicos do TCE-RN e Procuradores da Assembleia Legislativa do RN, e abordou as principais mudanças introduzidas pela reforma tributária, bem como suas implicações no sistema jurídico e fiscal do país.

Imagem 2: PROJURIS



Fonte: Escola de Contas

De acordo com o art. 10, § 4º da Resolução nº. 011/2015-TCE, o Plano Anual de Capacitação - PAC deverá contemplar oferta mínima de cursos, cuja frequência não poderá ser inferior a 40 (quarenta) horas bimestrais de capacitação para os servidores internos, ou seja, 20 horas/aulas mensais. No 4º trimestre a meta estipulada foi superada, ofertando duas vezes mais que o mínimo exigido para o trimestre, ou seja, um acréscimo de 138,33% (cento e trinta e oito por cento).

Com relação às **capacitações executadas para os jurisdicionados**, elas têm como justificativa o papel pedagógico do Tribunal de Contas e a consciência de que a orientação, por meio da formação de servidores e gestores, nas áreas de interesse e atuação do Tribunal, contribui para uma melhor gestão dos recursos públicos e, assim, garantir a efetividade das políticas públicas. Para tanto, foram realizadas 5 (cinco) ações educacionais no formato presencial, conforme apresentado na tabela seguir.

Tabela 20: Capacitações para o Público Externo (Jurisdicionados do TCE-RN) Realizadas no Período

EVENTO	CARGA HORÁRIA	PESSOAS CAPACITADAS
1. PRESENCIAL		
Oficina: SIAI-AP Concessões	6 horas/aula	13
Como fazer orçamento estimativo (Pesquisa de Preço) – Turma II	4 horas/aula	154
Como instruir o Processo de Contratação Direta – Turma II	4 horas/aula	155
Programa de Fortalecimento do Controle Interno dos Municípios do Rio Grande do Norte	28 horas/aula	44
Programa de Equidade, Diversidade e Cidadania	3 horas/aula	31
TOTAL	45 horas/aula	397

Fonte: Escola de Contas

A tabela acima representa o total de 45 horas/aula ofertadas ao público externo do Tribunal de Contas do Estado – TCE-RN, em 5 (cinco) treinamentos realizados, com a participação de 397 (trezentos e noventa e sete) participantes com direito a certificação no treinamento.

Entre os cursos ofertados para os jurisdicionados neste trimestre, destacamos o Programa de Fortalecimento do Controle Interno dos Municípios do Rio Grande do Norte, realizado no período de 25 a 27 de novembro de 2025, na Sala de Aula da Escola de Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN). O curso foi ministrado pelos servidores do Tribunal de Contas do Estado – TCE-RN e da Controladoria Geral da União - CGU e teve o objetivo de capacitar os gestores e servidores municipais para estruturarem, implementarem e consolidarem sistemas de controle interno eficazes, alinhados às boas práticas nacionais e internacionais.

Imagem 3: Programa de Fortalecimento do Controle Interno dos Municípios do Rio Grande do Norte



Fonte: Escola de Contas

No que diz respeito às **ações educacionais referentes à sociedade em geral**, que estão diretamente ligadas a temas relevantes para formar uma consciência crítica do cidadão estimulando sua participação na definição do uso de recursos públicos e na fiscalização de sua correta aplicação e, assim, fortalecer o exercício da cidadania e o controle social. Neste sentido, foram realizadas 2 (duas) ações educacionais no período, conforme apresentadas na tabela seguir.

Tabela 21: Capacitações para o Público Externo (Sociedade) Realizadas no Período

EVENTO	CARGA HORÁRIA	PESSOAS CAPACITADAS
1. PRESENCIAL		
Inovação no Serviço Público 2 anos da REJUG	4 horas/aula	166
XXIV Sexta de Contas – Entrega do Selo de Qualidade em Transparência Pública 2025	3 horas/aula	600
TOTAL	7 horas/aula	766

Fonte: Escola de Contas

No 4º trimestre deste ano, houve a realização de 2 (duas) capacitações direcionadas à sociedade em geral, com carga horária total de 7 horas/aula com a presença de 766 (setecentos e sessenta e seis) participantes com direito a certificação nos treinamentos.

Neste trimestre, o Tribunal de Contas do Estado do RN, por meio de sua Ouvidoria de Contas, em parceria com a Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira e a Secretaria de Controle Externo (SECEX), realizou durante a XXIV Sexta de Contas, a Entrega do Selo de Qualidade em Transparência Pública a 141 entes potiguares que alcançaram os níveis Diamante, Ouro e Prata no ciclo de 2025 do Programa Nacional de Transparência Pública, incluindo o próprio TCE-RN, que obteve o selo Diamante.

Imagem 4: Entrega do Selo de Qualidade em Transparência Pública



Fonte: Escola de Contas

Por fim, no quesito de capacitações, cumpre destacar que, além das ações educacionais previstas e executadas pela Escola de Contas, os servidores do TCE-RN também são beneficiados com a **oferta ou aquisição de vagas em eventos e capacitações realizados por parceiros locais, pelo sistema de Tribunais de Contas, bem como em congressos e eventos nacionais** com abordagem de temáticas relevantes, conforme apresentado na tabela seguir.

Tabela 22: Capacitações Promovidas por outras Instituições no Período (com Participação de Servidores do TCE-RN)

EVENTO	CARGA HORÁRIA	PESSOAS CAPACITADAS
1. PRESENCIAL		
English Express	35 horas/aula*	30
II Seminário de Boas Práticas de Fiscalização na área de Pessoal	16 horas/aula	7
3ª Edição do Curso de Proteção e Segurança de Autoridades (CPSA/2025)	3 horas/aula	3
XVI EDUCONTAS – Educação Profissional: Medindo impactos, transformando cenários.	16 horas/aula	3
TOTAL	70 horas/aula	43

Fonte: Escola de Contas (2025)

*Curso em andamento com carga horária total de 70 horas/aula por módulo

Na tabela apresentada acima, foram realizados 4 (quatro) eventos e capacitações promovidos por outras instituições com a participação de 43 (quarenta e três) servidores do TCE-RN com direito a certificação, representando um total de 70 horas/aula.

Neste trimestre, 3 (três) servidores da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira – TCE-RN, participaram do XVI Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas - XVI EDUCONTAS, nos dias 6 e 7 de novembro de 2025, sediado em Recife. O Encontro, reuniu as escolas do sistema de controle externo brasileiro, e teve como tema central: "Educação Profissional: medindo impactos, transformando cenários", contou com uma programação composta por palestras, painéis de boas práticas e pela oficina: Avaliação de Impacto nas Escolas de Contas, com a professora Gardênia Abbad, critério aferido pelo MMD-TC e ainda pouco pontuado pelas escolas.

Imagem 5: XVI Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas - XVI EDUCONTAS



Fonte: Escola de Contas

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira (ECPSLO) atua, também, em observância à Resolução nº. 11/2015-TCE, no reconhecimento de cursos e/ou eventos de aperfeiçoamento funcional, ministrados por outros órgãos e instituições de ensino que tenha pertinência com as atividades de controle externo, inerentes à jurisdição do TCE-RN, e com as atribuições dos cargos de provimento efetivo dos servidores integrantes do Quadro Geral de Pessoal do Tribunal de Contas.

Deste modo, segue abaixo a quantidade de reconhecimentos e registros de capacitação dos servidores do Tribunal de Contas realizadas no período.

Tabela 23: Processos de Progressão Funcional (homologação de certificados)

MÊS	RECEBIDOS	DILIGÊNCIA	HOMOLOGADOS	DESPACHOS DIVERSOS
OUTUBRO	11	03	08	-
NOVEMBRO	06	04	02	-
DEZEMBRO	07	02	4	-
TOTAL	23	09	14	-

Fonte: Escola de Contas (2025)

Diante dos dados apresentados na tabela acima, observa-se que a Escola de Contas, durante o 4º trimestre de 2025, analisou 23 (vinte e três) requerimentos de reconhecimento de capacitação, dos quais 9 (nove) retornaram ao servidor interessado em diligência para sanar alguma falha formal, 14 (quatorze) foram homologados sem necessidade de complementação.

Por último, a ECPSLO apresenta as ações do seu Plano de Ações Estratégicas (PAE), parte integrante do Plano de Diretrizes 2025/2026 do Tribunal de Contas do Estado instituído pela Portaria 13/2023-GP/TCE, que contém as propostas das unidades envolvidas direta e indiretamente com os objetivos estratégicos priorizados para o biênio 2025/2026, contemplando o conjunto de projetos e ações a serem desenvolvidos para viabilizar a execução dos planos de nível estratégico e tático. Segue, na tabela a seguir, as ações estratégicas da Escola de Contas:

Tabela 24: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1. Mapear e Documentar os principais processos de fluxo de trabalho da Escola	16%	16%	Em execução
2. Boletim informativo do TCE-RN	22%	71%	Em execução
3. Implementar novas funcionalidades no SOFIA	77%	100%	Finalizada
4. Clube da Leitura Institucional	19%	68%	Em Execução
5. Elaborar o Projeto Político Pedagógico da Escola (PPP)	17%	75%	Em Execução
6. Criar procedimentos para mensurar o impacto e ações de capacitação e desenvolvimento	0%	0%	Atrasada
7. Fomentar a formação acadêmica complementar dos servidores	16%	30%	Em Execução
8. Biblioteca em movimento	55%	72%	Em Execução

Fonte: Escola de Contas (2025) | Sistema Atena

Por fim, merece destaque o IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (IV CITC), realizado em Florianópolis, no período de 2 a 5 de dezembro de 2025.

Durante o evento, o Conselheiro Carlos Thompson, Presidente do TCE-RN, foi eleito como Diretor de Relações Jurídico-Institucionais da ATRICON, ampliando a participação do Tribunal potiguar na estrutura nacional do controle externo.

Imagem 6: IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (IV CITC)



Fonte: Escola de Contas

Na mesma reunião, o Conselheiro Corregedor (TCE-RN), Antônio Gilberto de Oliveira Jales, foi eleito para a recém-criada Vice-Presidência de Governança da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), fatos que reforçam o protagonismo institucional do TCE-RN no cenário Nacional do Controle Externo.

Realizado a cada dois anos, o Congresso Internacional reuniu Ministros, Conselheiros, Procuradores de Contas, Auditores e servidores dos Tribunais de Contas, bem como membros dos três poderes, do Ministério Público, representantes de entidades públicas e privadas, acadêmicos e organizações da sociedade civil, nacionais e internacionais, com o objetivo de promover o intercâmbio de experiências e a reflexão sobre os principais desafios contemporâneos do sistema de controle externo.

4.1.2 Diretoria da Ouvidoria (OUVID)

Instituída por meio da Resolução nº 006/2008-TCE/RN e regulamentada pela Resolução nº 016/2025-TCE/RN, a Ouvidoria é um dos órgãos integrantes do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e representa um verdadeiro instrumento de controle social e fortalecimento da cidadania. Isso porque proporciona a participação ativa da sociedade na gestão pública, por meio de canais de comunicação direta, possibilitando-lhe a formulação de reclamações, sugestões, elogios, pedidos de acesso à informação, solicitações, além da comunicação de irregularidades no âmbito da Administração Pública estadual ou municipal.

Assim, cumpre à Ouvidoria arregimentar ferramentas, ideias, projetos, programas e iniciativas no intuito de estimular e fortalecer o controle social, como um poderoso instrumento de suporte e auxílio ao controle externo a que o Tribunal de Contas está constitucionalmente vocacionado, razão pela qual são apresentadas, neste relatório, as atividades desenvolvidas no **quarto trimestre de 2025**, sob a gestão do Conselheiro Ouvidor Paulo Roberto Chaves Alves.

Tabela 25: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
Elaboração do Relatório de Atividades da Ouvidoria referente ao 4º trimestre/2025.	Concluída
Gerenciamento do e-mail institucional da unidade.	Em andamento
Elaboração e acompanhamento mensal das postagens relativas ao Projeto “Contas em Gotas”, publicadas no Instagram institucional.	Concluído
Acompanhamento e atualização, no sistema Atena, da execução do Plano de Ações Estratégicas (PAE) da unidade.	Em andamento
Realização da “XXIV Edição do Projeto Sexta de Contas”, que serviu de palco para a entrega do Selo de Qualidade em Transparência Pública, no contexto do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP). A iniciativa foi coordenada pela Ouvidoria do TCE/RN com apoio da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira. O evento contou com a presença de 600 pessoas no auditório da CEMURE. No âmbito do TCE, o PNTP é coordenado pela Secretaria de Controle Externo e os resultados ficam disponíveis no Hotsite da Ouvidoria.	Concluída
Conselheiro Ouvidor Paulo Roberto Chaves Alves, é homenageado na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social.	Concluída
Lançamento da nova Carta de Serviço em formato eletrônico e interativo. Projeto foi liderado pela Ouvidoria em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC).	Concluída
Acompanhamento e atualização dos fluxos desenhados para a ferramenta de inteligência artificial Kairós, gerando sugestões à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).	Em andamento
Participação do Diretor da Ouvidoria do “II Seminário de Ouvidorias Públicas e Direitos Humanos” que aconteceu no Auditório Angélica Moura, da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC/RN), o evento foi promovido pela Secretaria de Estado das Mulheres, Juventude, Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEJIDH/RN).	Concluída
Em sua 12ª edição, a Revista da Rede Nacional de Ouvidorias – RENOUV, publicou matéria destacando a XXIII Edição da Sexta de Contas, evento realizado pela Ouvidoria do TCE/RN. Evento que marcou a assinatura do Protocolo de Intenções para a criação da Rede OUVIR RN, iniciativa voltada à integração e fortalecimento das ouvidorias públicas do Estado.	Concluída
Participação do Diretor da unidade, como integrante do GT Controle Social e Participação Cidadã, do Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias, Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa (IRB).	Em andamento

▪ Visita da Ouvidoria do TCE/RN a Procuradoria Geral de Justiça, Universidade Federal do Rio Grande do Norte e ao Ouvidor do Tribunal de Justiça do Estado para discutir temas relacionados ao fortalecimento das Ouvidorias Públicas no Estado, especialmente na relevância da participação dos membros fundadores da Rede Ouvir.	Concluída
▪ Lançamento da segunda edição do Boletim “Ouvidoria em Pauta”. A publicação abrange o 3º trimestre de 2025 e tem como objetivo divulgar as principais ações, eventos e iniciativas da Ouvidoria.	Concluída
▪ Participação do Conselheiro Ouvidor no IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas em Florianópolis. No evento o TCE/RN recebeu o Selo Diamante de Qualidade ATRICON 2024.	Concluída
▪ Participação da Assistente Técnica da unidade, como integrante do GT Tratamento do Assédio e Discriminação no Âmbito das Ouvidorias, do Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias, Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa (IRB).	Em Andamento
▪ Participação do Diretor da unidade, como integrante do Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias, Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa (IRB).	Em andamento

Fonte: Ouvidoria

Em relação às atividades realizadas pela Ouvidoria no 4º Trimestre, cabe destacar a realização da XXIV Sexta de Contas. O evento, realizado em 12 de dezembro de 2025, foi realizado no Centro Municipal de Referência Educacional (CEMURE), com o apoio da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira.

Nesta edição da Sexta de Contas foi realizado a entrega do Selo de Qualidade em Transparência Pública. O evento reuniu cerca de 600 participantes e foi marcado pela entrega de certificados a 141 entes potiguares, contemplados nas categorias Diamante, Ouro e Prata.

O principal objetivo do projeto “Sexta de Contas” é trazer temas relevantes para os servidores do TCE/RN, gestores públicos e a sociedade em geral, propagando o conhecimento e o fomento ao debate acerca de assuntos que impactam diretamente nas atividades desempenhadas pelo Tribunal de Contas.

Ademais, é importante ressaltar que as atividades registradas na tabela acima com a descrição “em andamento” são conduzidas regularmente a cada mês.

Cumprir informar que, no trimestre em análise, a Ouvidoria disponibilizou os seguintes canais de comunicação aos cidadãos: Fala.BR, e-mail, telefone institucional e WhatsApp, via postal e presencial, obtendo-se os seguintes resultados.

Tabela 26: Quantidade de Manifestações Recebidas e Respondidas no Período, por Canal de Comunicação

CANAL DE COMUNICAÇÃO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
1. Fala.BR ¹	148	148
2. E-Mail	70	70
3. Telefone	5	5
4. WhatsApp	107	107
5. Via Postal	0	0
6. Presencial	2	2
TOTAL	332	332

Fonte: Painel de BI da Ouvidoria, em 08/01/2026 e Ouvidoria

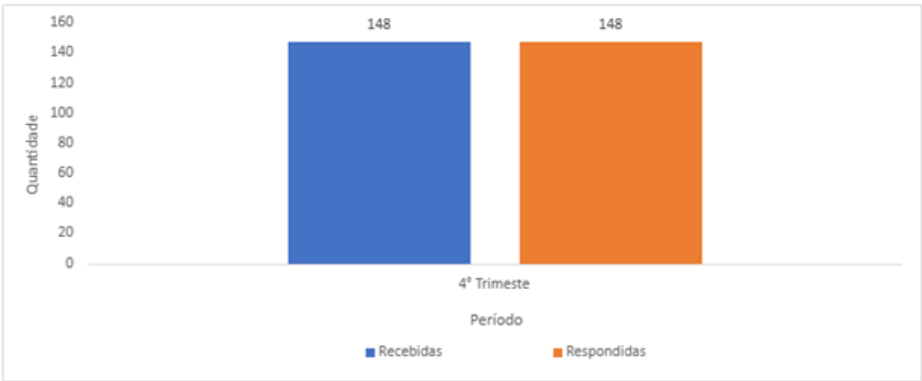
É de clareza cristalina que o acesso à tecnologia, bem como a disponibilização de canais eletrônicos para a comunicação com a Ouvidoria, traz praticidade e conforto à população. Tal conclusão é constatada pela maciça quantidade de manifestações recebidas via Fala Br.

Tal sistema é disponibilizado e administrado pela Controladoria Geral da União (CGU). A sua interface de utilização é fácil e moderna, o que contribui para que uma maior parcela da sociedade participe ativamente.

É importante destacar que, para as demandas recebidas por outros meios que não o Fala.BR, orienta-se o solicitante a registrá-las diretamente na plataforma. Ressalta-se que o elevado número de contatos recebidos por WhatsApp e por e-mail decorreu da necessidade de os participantes confirmarem sua presença na XXIV Edição da Sexta de Contas.

Após abordagens iniciais a respeito das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, passemos à análise do trimestre do quantitativo de manifestações recebidas e respondidas pela Ouvidoria no 4º trimestre do corrente exercício.

Gráfico 1: Quantidade de Manifestações tratadas no Período



Fonte: Painel de BI da Ouvidoria, em 08/01/2025

¹Considera todas as demandas CADASTRADAS e ENCERRADAS no período. Se a demanda foi cadastrada antes desse período ou encerrada depois não é considerada no cálculo.

Conforme as informações expostas acima, no quarto trimestre de 2025, foram recebidas 148 demandas e 148 foram respondidas. **É relevante destacar que algumas demandas recebidas em um determinado período podem ser respondidas em períodos subsequentes, a depender do fluxo interno a ser percorrido.**

O gráfico a seguir apresenta as manifestações do período, por situação (cadastrada e encerrada) e por tipo.

Gráfico 2: Quantidade de manifestações, por situação e por tipo

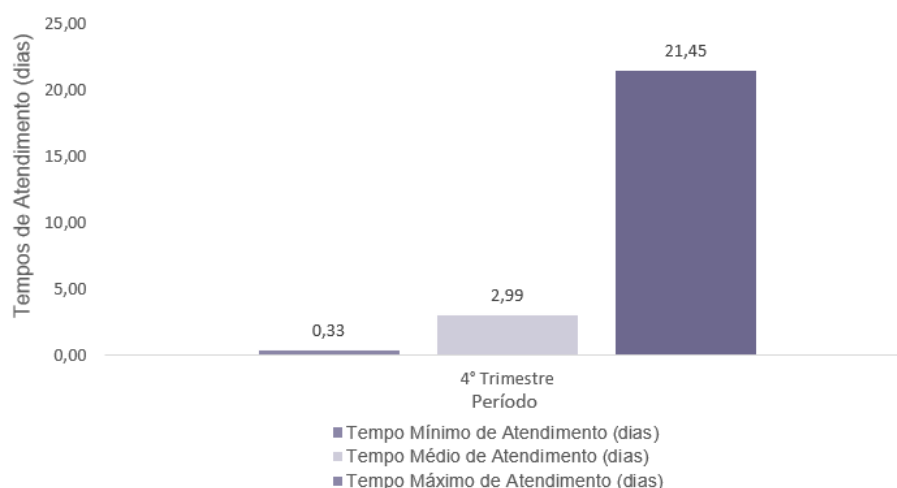


Fonte: Painel de BI da Ouvidoria, em 08/01/2025

De acordo com os dados compilados, constata-se que a Ouvidoria efetuou um total de 148 atendimentos, distribuídos da seguinte forma: 81 referentes a pedidos de Acesso à Informação; 35, relacionados à Comunicação; 20, abordando Denúncias; 09, destinado a Solicitações; 02, referentes às Reclamações e 01, relacionado à Elogio.

O gráfico a seguir apresenta o tempo mínimo, médio e máximo de atendimento às manifestações cadastradas e encerradas no 4º trimestre, conforme segue.

Gráfico 3: Tempo Mínimo, Médio e Máximo de Atendimento às Manifestações pela Ouvidoria no Período

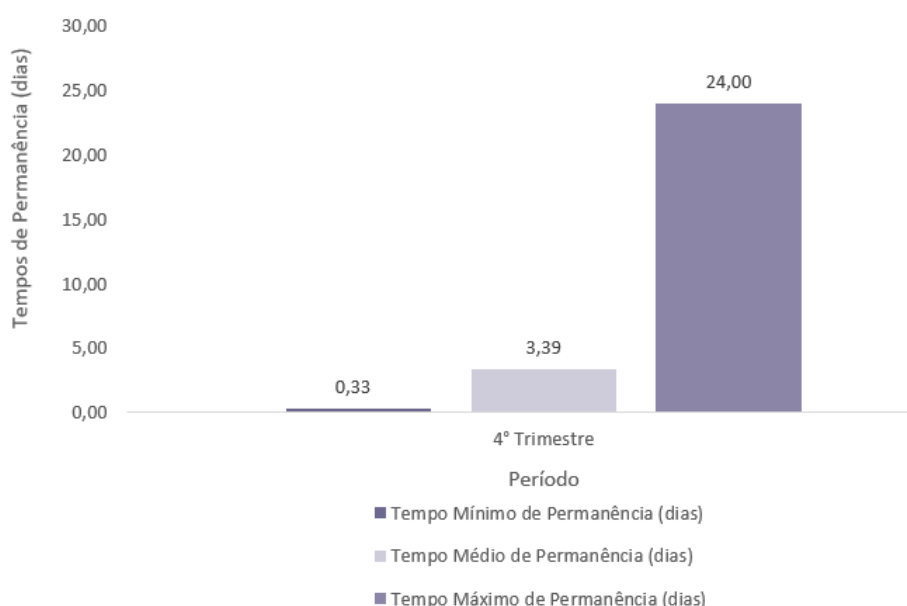


Fonte: Painel de BI da Ouvidoria, em 08/01/2025

De acordo com os dados obtidos, verifica-se que o tempo médio para o período do 4º trimestre foi de **2,99 dias**. Nesse ponto, vale ressaltar que a Ouvidoria, sempre que possível, responde diretamente ao cidadão. No entanto, há situações em que, para oferecer os dados solicitados em completude, é necessário o encaminhamento às outras unidades do TCE-RN, o que interfere no tempo para a resposta conclusiva.

O gráfico a seguir apresenta os dados referentes aos tempos mínimo, médio e máximo de permanência das manifestações no Tribunal, no período em análise.

Gráfico 4: Tempo Mínimo, Médio e Máximo de Permanência por Tipo de Manifestação



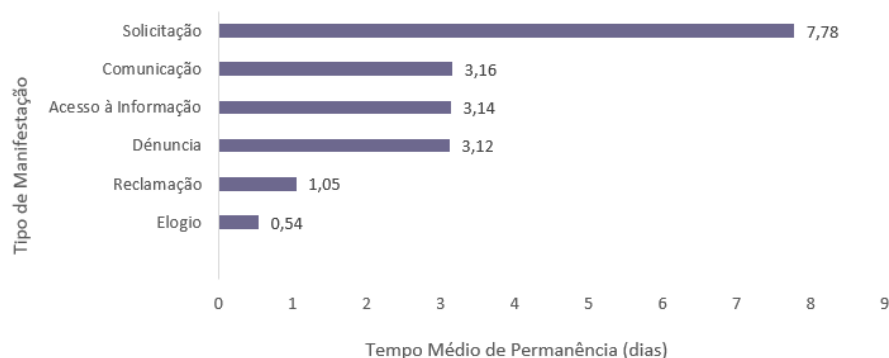
Fonte: Painel de BI da Ouvidoria, em 08/01/2025

Verifica-se, então, que ao longo do trimestre, o tempo de permanência mínimo foi de **0,33 dias**; médio, de **3,99 dias**; e máximo, de **24,00 dias**.

Nesse ponto, vale ressaltar que a Ouvidoria, sempre que possível, responde diretamente ao cidadão. No entanto, há situações em que, para oferecer os dados solicitados em completude, é necessário o encaminhamento às outras unidades do TCE-RN, o que interfere no tempo para a resposta conclusiva.

A seguir, seguem os dados relativos ao tempo médio de permanência por tipo de manifestação, no 4º trimestre, considerando o recebimento das variadas espécies de demandas pela Ouvidoria.

Gráfico 5: Tempo Médio de Permanência por Tipo de Manifestação



Fonte: Painel de BI da Ouvidoria, em 08/01/2025

Consoante gráfico acima afere-se uma predominância de demandas do tipo Solicitação, sem, no entanto, perderem destaque também as demandas do tipo Reclamação.

A tabela a seguir apresenta os dados referentes aos tipos de assuntos das manifestações no Tribunal, no período em análise.

É importante ressaltar que uma única manifestação pode abordar mais de um assunto.

Tabela 27: Quantidade de Atendimento por Assunto – 4º Trimestre/2025

Tipo de atendimento	Atendimentos Realizados por Assunto (quantidade)
Folha de pagamento	55
Matéria incompatível	15
Concurso público	11
Transparência	10
Irregularidades-servidores	9
Irregularidades-recurso público	8
Irregularidades-servidores-contratação precária	6
Licitações	5
Irregularidades-servidores-acumulação de cargos públicos	4
Auditoria operacional	3
Licitações-dispensa	3
Licitações-pregão	3
TCE-Concurso público	3
Dano ambiental	2
Auditoria financeira	1
Contas de gestão	1
Improbidade Administrativa	1
Licitações-contratos	1
Licitações-inexigibilidade	1
Licitações-tomada de preços	1
Pesquisa científica	1
Portal e-TCE	1
Processo sigiloso	1
Repasse-recurso público	1
Saneamento básico	1
TCE-Certidões	1
TCE-Consulta	1
TCE-Serviços de TI	1
TCE-Verbas rescisórias	1
Teste	1

Fonte: Painel do BI da Ouvidoria, aba controle Social, em 08/01/2025

É relevante destacar que 55 das manifestações registradas na Ouvidoria desta Corte de Contas referem-se a questões relacionadas às folhas de pagamento, o que corresponde a 35,95% das demandas apresentadas no trimestre. Em seguida, 15 das demandas abordam temas de matéria incompatível, enquanto 11 tratam de manifestações relacionadas à concurso público e 10 englobam matéria relacionada a transparência.

A tabela a seguir apresenta os dados referentes ao quantitativo de demandas enviadas para análise das unidades internas nesta Corte de Contas, no período em análise.

É importante ressaltar que uma única manifestação pode abordar mais de uma unidade.

Tabela 28: Quantidade de Atendimentos por Unidade Interna – 4º Trimestre

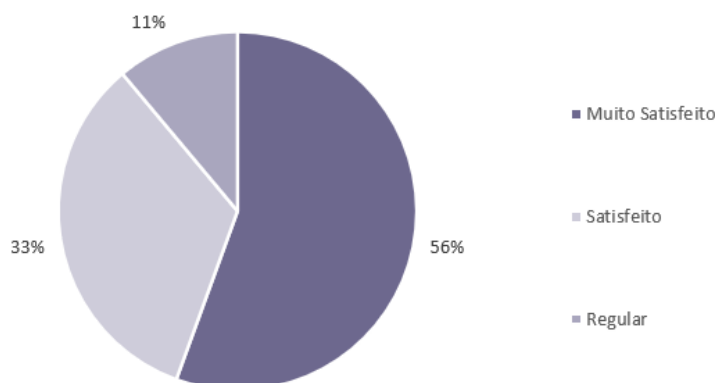
Tipo de atendimento	Atendimentos Realizados por Unidades Internas (quantidade)
DIRETORIA DE CONTROLE DE PESSOAL E PREVIDÊNCIA – DCP	67
OUVIDORIA – OUVID	27
DIRETORIA DE EXPEDIENTE – DE	20
DIRETORIA DE CONTROLE DE CONTAS DE GESTÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA – DCD	14
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – CGP	4
COORDENADORIA DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA O CONTROLE EXTERNO – COEX	4
DIRETORIA DE CONTROLE DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – DIA	4
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – DPP	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	2
CONSULTORIA JURÍDICA – CONJU	1
ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA – ESCOLA	1
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX	1
TESTE	1

Fonte: Painel do BI da Ouvidoria, aba Controle Social, em 08/01/2025

É relevante destacar que 67 manifestações registradas na Ouvidoria desta Corte de Contas foram encaminhadas para a Diretoria de Controle de Pessoal e Previdência, o que corresponde a 45,27% das demandas apresentadas no trimestre. Em seguida, 27 demandas foram encaminhadas para a Ouvidoria, enquanto 20 foram encaminhadas para a Diretoria de Expediente.

Por fim, registre-se que são apresentados aos cidadãos, com a conclusão de cada demanda, questionários, de preenchimento voluntário, a fim de avaliar os serviços prestados pela Ouvidoria e, por conseguinte, aprimorar o atendimento ao público.

Gráfico 6: Satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria no Período (%)



Fonte: Plataforma Fala.BR, em 07/01/2025

Em que pese o baixo número de respostas ao questionário, tão somente 9, é possível constatar que é de 89% o percentual de satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria.

Observa-se que 56% dos respondentes consideram o atendimento da Ouvidoria como muito satisfatório, enquanto 33% o classificam como satisfatório e 11% avaliam como regular.

Em relação às ações e aos projetos constantes no Plano Diretor da unidade para o biênio 2025-2026, e que são capitaneados pela Ouvidoria, seguem os detalhamentos adiante.

Tabela 29: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1. Projeto de Atualização do Regulamento da Ouvidoria	0%	100%	Finalizado
2. Projeto de Alteração do Manual de Procedimentos Internos da Ouvidoria	3%	75%	Em execução
3. Projeto de Atualização da Carta de Serviços do TCE-RN	0%	100%	Finalizado
4. Projeto de Atualização da Carta de Serviços da Ouvidoria do TCE-RN	0%	100%	Finalizado
5. Projeto Contas em Gotas	5%	75%	Em execução
6. Projeto da Ouvidoria da Mulher	0%	0%	Não iniciada
7. Projeto de Interação do TCE-RN e dos Conselhos de Saúde, Educação e Assistência Social	0%	27%	Em execução
8. Projeto Rotas para Ouvir	0%	44%	Em execução
9. Projeto de Encontro das Ouvidorias do Estado do Rio Grande do Norte	0%	100%	Finalizado
10. Projeto para Propor ao TCE-RN Nota Técnica de Adequação à Lei nº 13.460/2017	0%	100%	Finalizado ²
11. Projeto Conversa com o Ouvidor	0%	0%	Não iniciada
12. Projeto Sexta de Contas	4%	50%	Em execução
13. Projeto de Atendimentos das Demandas por Inteligência Artificial	0%	20%	Em execução

Fonte: Ouvidoria/ ATENA

²Finalizada em razão da mudança de estratégia institucional.

4.1.3 Diretoria da Corregedoria (CORREG)

A Corregedoria do TCE-RN é o órgão responsável pelo controle da regularidade e eficiência dos serviços do Tribunal e da disciplina interna.

As atribuições, bem como a organização e demais matérias de interesse da unidade, vinculadas à sua função institucional, por sua vez, estão disciplinadas no Regimento Interno da Corregedoria-Geral do TCE-RN.

Para tornar concretas as suas atribuições, a Corregedoria realiza ações que passam a ser descritas no presente relatório.

Tabela 30: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
1. Proposta de atualização dos instrumentos normativos da Corregedoria (contínua)	Em andamento
1.1 Elaboração de minuta de Plano de Metas e Prazos processuais	
2. Monitoramento das correições realizadas em 2024 nos Gabinetes dos Conselheiros	Realizado
2.1 Realização de Avaliação Correcional no Gabinete do Conselheiro Antônio Gilberto de Oliveira Jales Corregedor com elaboração de relatório e apresentação dos resultados ao Conselheiro e equipe do Gabinete.	
2.2 Apresentação de resultado dos monitoramentos realizados aos Conselheiros e suas equipes cujos gabinetes foram correccionados em 2024.	
2.3 Realização de Oficinas com as equipes dos gabinetes correccionados com as orientações para a elaboração dos respectivos Planos de Ação.	
3. Realização de Correição Ordinária prevista no PTC cujo tema é a instrução processual eficaz e o objetivo é a verificação do cumprimento de prazos	Em andamento
3.1 Planejamento da ação	
4. Atuação disciplinar da Corregedoria	Em andamento
4.1 Realização de oitivas em sede de averiguação preliminar com a confecção dos respectivos termos de oitiva, diligências para juntada de documentação probatória e elaboração do relatório preliminar.	
4.2 Acompanhamento da prática de potencial conduta inadequada notificada pela Diretoria de Gestão de Pessoas.	Realizado
5. Atuação preventiva da Comissão de Ética	
5.1 Orientação dada a servidor, em face de notícia de eventual conduta inadequada, sobre a compatibilidade dos atos particulares com as atividades inerentes ao cargo exercido no TCE.	

6. Plano de Gestão da Ética: Projeto Clube de Leitura "Entre Páginas"

6.1 O clube de leitura "Entre Páginas" foi criado em parceria com a Comissão de Ética e Biblioteca Ministro Tavares de Lyra e seu lançamento ocorreu no dia 11/12/2025, com a presença do Conselheiro-Presidente, Carlos Thompson Costa Fernandes, do Conselheiro-Corregedor, Antônio Gilberto de Oliveira Jales, e a ex-servidora e autora do livro "Viúva Machado: a grandeza de uma mulher", Maria Elza Bezerra Cirne, além de servidores das unidades do TCE-RN.

7. Plano de Gestão de Ética: Projeto Caminhos da Ética:

7.1 Estabelecimento de parceria com a Diretoria de Gestão de Pessoas e com a Diretoria da Escola de Contas para compartilhamento de responsabilidades sobre o projeto.

Realizado

7.2 Levantamento diagnóstico através de pesquisas de material base para as trilhas e aprimoramento de curso.

8. Plano de Gestão de Ética: Projeto "Ética, uma escolha diária"

8.1 Ação para o Dia do Servidor em 28/10/2025 - Disseminação do Código de Ética através da distribuição de cards, com bombons, contendo QR CODE que remete ao Código de Ética dos Servidores, garantindo o acesso rápido e digital ao documento.

Realizado

8.2 Realização de campanha alusiva ao Dia da Consciência Negra executada por meio da produção e veiculação de banner informativo/educativo exibido na área restrita e nas TVs do Tribunal, nos dias 17 a 20/11/2025, garantindo o acesso e a leitura por todos servidores e colaboradores.

9. Plano de Gestão da Ética: Compromisso ético com a sustentabilidade

9.1 Lançamento da Cartilha de Sustentabilidade, em parceria com a Coordenadoria de Sustentabilidade, visando o fomento do comprometimento dos servidores, membros e colaboradores do TCE-RN com a responsabilidade socioambiental.

Realizado

10. Plano de Gestão da Ética: Observatório da Ética

10.1 Levantamento diagnóstico de temas de maior demanda para orientações éticas.

10.2 Definição dos temas a serem trabalhados no projeto, quais sejam: Comportamento em redes sociais, vestimentas adequadas, presentes e vantagens, atuação profissional (participação em eventos), uso de IA e conflitos de interesse

Realizado

11. Atuação junto ao Comitê de Diversidade:

11.1 Apreciação da Nota de Recomendação sobre a observância das cotas no próximo concurso público do TCE/RN.

11.2 Apreciação da Nota de Recomendação sobre critérios de inclusão social nas contratações públicas.

Realizado

11.3 Apresentação, em representação ao Conselheiro presidente do Comitê de Diversidade, à Comissão do Concurso do TCERN, das orientações da Cartilha de Equidade Racial do IRB/Atricon para os concursos dos TCs.

12. Painel de Indicadores

- 12.1** Desenvolvimento de requisitos relacionados às metas e indicadores com vista à implementação de Painel de gestão processual para controle de prazos, estoque e produtividade dos processos de controle externo em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação. **Em andamento**

13. Atuação em rede

- 12.1** Atuação na organização da "Oficina de Equidade Racial na Administração Pública" do Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (CITC 2025) no Projeto Consciência Cidadã da Atricon, na função de mediação. **Realizado**

Fonte: Corregedoria

Neste trimestre, dentre outras atividades, a Diretoria avançou no desenvolvimento dos projetos previstos no Plano de Gestão da Ética.

Na sequência, apresentaremos as informações produzidas no trimestre, distribuídas segundo a tipologia dos produtos e sua respectiva quantidade.

Tabela 31: Informações Produzidas no Período

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
7. Despachos	00
8. Memorandos da Diretoria da Corregedoria	35
TOTAL	35

Fonte: Corregedoria

No tocante à temática correicional, informa-se que foi concluída a fase de elaboração dos Planos de Ação pelas unidades monitoradas, abrindo-se prazo para a implantação das medidas previstas nos Planos, para realização futura de novo ciclo de monitoramento.

Ressalte-se ainda que as atividades relativas às correições ordinárias previstas no PTC para o biênio se iniciaram, estando em curso o planejamento da correição relativa à "Eficácia da Instrução Processual", com vistas à verificação do cumprimento de prazos e dos fluxos processuais voltados para se alcançar uma maior agilidade e tempestividade nos julgamentos dos processos de controle externo.

No tocante aos resultados do Plano de Ações Estratégicas, a tabela a seguir apresentada traz os resultados alcançados até o momento, considerando sua aprovação e publicação no Diário Eletrônico do TCERN em 19/03/2025.

Tabela 32: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1. Implementar Painel de Indicadores para controle de prazos, de estoque e de produtividade dos processos de controle externo	50%	-	Previsto para iniciar em novembro de 2025.
2. Desenvolver sistemática de elaboração e avaliação do Plano de Trabalho da Corregedoria	50%	-	Projeto com priorização suspensa.
3. Dotar a Corregedoria de estrutura adequada ao desempenho das suas competências	100%	-	Concluído
4. Fomentar a implementação de corregedorias no âmbito dos jurisdicionados	-	-	Projeto com priorização suspensa.
5. Implementar Rede de Corregedorias do RN	-	-	Projeto com priorização suspensa.
6. Propor atualização dos instrumentos normativos da Corregedoria	100%	-	Concluído
7. Propor Plano de metas e prazos processuais	50%	-	Em andamento

Fonte: Corregedoria / ATENA

Por fim, merece destaque a participação ativa no Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (CITC 2025) com atuação na organização da "Oficina de Equidade Racial na Administração Pública" e na representação junto ao Projeto Consciência Cidadã da Atricon.

4.2 ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Os órgãos de gestão institucional do Tribunal de Contas são unidades que desempenham funções técnicas, operacionais e administrativas, essenciais para o funcionamento eficiente e eficaz da instituição. São eles:

4.2.1 Diretoria das Sessões (DSESS)

Conforme a organização interna do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE-RN, estabelecida e regulamentada por meio da Resolução nº 038/2024-TCE/RN, a Diretoria das Sessões - DSESS é órgão de gestão institucional, diretamente vinculada à Presidência, que compõe a estrutura base do Tribunal. Além das atividades administrativas e gerenciais próprias da unidade, a DSESS coordena as sessões de julgamento dos órgãos colegiados, híbridas e virtuais, quais sejam, Tribunal Pleno, Primeira e Segunda Câmaras. Essa atividade de coordenação implica em abertura, acompanhamento e encerramento das sessões nos sistemas eletrônicos; publicação das pautas no Diário Oficial Eletrônico – DOE do TCE-RN; elaboração e publicação das Decisões e Acórdãos, no Diário Oficial Eletrônico – DOE do TCE-RN; elaboração e envio das atas para os Gabinetes dos Membros ou disponibilização no ambiente do Plenário Virtual, bem como a tramitação de processos para as unidades competentes.

Em adição, por meio do Núcleo de Jurisprudência – NJURIS, mantém a legislação atualizada, no site do Tribunal; propõe minutas de normativos internos; elabora e publica, periodicamente, Boletins de Jurisprudência, bem como organiza e atualiza a jurisprudência, no site do Tribunal.

Portanto, cabe à Diretoria das Sessões – DSESS buscar ideias, iniciativas e ferramentas que contribuam para a contínua melhoria e modernização da atividade administrativa e finalística do Tribunal. Nesse sentido, este relatório apresenta as atividades desenvolvidas pela Diretoria das Sessões – DSESS, no 4º trimestre de 2025.

Tabela 33: Atividades realizadas no período

ATIVIDADES	SITUAÇÃO
Elaboração, e envio à DPG, do Relatório de Atividades da DSESS, referente ao 4º trimestre/2025.	Concluída
Elaboração, e envio à DPG, do Relatório de Atividades da DSESS, referente ao ano de 2025.	Concluída
Gerenciamento do Email e Trello institucionais da DSESS.	Em andamento
Gerenciamento da comunicação com os Gabinetes dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores.	Em andamento
Coordenação e operacionalização das sessões de julgamento.	Em andamento
Alinhamento com as Coordenadorias, quanto aos processos pendentes de “complemento de voto”.	Concluída
Alinhamento com o CGP e a DTI, quanto aos impactos da estruturação da SETIC.	Concluída
Alinhamento com a DTI, quanto aos fluxos de processos específicos.	Concluída
Alinhamento com o CGP, quanto ao cronograma de sessões do 4º trimestre.	Concluída
Alinhamento com a DTI/SETIC, quanto ao projeto de modernização do processo eletrônico – Módulo Sessões.	Em andamento
Alinhamento com a SETIC, quanto às inconsistências da área restrita e os impactos em relação aos fluxos e rotinas da unidade.	Em andamento
Postagens, em parceria com a DCOM, do projeto <i>Contas em Evidência</i> , do NJURIS, no Instagram institucional.	Em andamento
Alinhamento com a Chefia de Gabinete do Conselheiro Francisco Potiguar, quanto aos Oficiais de Câmara.	Concluída
Participação na 2ª RAE, promovida pela DPG.	Concluída
Gravação do <i>Minuto TCE</i> .	Concluída
Alinhamento com a SETIC, quanto aos ajustes da Área Restrita para cadastramento dos Pareceres Prévios Trienais.	Em andamento
Alinhamento com a SETIC, quanto à nova página da DSESS no site institucional.	Em andamento
Participação em reunião do Comitê Técnico de Jurisprudência, Súmula e Processo (CJSP), durante o IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas – IV CITC.	Concluída
Alinhamento, com os setores envolvidos, quanto à mudança da unidade para o 9º andar.	Concluída
Alinhamento com a DRF, quanto ao layout da nova sala da unidade, no 9º andar.	Concluída

Fonte: Diretoria das Sessões, em 16/01/2026.

Em relação às atividades realizadas pela DSESS no 4º trimestre, cabe ressaltar o alinhamento com a DTI/SETIC, sobre o projeto de modernização do processo eletrônico – Módulo Sessões, no intuito de aperfeiçoar fluxos e rotinas de trabalho da unidade. Também podemos destacar as participações em reuniões de grupos nacionais, onde a troca de experiências é sempre enriquecedora. Por fim, é possível igualmente destacar a gravação do *Minuto TCE* para falar sobre a nova ferramenta de IA da área de jurisprudência, que gera um resumo das decisões em linguagem simples.

Após informações iniciais a respeito das atividades desenvolvidas pela DSESS, seguem as informações relativas às sessões de julgamento e processos julgados, no 4º trimestre do corrente exercício.

Tabela 34: Sessões realizadas e processos julgados

QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS				QUANTIDADE DE PROCESSOS JULGADOS			
	HÍBRIDA	VIRTUAL	TOTAL		HÍBRIDA	VIRTUAL	TOTAL
1ª Câmara	06	05	11	1ª Câmara	35	44	79
2ª Câmara	04	05	09	2ª Câmara	22	49	71
Pleno	08	05	13	Pleno	240	373	613
TOTAL	18	15	33	TOTAL	297	466	763

Fonte: Diretoria das Sessões, em 16/01/2026.

Pelos dados acima expostos, atesta-se que o número de processos julgados por meio do Plenário Virtual corresponde a quase o dobro da quantidade julgada nas sessões híbridas, o que demonstra a crescente confiança dos Conselheiros e Conselheiros Substitutos na utilização da referida ferramenta. Importa registrar que o Plenário Virtual completou o seu primeiro ano de utilização em 14 de março do corrente ano, confirmando a necessária jornada de aperfeiçoamento que a ferramenta deve continuar trilhando, no intuito de modernizar o julgamento dos processos.

Importante também registrar que, no período em análise, houve **deliberação e aprovação de 18 Resoluções pelo Tribunal Pleno**.

Quanto ao acompanhamento das sessões híbridas, a tabela abaixo mostra os dados relativos tanto às transmissões realizadas por meio do canal TCE-RN, no YouTube, quanto pela Rádio Plenário.

Tabela 35: Acompanhamento das transmissões das sessões de julgamento híbridas

CANAL	1ª Câmara	2ª Câmara	PLENO	TOTAL
YouTube (visualizações)	2.190	293	1.139	3.622
Rádio Plenário (ouvintes)	*	*	*	05

Fonte: Diretoria das Sessões, em 16/01/2026.

Detalhando os dados fornecidos pela própria plataforma do YouTube, tem-se, em relação à 1ª Câmara, que 1.885 visualizações foram da 17ª sessão ordinária; 71, da 18ª sessão; 55, da 19ª sessão; 56, da 20ª sessão; 55, da 21ª sessão e, 68, da 22ª sessão. Já para a 2ª Câmara, tem-se que 44 visualizações foram da 16ª sessão ordinária; 63, da 17ª sessão; 62, da 18ª sessão; e, 124, da 19ª sessão. Por fim, em relação ao Tribunal Pleno, tem-se que 89 visualizações foram da 17ª sessão ordinária; 98, da 18ª sessão; 110, da 19ª sessão; 91, da 20ª sessão; 162, da 21ª sessão; 115, da 22ª sessão; 319, da 2ª sessão especial; e, 155, da 1ª sessão extraordinária.

Considerando uma das principais atividades da DSESS, qual seja, a elaboração de Decisões e Acórdãos, a tabela a seguir detalha os tipos de Decisões e Acórdãos prolatados pelos órgãos julgadores, no período em análise.

Tabela 36: Decisões/Acórdãos Publicados por Tipo no Período

PUBLICAÇÕES	DECISÕES	ACÓRDÃOS
1. Monocráticas*	69	*
2. Registro (Atos de Pessoal)	221	04
2.1. Recusa de Registro	75	14
2.2. Recusa de Registro com Recomendação	19	03
2.3. Registro com Recomendação	*	01
3. Sobrestadas	29	*
4. Administrativas	24	*
4.1. Respostas a Consultas	02	*
5. Regularidade	*	10
5.1. Regularidade com Ressalva	*	03
5.2. Irregularidade	03	45
6. Cautelar	*	*
7. Parecer Prévio (Contas de Governo)	*	01
8. Diversas (Pedido de reconsideração, arquivamento, etc)	159	*
9. Diversos (Perda de objeto, arquivamento, etc)	*	81
TOTAL	532	162

Fonte: Diretoria das Sessões, em 16/01/2026.

(*) Elaboradas e publicadas pelos Gabinetes dos Relatores.

Dos dados acima expostos, destaca-se uma grande quantidade de Decisões onde o entendimento foi pelo registro do ato de pessoal, bem como de Acórdãos tidos como "Diversos". Pontue-se que, entre estes últimos, a maior parcela diz respeito aos casos de arquivamento. No geral, constata-se que, no período em análise, houve uma quantidade maior de Decisões do que Acórdãos prolatados e publicados.

Detendo-se aos casos onde o julgamento foi pela irregularidade das contas, tem-se na tabela abaixo os números quanto aos principais tipos identificados.

Tabela 37: Principais Irregularidades Registradas no Período

IRREGULARIDADES REGISTRADAS	QUANTIDADE
1. Dano ao erário – decorrente de ato de gestão	01
2. Desvio de finalidade	*
3. Infração à norma legal ou regulamentar	43
4. Omissão no dever de prestar contas	10
TOTAL	54

Fonte: Diretoria das Sessões, em 16/01/2026.

Constata-se, pelos dados acima mostrados, que a irregularidade de maior incidência é a que atesta infração à norma legal ou regulamentar. Pontue-se que, dentre estas infrações, parte significativa diz respeito aos casos de envios tardios ou ausência de envios das obrigações requeridas pelo TCE-RN, por meio do Sistema Integrado de Auditoria Informatizada - SIAI.

Considerando a atuação do Núcleo de Jurisprudência – NJURIS, seguem abaixo as principais atividades exercidas no período em análise.

Tabela 38: Principais Atividades do NJURIS

ATIVIDADES	QUANTIDADE
1. Atualizações legislativas	02
2. Atualizações normativas	07
3. Elaboração e publicação de Informativos de Jurisprudência	02
4. Elaboração de minutas	01
TOTAL	12

Fonte: Diretoria das Sessões, em 16/01/2026.

Os números acima revelam que a atuação do NJURIS, neste 4º trimestre de 2025, embora tenha sido diversificada, teve uma prevalência nas atualizações normativas, especialmente de Resoluções, e dos Boletins de Jurisprudência.

Por fim, em relação ao planejamento estratégico da unidade, a tabela abaixo demonstra os percentuais de acompanhamento da execução do Plano de Ações Estratégicas da DSESS – PAE 2025-2026.

Tabela 39: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1. Criar a página da DSESS no site do Tribunal, de forma a facilitar o acesso às informações.	10%	73%	Em execução
2. Disponibilizar, na página da DSESS no site do Tribunal, um Glossário de Contas para facilitar o entendimento da linguagem jurídico-administrativa pela sociedade.	25%	45%	Em execução
3. Implementar o projeto <i>Contas em Evidência</i> , por meio do Núcleo de Jurisprudência (NJURIS), para dar destaque a temas e julgamentos de especial relevância.	15%	75%	Em execução
4. Disponibilizar conteúdo sobre a utilização do Plenário Virtual.	49%	87%	Em execução
5. Criar alertas na ferramenta processual (Área Restrita) que auxiliem no monitoramento do cumprimento de prazos regimentais.	44%	46%	Em execução
6. Aprimorar, continuamente, o funcionamento do Plenário Virtual, de modo a aperfeiçoar a dinâmica de julgamento.	42%	51%	Em execução
7. Aperfeiçoar as condições de realização das sessões de julgamento telepresenciais, visando à comodidade dos Membros, o contínuo aperfeiçoamento das transmissões e da qualidade dos vídeos disponibilizados.	28%	74%	Em execução
8. Incentivar o enriquecimento do debate jurídico com os Membros e suas assessorias.	14%	60%	Em execução
9. Implementar e executar o projeto TCEndo o Amanhã, com o objetivo de potencializar o reconhecimento social da atuação do TCE-RN	1%	86%	Em execução

Fonte: Diretoria das Sessões – Sistema ATENA, em 16/01/2026.

Em relação aos percentuais de realização do PAE – 2025/2026 da DSESS, esclarece-se que dentre os menores estão os relativos a projetos que mais tem dependência da ação conjunta com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, unidade com alta demanda, o que acaba por impactar nos resultados.

Por fim, reforce-se a missão da Diretoria das Sessões – DSESS que é atuar com assertividade e diligência, ao tempo em que busca alternativas para modernizar e otimizar a atividade administrativa e finalística do TCE-RN.

4.2.2 Consultoria Jurídica (CONJU)

Esta unidade é responsável pelo assessoramento jurídico direto à Presidência, aos Conselheiros, Conselheiros-Substitutos, Secretarias e demais unidades da Corte, com fundamento no art. 3º da LCE nº 411/2010 e na Resolução nº 009/2015-TCE. Suas atribuições abrangem a emissão de pareceres e manifestações sobre questões jurídicas, a representação judicial do Tribunal em ações que envolvam a defesa de suas prerrogativas, bem como o apoio técnico na formulação de entendimentos normativos, elaboração de estudos jurídicos e colaboração com a Procuradoria-Geral do Estado com o envio de informações pertinentes e vinculadas a este Tribunal, a fim de subsidiar sua atuação no âmbito do Poder Judiciário.

No exercício de suas funções, a CONJU também participa ativamente das sessões do Pleno e das Câmaras, integra comissões e comitês internos voltados à governança, gestão de pessoas, tecnologia da informação e ética institucional.

Diante disso, este relatório apresenta as atividades desempenhadas por esta unidade no quarto trimestre de 2025.

Tabela 40: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
Assessoramento jurídico à Presidência em reuniões técnicas e administrativas	Atividade contínua
Participação efetiva no acompanhamento das sessões das Câmaras e do Pleno do Tribunal	Atividade contínua
Participação da equipe de assessoramento técnico em comissões e comitês internos voltados à governança, gestão de pessoas, tecnologia da informação e ética institucional	Atividade contínua
Participação em reuniões com as assessorias dos gabinetes	Atividade contínua
Despachos com desembargadores no Tribunal de Justiça	Atividade contínua

Fonte: Consultoria Jurídica

Tabela 41: Informações Produzidas no Período

TIPO	QUANTIDADE
Pareceres	166
Notas	05
Relatórios de providências	32

Fonte: Consultoria Jurídica

No 4º trimestre de 2025, a Consultoria Jurídica do TCE-RN apresentou desempenho expressivo em sua produção técnica, com a emissão de 166 pareceres, 05 notas técnicas e 32 relatórios de providência. Cada uma dessas manifestações cumpre função específica no fluxo jurídico-institucional da Corte.

Os **pareceres** refletem o exercício da função finalística da CONJU, sendo utilizados nos casos em que há necessidade de manifestação jurídica de mérito sobre determinada matéria, com análise normativa e interpretação

do ordenamento jurídico. Já as **notas** são instrumentos preliminares, empregados quando a unidade identifica a necessidade de obtenção de informações adicionais ou providências complementares que subsidiem futura manifestação conclusiva. Por fim, os **relatórios de providência**, de caráter eminentemente certificador, têm sido utilizados, sobretudo, no âmbito da Diretoria Jurídica do Contencioso, para atestar formalmente que determinada medida foi efetivamente adotada no processo.

Esse desempenho evidencia o papel estratégico da Consultoria Jurídica na promoção da segurança jurídica e na efetivação das competências institucionais do TCE-RN.

Tabela 42: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1. Programa para realização das atividades de capacitação e aprimoramento dos consultores jurídicos do TCE-RN e procuradores da ALRN	06%	66%	Em dia
2. Elaboração de manual com orientações e diretrizes aos servidores vinculados à CONJU quanto à formatação e fluxo das manifestações pareceres e peças judiciais	0%	50%	Em dia
3. Modernização das ferramentas de controle de processos e prazos	0%	70%	Em dia
4. Contratação de agentes de IA e pacote office 365	67%	100%	Em dia
5. Criação de Chatbot vinculado à CONJU disponibilizando informações jurídicas de matérias já julgadas no âmbito do TCE-RN	0%	75%	Em dia
6. Definição de KPI (Key Performance Indicator) para avaliação de desempenho de cada núcleo da CONJU e definição de metas	0%	50%	Em dia
7. Criação de ferramenta para vinculação do processo judicial ao respectivo processo originário do TCE-RN	03%	86%	Em dia
8. Criação do Núcleo de Otimização Processual - NOP no âmbito do TCE-RN para auxiliar todas as unidades da redução do acervo processual	20%	65%	Em dia
9. Criação do Núcleo JURIMETRIA E PROCESSAMENTO DE DADOS	0%	50%	Em dia

Fonte: Consultoria Jurídica / ATENA

A análise dos dados constantes na **Tabela 41** deste relatório evidencia o progresso de algumas ações previstas no Plano de Ações Estratégicas (PAE) da Consultoria Jurídica, com destaque para iniciativas como a criação de ferramenta para finalização da contratação de agentes de IA e pacote office 365, bem como o avanço do Núcleo de Otimização Processual - NOP no âmbito do TCE-RN para auxiliar todas as unidades da redução do acervo processual. Tais ações refletem o esforço contínuo da unidade em promover maior eficiência, organização e inovação na prestação de seus serviços.

No entanto, verifica-se que determinadas ações seguem em progresso mais lento, sobretudo quando comparadas àquelas cujo desenvolvimento tem se mostrado mais célere e efetivo. Essa situação, contudo, decorre de fatores que extrapolam a esfera de atuação exclusiva da CONJU, uma vez que tais projetos exigem a colaboração de outras unidades do Tribunal, as quais, no momento, encontram-se dedicadas a outras frentes institucionais prioritárias, além de dependerem da atuação integrada com outras instituições e Poderes.

Por fim, no quarto trimestre de 2025, a Consultoria Jurídica manteve sua atuação como unidade estratégica de assessoramento do TCE-RN, com produção técnica significativa, conforme demonstrado na **Tabela**. Esses números refletem o comprometimento da unidade com a oferta de respostas jurídicas qualificadas, contribuindo diretamente para a segurança jurídica das decisões institucionais e o aperfeiçoamento da atuação do Tribunal.

Paralelamente à produção técnica, merece relevo o avanço em ações voltadas à modernização da gestão processual e à adoção de soluções inovadoras no âmbito da tecnologia da informação, com vistas a promover maior eficiência, organização e inovação na prestação dos serviços jurídicos. Ainda que algumas iniciativas estratégicas enfrentem limitações em virtude da dependência de outras unidades internas, a CONJU segue empenhada na superação desses desafios, reafirmando seu papel essencial na estrutura institucional da Corte de Contas.

4.2.3 Controladoria Interna (CONTROL)

A Controladoria Interna, prevista no Art. 46, da Resolução nº 38/2024 – TCE, é a unidade responsável pelo acompanhamento e pela avaliação da gestão do Tribunal, com vistas ao aperfeiçoamento do seu sistema de controle interno, bem como da ampliação da eficiência e da eficácia da sua administração, cujas finalidades básicas são:

- avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;
- comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, à eficácia e à eficiência das gestões orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades que compõem a estrutura do Tribunal;
- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- avaliar os procedimentos de controle adotados pelas unidades organizacionais do Tribunal e propor medidas corretivas quando se revelarem vulneráveis.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no 4º trimestre de 2025:

Tabela 43: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
Análise de compatibilidade da atuação da Ouvidoria de Contas com os dispostos da Lei Orgânica do TCE-RN, sobretudo no que tange ao controle social através do recebimento e processamento de denúncias.	Concluído
Análise do Relatório de Gestão Fiscal do TCE-RN.	Concluído
Elaboração de Fluxograma para o processamento de denúncias e representações no TCE-RN, conforme Resolução nº 016/2020.	Concluído
Monitoramento do cumprimento pelo TCE-RN dos requisitos estabelecidos pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTp).	Concluído
Execução de auditoria de segurança nas medidas de prevenção e o combate a incêndios e pânico no âmbito do TCE-RN.	Em execução
Estudos acerca da implantação do Modelo das Três Linhas de Defesa no âmbito do TCE-RN.	Em execução
Avaliação do “Controle Aberto nos Tribunais de Contas Brasileiros: proposta para avaliação de desempenho institucional”.	Concluído

Fonte: Consultoria Jurídica

Tabela 44: Informações Produzidas no Período

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
1. Manifestação sobre o suprido	4
2. Informações (diversas)	0
3. Parecer	6
1. Prestação de contas de suprimento de fundos	4
2. Nomeação de servidor efetivo	0
3. Aposentadoria de servidor efetivo	0
4. Outros	2
4. Despachos	0
TOTAL	10

Fonte: Controladoria Interna

Tabela 45: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1. Avaliação da adequação dos atos normativos do TCE-RN com o novo Organograma do TCE-RN aprovado pela Resolução nº 038/2024.	100%	100%	100%
2. Elaborar Regulamento da Controladoria Interna	30%	30%	30%

Fonte: Controladoria Interna / ATENA

A Controladoria Interna registra que a principal limitação ao bom desempenho dos trabalhos é o quadro reduzido de servidores de carreira exclusivos, sendo composto por apenas 3 servidores efetivos.

Não obstante estes desafios, esta Controladoria Interna encontra-se em momento de identificação de riscos, padronização dos procedimentos administrativos, proposição de normativos internos, realização de auditorias internas e avaliação de controles internos administrativos.

4.2.4 Diretoria de Planejamento, Gestão e Governança (DPG)

A Diretoria de Planejamento, Gestão e Governança é responsável, com a colaboração das demais unidades, pelo fomento, coordenação e aprimoramento do sistema de planejamento, gestão e governança do Tribunal de Contas, visando à modernização administrativa e à melhoria contínua da gestão e do desempenho institucional. Além disso, atua na formulação e implementação das estratégias que asseguram a eficiência e a eficácia das operações organizacionais.

Suas atividades incluem a definição de metas e objetivos, a elaboração de planos estratégicos, o monitoramento de desempenho, a avaliação de resultados, a gestão de processos, o gerenciamento de projetos e a governança para uma efetiva gestão por resultados no Tribunal.

Nesse sentido, a DPG realizou neste trimestre diversas atividades e produziu os seguintes resultados:

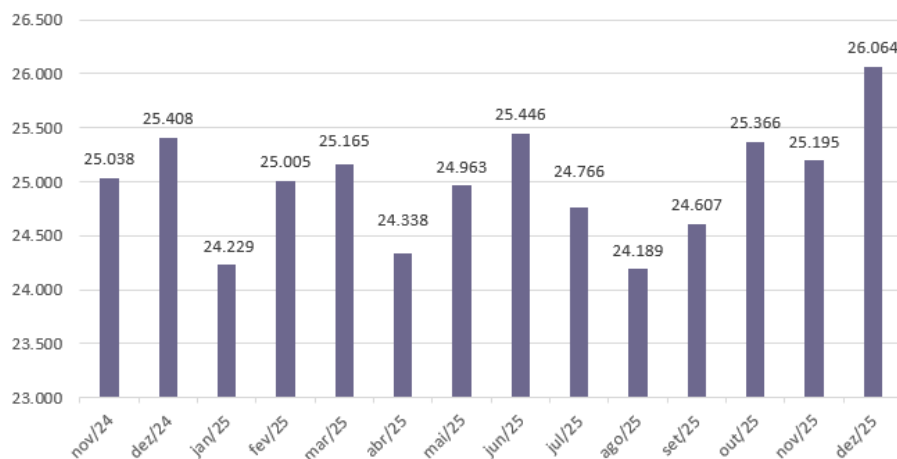
Tabela 46: Atividades Realizadas no Período

Atividades	Situação
Realização de atividades de apoio institucional à elaboração do planejamento estratégico do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN – IDEMA/RN – Acordo de Cooperação Técnica TCE/RN-IDEMA – Reuniões com o diretor técnico do IDEMA e equipe de planejamento para definição das atividades visando a elaboração do Plano de Ações (02 e 10/10); Reuniões dos Grupos de Trabalho para definição e priorização das ações estratégicas e identificação das unidades responsáveis (20, 21 e 23/10); Reuniões Setoriais com as unidades responsáveis pelas ações priorizadas (13, 17 e 27/11, 01, 03, 04 e 10/12), para elaboração do Plano Operacional – Plano de Ações Estratégicas 2025/2026.	Realizado
Realização de Palestra no Evento de Gestão Pública - CRA/RN. Tema: Governança. Em: 06/11/2025.	Realizado
Participação em Seminário Virtual de apresentação do Projeto de Reformulação do MMD-TC. Em: 17/11/2025.	Realizado
Reunião na SECEX - Apresentação do Relatório da CNMQ sobre riscos e qualidade das ações de controle externo. Em: 18/11/2025.	Realizado
Apresentação do Módulo 1 do Curso de Controle Interno – Escola de Contas/TCE-RN. Em: 25/11/2025.	Realizado
Reunião com a CAV-TCE/MMD para análise e resposta à pesquisa sobre sugestões para a reformulação do novo MMD-TC. Em: 04/12/2025.	Realizado
Encaminhamento à Secretaria de Administração do Relatório e dados referente ao Plano de Contratações Anual do TCE/RN – PCA 2026. Em: 15/12/2025.	Realizado
Reuniões do Grupo de Secretários de Gestão e Governança dos TCs (ATRICON).	Realizado
Verificação e entrega à presidência do volume impresso do Relatório de Atividades do TCE/RN - 3º Trimestre de 2025.	Realizado
Acompanhamento e atualização das informações inseridas no Sistema de Gestão de Projetos Estratégicos - ATENA, pelas unidades internas do TCE/RN, das ações estratégicas propostas.	Em andamento

Atualização do site do TCE-RN e da Mesa de Notícias da área restrita (aba Planejamento e Gestão / DPG).	Atividade contínua.
Atualização das informações contidas no ATENA referentes às ações sob a sua responsabilidade.	Atividade contínua.
Participação de reunião de trabalho voltada para as atividades da Comissão de Avaliação dos critérios estabelecidos no MMD-TC.	Concluída.
Elaboração do relatório com os resultados alcançados no ano de 2025 – Plano de Ações Estratégicas (PAE).	Concluída.
Elaboração de orientações aos gestores sobre a preparação para participação das próximas RAEs.	Em andamento.
Atualização do organograma do TCE-RN, em função da criação da SETIC.	Em andamento.
Elaboração de minuta de Resolução que estabelece o Sistema Integrado de Governança, Planejamento e Gestão no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.	Em andamento.
Atualização do Relatório de Monitoramento dos Projetos e Ações Estratégicas do TCE-RN, com os números do período.	Em andamento.
Análise/validação do painel de BI desenvolvido para acompanhamento dos planos de ações estratégicas.	Em andamento.
Avaliação dos indicadores estratégicos referentes ao ano de 2025.	Em andamento.
Elaborar calendários da RAE - 2º semestre	Realizado
Encaminhamento de memorando para agendamento da RAE - 2º semestre	Realizado
Realização da RAE - 2º semestre 2025;	Realizado
Compilação dos dados e extração do backup dos resultados das RAE - 2º semestre	Realizado
Melhorias e atualizações no Sistema ATENA;	Realizado
ATIVIDADES DE DESIGN	
Layouts de Mandados - DE	Concluída
Diagramação - Manual ATENA- DPG	Concluída
Banners - DGP	Concluída
Capa para relatório sobre a Fundase - DPP	Concluída
Diagramação Manual de Primeiros Socorros - DGP	Concluída
Diagramação Papeis de Trabalho - Planejamento Estratégico IDEMA	Concluída
Materiais de divulgação - DGP	Concluída
Slides - palestra Planejamento Estratégico	Concluída
Slides apresentação IRB (SECEX - DCD)	Concluída
Divulgação Relatório de Sustentabilidade - coordenadoria de sustentabilidade	Concluída
Divulgação da consulta pública - PACEX - SECEX	Concluída
Capa e layout de Relatório - DPP - SECEX	Concluída
Sinalização - GSI - SECEX	Concluída
Diagramação Manual Nota Fiscal Eletrônica - DCD	Concluída
Slides - apresentação PNTP com IA - SECEX	Concluída
Layouts para relatório CNMQ - SECEX	Concluída
Banners - SECEX	Concluída
Atualização do Organograma	Concluída
Post's para Instagram - apoio a DCOM	Concluída

Quanto à evolução dos principais indicadores de desempenho do TCE-RN, cujo acompanhamento e monitoramento são realizados por esta Diretoria, merecem destaque os seguintes:

Gráfico 7: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Período: novembro/2024 a dezembro/2025

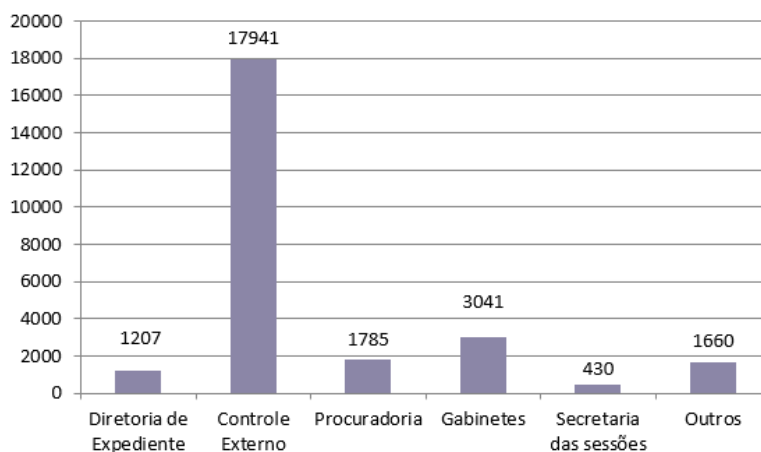


Fonte: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Como se observa no gráfico anterior, o estoque médio do TCE-RN nos últimos doze meses tem-se mantido entre 24.000 e 25.000 processos. As variações de um mês para outro são muito pequenas, sendo a maior delas 3,29% (setembro/2025 em relação a agosto/2025).

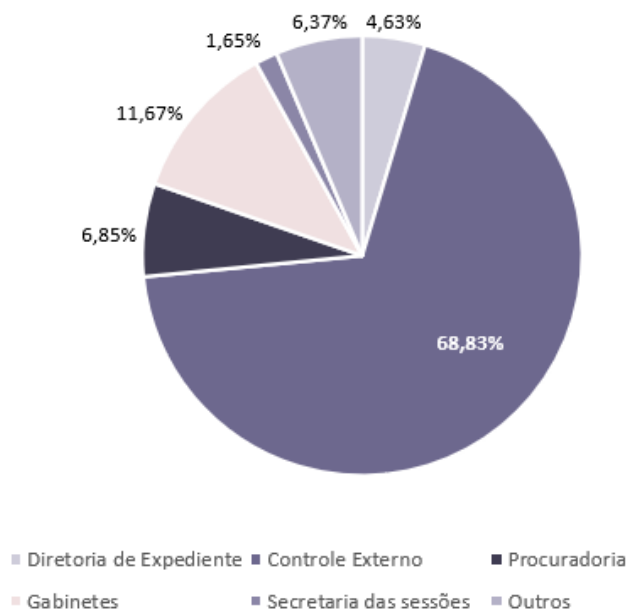
A localização desse estoque é a seguinte:

Gráfico 8: Localização do estoque de processos do TCE-RN (dezembro/2025)



Fonte: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Gráfico 9: Participação das unidades no estoque de processos do TCE-RN (setembro/2025)

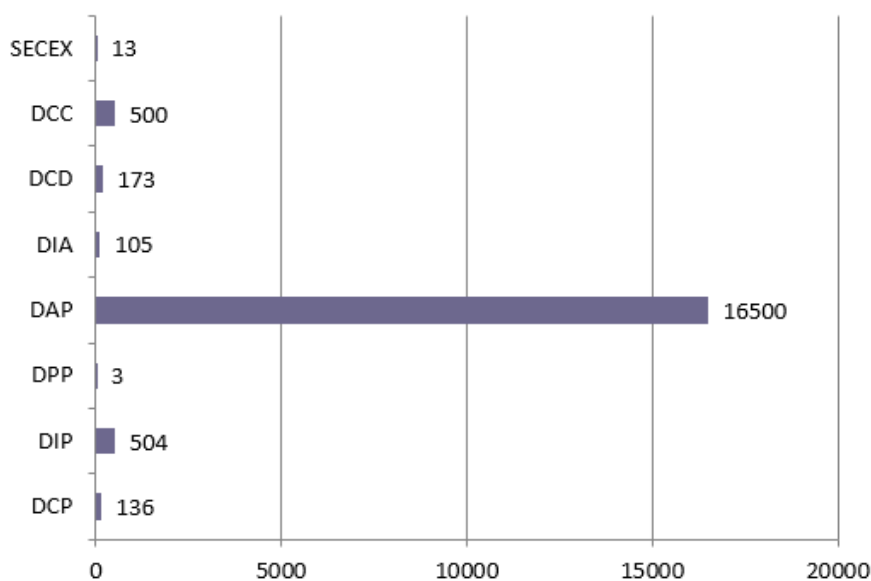


Fonte: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Esse estoque, majoritariamente, está localizado nas unidades de controle externo, seguido pelos Gabinetes e Procuradoria. O Controle Externo responde por, aproximadamente, 70% desse estoque; os Gabinetes por 12% e a Procuradoria por 8%.

O gráfico a seguir apresenta a distribuição do estoque de processos nas unidades de controle externo:

Gráfico 10: Estoque de processos nas unidades de controle externo – dezembro/2025



Fonte: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

É importante destacar que a Diretoria de Registro de Atos de Pessoal (DAP), responde por, aproximadamente, 88% de todo o estoque de processos do controle externo.

A DAP é a unidade responsável pela análise técnica dos atos de admissão de pessoal e concessões de aposentadorias, reformas e pensões nos órgãos jurisdicionados do Tribunal. E esse volume expressivo de processos se justifica, em parte, pelos seguintes motivos:

- 1. centralização da instrução das concessões pelo IPERN (jurisdicionado com maior número de beneficiários, respondendo por mais de 90% desse tipo de processo no estoque do Tribunal), acelerando a finalização do ato para remessa ao TCE-RN;
- 2. elevado número de servidores que ingressaram na década de 1980 e que preencheram os requisitos para obtenção dos benefícios previdenciários;
- 3. aumento na quantidade de pedidos de aposentadorias em razão de iminente reforma nos sistemas previdenciários, com regras mais rígidas para as concessões de benefícios.

Com relação ao tempo de julgamento dos processos, o Tribunal Pleno, a Primeira e a Segunda Câmaras julgaram neste trimestre 1445 processos, conforme tabela a seguir:

Tabela 47: Quantidade de Processos julgados no Período por Tempo de Autuação

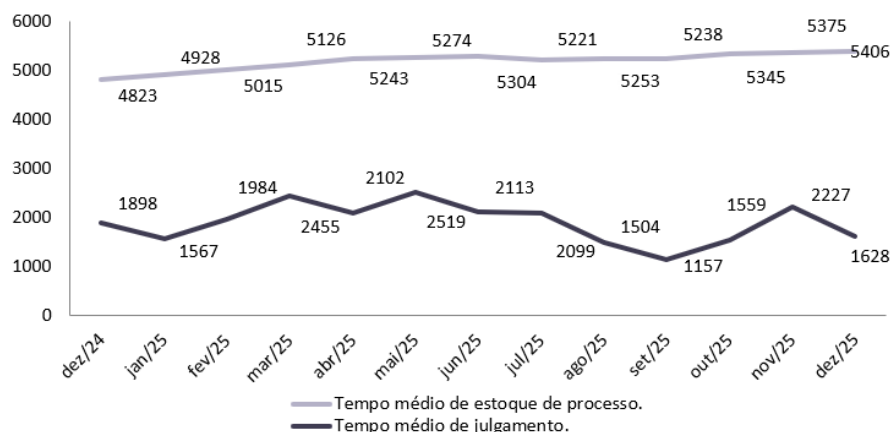
PERÍODO	TEMPO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO NO TCE-RN					
	Até 25 anos	Até 20 anos	Até 15 anos	Até 10 anos	Até 5 anos	Total
out/25	5	10	28	38	291	372
nov/25	5	6	34	39	143	227
dez/25	12	18	78	109	629	846
Total	22	34	140	186	1063	1445

Fonte: Sistemas da área restrita do TCE-RN

Como se observa, a média de processos julgados no trimestre foi de 482 processos/mês. Cerca de 50% desses processos julgados estavam em tramitação há mais de cinco anos no Tribunal.

O gráfico a seguir apresenta a evolução do tempo médio de tramitação de processos no TCE-RN, nos últimos 12 (doze) meses:

Gráfico 11: Tempo Médio de Tramitação de Processos e julgamento no TCE-RN – junho/24 a junho/25



Fonte: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Com relação ao Plano de Ações Estratégicas (PAE) da DPG, os resultados do período são os seguintes:

Tabela 48: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
2.1.1. Desenvolver novos modelos para os Relatórios de Atividades do TCE-RN - Trimestrais e Anuais	100%	100%	Concluída
2.1.2. Desenvolver novo modelo para o informativo interno "TCE EM NÚMEROS" - Trimestral e Anual	100%	100%	Concluída
6.4.1. Garantir o atendimento aos critérios do MMDTC relacionados com as atribuições da DPG	24%	24%	Em dia
8.1.1. Treinamento definitivo para os (novos) gestores sobre o Sistema ATENA	100%	100%	Concluída
8.1.2. Promover capacitação especializada para os integrantes da DPG, conforme Memorando nº 007/2025 - ESCOLA, de 21/01/2025	0%	0%	Não iniciada
9.2.1. Promover melhoramentos do Sistema ATENA	100%	100%	Concluída
9.2.2. Reformulação da Resolução nº 07/2021-TCE: atualização e melhoramentos	75%	75%	Atrasada
9.2.3. Construir as bases da nova metodologia de operacionalização do Plano Estratégico do TCE-RN	100%	100%	Concluída
9.2.4. Elaborar novo modelo de Relatório de Monitoramento das Ações/Projetos Estratégicos	100%	100%	Concluída
9.2.5. Padronizar e normatizar os procedimentos e atividades da DPG	44%	44%	Em dia
9.3.1. Implementação e acompanhamento da Nova Metodologia de Execução do PET - Plano de Ações Estratégicas – PAE 2025/2026 (antigo Plano Diretor), PSI/TI e PAC	58%	48%	Em dia

Fonte: Sistema ATENA

Como é possível observar, cinco ações já foram concluídas, uma está atrasada (aguardando apenas a aprovação e publicação da Resolução) e as demais estão em dia.

4.2.5 Gabinete de Segurança Institucional (GSI)

Conforme a organização interna do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE-RN, estabelecida e regulamentada por meio da Resolução nº 038/2024-TCE/RN, a Diretoria das Sessões - DSESS é órgão de gestão institucional, diretamente vinculada à Presidência, que compõe a estrutura base do Tribunal. Além das atividades administrativas e gerenciais próprias da unidade, a DSESS coordena as sessões de julgamento dos órgãos colegiados, híbridas e virtuais, quais sejam, Tribunal Pleno, Primeira e Segunda Câmaras. Essa atividade de coordenação implica em abertura, acompanhamento e encerramento das sessões nos sistemas eletrônicos; publicação das pautas no Diário Oficial Eletrônico – DOE do TCE-RN; elaboração e publicação das Decisões e Acórdãos, no Diário Oficial Eletrônico – DOE do TCE-RN; elaboração e envio das atas para os Gabinetes dos Membros ou disponibilização no ambiente do Plenário Virtual, bem como a tramitação de processos para as unidades competentes.

Em adição, por meio do Núcleo de Jurisprudência – NJURIS, mantém a legislação atualizada, no site do Tribunal; propõe minutas de normativos internos; elabora e publica, periodicamente, Boletins de Jurisprudência, bem como organiza e atualiza a jurisprudência, no site do Tribunal.

Portanto, cabe à Diretoria das Sessões – DSESS buscar ideias, iniciativas e ferramentas que contribuam para a contínua melhoria e modernização da atividade administrativa e finalística do Tribunal. Nesse sentido, este relatório apresenta as atividades desenvolvidas pela Diretoria das Sessões – DSESS, no 4º trimestre de 2025.

Tabela 49: Atividades realizadas no período

ATIVIDADES	SITUAÇÃO
Elaboração, e envio à DPG, do Relatório de Atividades da DSESS, referente ao 4º trimestre/2025.	Concluída
Elaboração, e envio à DPG, do Relatório de Atividades da DSESS, referente ao ano de 2025.	Concluída
Gerenciamento do Email e Trello institucionais da DSESS.	Em andamento
Gerenciamento da comunicação com os Gabinetes dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores.	Em andamento
Coordenação e operacionalização das sessões de julgamento.	Em andamento
Alinhamento com as Coordenadorias, quanto aos processos pendentes de “complemento de voto”.	Concluída
Alinhamento com o CGP e a DTI, quanto aos impactos da estruturação da SETIC.	Concluída
Alinhamento com a DTI, quanto aos fluxos de processos específicos.	Concluída
Alinhamento com o CGP, quanto ao cronograma de sessões do 4º trimestre.	Concluída
Alinhamento com a DTI/SETIC, quanto ao projeto de modernização do processo eletrônico – Módulo Sessões.	Em andamento
Alinhamento com a SETIC, quanto às inconsistências da área restrita e os impactos em relação aos fluxos e rotinas da unidade.	Em andamento
Postagens, em parceria com a DCOM, do projeto <i>Contas em Evidência</i> , do NJURIS, no Instagram institucional.	Em andamento
Alinhamento com a Chefia de Gabinete do Conselheiro Francisco Potiguar, quanto aos Oficiais de Câmara.	Concluída
Participação na 2ª RAE, promovida pela DPG.	Concluída
Gravação do <i>Minuto TCE</i> .	Concluída
Alinhamento com a SETIC, quanto aos ajustes da Área Restrita para cadastramento dos Pareceres Prévios Trienais.	Em andamento
Alinhamento com a SETIC, quanto à nova página da DSESS no site institucional.	Em andamento
Participação em reunião do Comitê Técnico de Jurisprudência, Súmula e Processo (CJSP), durante o IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas – IV CITC.	Concluída
Alinhamento, com os setores envolvidos, quanto à mudança da unidade para o 9º andar.	Concluída
Alinhamento com a DRF, quanto ao layout da nova sala da unidade, no 9º andar.	Concluída

Fonte: Gabinete de Segurança Institucional

Em relação às atividades realizadas pela DSESS no 4º trimestre, cabe ressaltar o alinhamento com a DTI/SETIC, sobre o projeto de modernização do processo eletrônico – Módulo Sessões, no intuito de aperfeiçoar fluxos e rotinas de trabalho da unidade. Também podemos destacar as participações em reuniões de grupos nacionais, onde a troca de experiências é sempre enriquecedora. Por fim, é possível igualmente destacar a gravação do *Minuto TCE* para falar sobre a nova ferramenta de IA da área de jurisprudência, que gera um resumo das decisões em linguagem simples.

Após informações iniciais a respeito das atividades desenvolvidas pela DSESS, seguem as informações relativas às sessões de julgamento e processos julgados, no 4º trimestre do corrente exercício.

Tabela 50: Sessões realizadas e processos julgados

QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS				QUANTIDADE DE PROCESSOS JULGADOS			
	HÍBRIDA	VIRTUAL	TOTAL		HÍBRIDA	VIRTUAL	TOTAL
1ª Câmara	06	05	11	1ª Câmara	35	44	79
2ª Câmara	04	05	09	2ª Câmara	22	49	71
Pleno	08	05	13	Pleno	240	373	613
TOTAL	18	15	33	TOTAL	297	466	763

Fonte: Gabinete de Segurança Institucional

Pelos dados acima expostos, atesta-se que o número de processos julgados por meio do Plenário Virtual corresponde a quase o dobro da quantidade julgada nas sessões híbridas, o que demonstra a crescente confiança dos Conselheiros e Conselheiros Substitutos na utilização da referida ferramenta. Importa registrar que o Plenário Virtual completou o seu primeiro ano de utilização em 14 de março do corrente ano, confirmando a necessária jornada de aperfeiçoamento que a ferramenta deve continuar trilhando, no intuito de modernizar o julgamento dos processos.

Importante também registrar que, no período em análise, houve **deliberação e aprovação de 18 Resoluções pelo Tribunal Pleno**.

Quanto ao acompanhamento das sessões híbridas, a tabela abaixo mostra os dados relativos tanto às transmissões realizadas por meio do canal TCE-RN, no YouTube, quanto pela Rádio Plenário.

Tabela 51: Acompanhamento das transmissões das sessões de julgamento híbridas

CANAL	1ª Câmara	2ª Câmara	PLENO	TOTAL
YouTube (visualizações)	2.190	293	1.139	3.622
Rádio Plenário (ouvintes)	*	*	*	05

Fonte: Gabinete de Segurança Institucional

Detalhando os dados fornecidos pela própria plataforma do YouTube, tem-se, em relação à 1ª Câmara, que 1.885 visualizações foram da 17ª sessão ordinária; 71, da 18ª sessão; 55, da 19ª sessão; 56, da 20ª sessão; 55, da 21ª sessão e, 68, da 22ª sessão. Já para a 2ª Câmara, tem-se que 44 visualizações foram da 16ª sessão ordinária; 63, da 17ª sessão; 62, da 18ª sessão; e, 124, da 19ª sessão. Por fim, em relação ao Tribunal Pleno, tem-se que 89 visualizações foram da 17ª sessão ordinária; 98, da 18ª sessão; 110, da 19ª sessão; 91, da 20ª sessão; 162, da 21ª sessão; 115, da 22ª sessão; 319, da 2ª sessão especial; e, 155, da 1ª sessão extraordinária.

Considerando uma das principais atividades da DSESS, qual seja, a elaboração de Decisões e Acórdãos, a tabela a seguir detalha os tipos de Decisões e Acórdãos prolatados pelos órgãos julgadores, no período em análise.

Tabela 52: Decisões/Acórdãos Publicados por Tipo no Período

PUBLICAÇÕES		DECISÕES	ACÓRDÃOS
10. Monocráticas*		69	*
11. Registro (Atos de Pessoal)		221	04
11.1.	Recusa de Registro	75	14
11.2.	Recusa de Registro com Recomendação	19	03
11.3.	Registro com Recomendação	*	01
12. Sobrestadas		29	*
13. Administrativas		24	*
13.1.	Respostas a Consultas	02	*
14. Regularidade		*	10
14.1.	Regularidade com Ressalva	*	03
14.2.	Irregularidade	03	45
15. Cautelar		*	*
16. Parecer Prévio (Contas de Governo)		*	01
17. Diversas (Pedido de reconsideração, arquivamento, etc)		159	*
18. Diversos (Perda de objeto, arquivamento, etc)		*	81
TOTAL		532	162

Fonte: Diretoria das Sessões, em 16/01/2026.

(*) Elaboradas e publicadas pelos Gabinetes dos Relatores.

Dos dados acima expostos, destaca-se uma grande quantidade de Decisões onde o entendimento foi pelo registro do ato de pessoal, bem como de Acórdãos tidos como "Diversos". Pontue-se que, entre estes últimos, a maior parcela diz respeito aos casos de arquivamento. No geral, constata-se que, no período em análise, houve uma quantidade maior de Decisões do que Acórdãos prolatados e publicados.

Detendo-se aos casos onde o julgamento foi pela irregularidade das contas, tem-se na tabela abaixo os números quanto aos principais tipos identificados.

Tabela 53: Principais Irregularidades Registradas no Período

IRREGULARIDADES REGISTRADAS	QUANTIDADE
5. Dano ao erário – decorrente de ato de gestão	01
6. Desvio de finalidade	*
7. Infração à norma legal ou regulamentar	43
8. Omissão no dever de prestar contas	10
TOTAL	54

Fonte: Diretoria das Sessões, em 16/01/2026.

Constata-se, pelos dados acima mostrados, que a irregularidade de maior incidência é a que atesta infração à norma legal ou regulamentar. Pontue-se que, dentre estas infrações, parte significativa diz respeito aos casos de envios tardios ou ausência de envios das obrigações requeridas pelo TCE-RN, por meio do Sistema Integrado de Auditoria Informatizada - SIAI.

Considerando a atuação do Núcleo de Jurisprudência – NJURIS, seguem abaixo as principais atividades exercidas no período em análise.

Tabela 54: Principais Atividades do NJURIS

ATIVIDADES	QUANTIDADE
5. Atualizações legislativas	02
6. Atualizações normativas	07
7. Elaboração e publicação de Informativos de Jurisprudência	02
8. Elaboração de minutas	01
TOTAL	12

Fonte: Diretoria das Sessões, em 16/01/2026.

Os números acima revelam que a atuação do NJURIS, neste 4º trimestre de 2025, embora tenha sido diversificada, teve uma prevalência nas atualizações normativas, especialmente de Resoluções, e dos Boletins de Jurisprudência.

Por fim, em relação ao planejamento estratégico da unidade, a tabela abaixo demonstra os percentuais de acompanhamento da execução do Plano de Ações Estratégicas da DSESS – PAE 2025-2026.

Tabela 55: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1. Criar a página da DSESS no site do Tribunal, de forma a facilitar o acesso às informações.	10%	73%	Em execução
2. Disponibilizar, na página da DSESS no site do Tribunal, um Glossário de Contas para facilitar o entendimento da linguagem jurídico-administrativa pela sociedade.	25%	45%	Em execução
3. Implementar o projeto <i>Contas em Evidência</i> , por meio do Núcleo de Jurisprudência (NJURIS), para dar destaque a temas e julgamentos de especial relevância.	15%	75%	Em execução
4. Disponibilizar conteúdo sobre a utilização do Plenário Virtual.	49%	87%	Em execução
5. Criar alertas na ferramenta processual (Área Restrita) que auxiliem no monitoramento do cumprimento de prazos regimentais.	44%	46%	Em execução
6. Aprimorar, continuamente, o funcionamento do Plenário Virtual, de modo a aperfeiçoar a dinâmica de julgamento.	42%	51%	Em execução
7. Aperfeiçoar as condições de realização das sessões de julgamento telepresenciais, visando à comodidade dos Membros, o contínuo aperfeiçoamento das transmissões e da qualidade dos vídeos disponibilizados.	28%	74%	Em execução
8. Incentivar o enriquecimento do debate jurídico com os Membros e suas assessorias.	14%	60%	Em execução
9. Implementar e executar o projeto TCEndo o Amanhã, com o objetivo de potencializar o reconhecimento social da atuação do TCE-RN	1%	86%	Em execução

Fonte: Diretoria das Sessões – Sistema ATENA, em 16/01/2026.

Em relação aos percentuais de realização do PAE – 2025/2026 da DSESS, esclarece-se que dentre os menores estão os relativos a projetos que mais tem dependência da ação conjunta com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, unidade com alta demanda, o que acaba por impactar nos resultados.

Por fim, reforce-se a missão da Diretoria das Sessões – DSESS que é atuar com assertividade e diligência, ao tempo em que busca alternativas para modernizar e otimizar a atividade administrativa e finalística do TCE-RN.

4.2.6 Coordenadoria de Sustentabilidade (SUSTENTAB)

A Coordenadoria de sustentabilidade do Tribunal de Contas atua na promoção de práticas ambientais responsáveis e na implementação de ações que visam à eficiência no uso de recursos naturais e a gestão adequada dos resíduos. Desenvolve iniciativas de educação ambiental, monitoramento do consumo e do impacto ambiental das atividades administrativas, contribuindo para a melhoria dos processos internos e o cumprimento das normas ambientais vigentes.

Além disso, esse setor desempenha um papel estratégico na articulação de parcerias com outros órgãos e entidades, incentivando a adoção de políticas de economia circular e a integração de práticas sustentáveis na gestão pública. Sua principal finalidade é fomentar uma cultura de responsabilidade socioambiental, promovendo a transparência e a eficiência na utilização dos recursos públicos e fortalecendo a imagem institucional do Tribunal.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no 4º trimestre de 2025.

Tabela 56: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
Monitoramento das atividades do PLS;	Ação contínua
Recebimento dos Cubos dos ODS para fortalecer a promoção da sustentabilidade no Tribunal;	Concluída
Doação de 100 Mudas em Alusão ao Dia da Árvore;	Concluída
Divulgação dos resultados em sustentabilidade durante o I Encontro de Sustentabilidade e Meio Ambiente do Legislativo Potiguar;	Concluída
Participação nas reuniões da Comissão de Equidade, Diversidade e Cidadania;	Ação contínua
Participação nas reuniões da Comissão de Ética;	Ação contínua
Participação dos Webinários de Centros de Educação Ambiental e Salas Verdes;	Concluída
Divulgação, nos sites do TCE/RN e da Atricon, do resultado do IASA, que coloca o TCE/RN em primeiro lugar pelo segundo ano consecutivo (2024 e 2025) no Índice de Avaliação de Sustentabilidade na Administração Pública, criado pelo TCU para avaliar ações sustentáveis na gestão pública;	Concluída
Elaboração de cartilha com boas práticas de sustentabilidade voltada aos servidores internos;	Em andamento
Análise dos resultados do formulário de opinião do Dia do Meio Ambiente para elaboração de relatório com sugestões para ações futuras;	Concluída
Divulgação institucional com postagem no Instagram sobre a Agenda 2030 da ONU e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);	Concluída
Acompanhamento e atualização das ações em execução no ATENA.	Ação Contínua

Fonte: Coordenadoria de Sustentabilidade

No terceiro trimestre de 2025, a Coordenadoria de Sustentabilidade desenvolveu uma série de ações voltadas ao fortalecimento da gestão ambiental e à promoção de práticas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Entre as principais atividades, destacou-se o monitoramento contínuo das iniciativas do Plano de Logística Sustentável (PLS), com o objetivo de avaliar a eficácia das ações implementadas, identificar oportunidades de melhoria e garantir a conformidade com as diretrizes de sustentabilidade da instituição.

Em celebração ao Dia da Árvore, foi realizada uma campanha de doação de 100 mudas nativas para o público interno, incentivando a conscientização ambiental e a participação ativa na preservação e reflorestamento de áreas verdes.

Além disso, em comemoração à aprovação da Agenda 2030 da ONU, que reúne os 17 ODS, elaboramos, em parceria com a Ouvidoria e o Setor de Comunicação, um vídeo reforçando que a sustentabilidade no TCE/RN é um compromisso constante e parte integrante das ações diárias da instituição.

Divulgamos ainda, nos sites do TCE/RN e da Atricon, o expressivo resultado obtido no Índice de Avaliação de Sustentabilidade na Administração Pública (IASA), ferramenta criada pelo Tribunal de Contas da União para avaliar ações sustentáveis na administração pública. O TCE/RN conquistou, pelo segundo ano consecutivo (2024 e 2025), o primeiro lugar, reforçando seu compromisso com a excelência em sustentabilidade.

As boas práticas promovidas pela Coordenadoria também foram apresentadas nos Webinários de Centros de Educação Ambiental e Salas Verdes, iniciativa do Ministério do Meio Ambiente. Nessas ocasiões, foram compartilhadas experiências do TCE/RN, fortalecendo a articulação com outras instituições e contribuindo para a disseminação de práticas sustentáveis em todo o país.

A Coordenadoria participou ativamente das reuniões voltadas aos programas de Equidade, Diversidade e Cidadania e de Ética, colaborando na formulação de propostas, no acompanhamento de ações estratégicas e na integração de políticas institucionais que promovam inclusão, respeito à diversidade e condutas éticas consistentes em todas as áreas do tribunal. Essa atuação reforça o compromisso com um ambiente institucional mais justo, ético e sustentável.

Também divulgamos resultados no I Encontro de Sustentabilidade e Meio Ambiente do Legislativo Potiguar, apresentando nossos indicadores de sustentabilidade. A participação no evento fortaleceu o diálogo interinstitucional e serviu como referência para outras organizações públicas na implementação de práticas inovadoras e sustentáveis.

Recebemos os Cubos dos ODS, ferramenta pedagógica que facilita a compreensão dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, e os utilizamos em atividades de sensibilização, capacitação e eventos internos e externos, promovendo maior engajamento de servidores e

parceiros na implementação das metas de sustentabilidade.

Após a análise dos resultados do formulário aplicado no Dia do Meio Ambiente, elaboramos uma cartilha de boas práticas com o objetivo de orientar os servidores sobre ações sustentáveis no TCE/RN. O material sistematiza informações e recomendações práticas, fortalecendo a conscientização ambiental e incentivando a participação ativa de todos os servidores na preservação do meio ambiente e na implementação de ações mais eficientes no tribunal.

Essas iniciativas reafirmam o compromisso da Coordenadoria de Sustentabilidade com a promoção de uma gestão pública eficiente, alinhada às práticas ambientais responsáveis e ao fortalecimento da cultura de sustentabilidade no TCE/RN.

Imagem 7: Tribunal conquista primeiro lugar pelo segundo ano consecutivo (2024 e 2025) no IASA



Fonte: Coordenadoria de Sustentabilidade

Imagem 8: Doação de mudas em alusão ao dia da árvore



Fonte: Coordenadoria de Sustentabilidade

Imagem 9: Post Instagram Agenda 2030



Fonte: Coordenadoria de Sustentabilidade

4.2.7 Núcleo de Relações Públicas e Institucionais (NRPI)

O Núcleo de Relações Públicas e Institucionais é o setor responsável por assessorar diretamente a Presidência ou qualquer unidade administrativa indicada por esse órgão superior, em atividades e assuntos relacionados à organização e assessoria de cerimonial em eventos, cerimônias e solenidades, com vista a garantir o melhor desempenho das ferramentas de comunicação, protocolo e imagem institucional do TCE/RN.

O NRPI também é responsável por providenciar correspondências protocolares e sociais, tais como convites, congratulações, felicitações, pêsames, confirmações, agradecimentos, entre outros, de iniciativa da Presidência; organizar a composição das mesas de honra nas cerimônias, solenidades e reuniões de trabalho no Tribunal de Contas, com a presença do Presidente ou de seu representante legal; manter articulação com os cerimoniais de outros órgãos e Poderes, realizando contatos e visitas prévias e acompanhar o Presidente, ou o representante por ele indicado, nas diversas cerimônias, solenidades, atos oficiais e protocolares, visitas, audiências externas e eventos internos e externos, quando necessário.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no 4º trimestre de 2025.

Tabela 57: Atividades de Relações Públicas e Cerimonial Realizadas/Produzidas no Período

PRINCIPAIS ATIVIDADES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL	QUANTIDADE
Organização Eventos Presenciais	04
Organização Eventos Online	00
Assessoramento em Cerimonial/ eventos institucionais	05
Assessoramento em Cerimonial/ eventos externos	06
Elaboração de scripts e nominatas/ eventos	01
Expedição de ofício/convites	29
Convites recebidos e respondidos	65
Solicitação e acompanhamento Transfer conselheiros TCE/RN	08
Receptivo autoridades visitantes	01
Agendamento de reuniões /Relações Públicas	10
Assessoramento Relações Públicas	03

Fonte: NRPI

Tabela 58: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1. Padronização da Comunicação Institucional	0%	75%	Em execução
2. Criação de Minibios dos Membros da Corte de Contas no site do TCE/RN	0%	23%	Em execução

Fonte: NRPI

As atividades do plano de ação do Núcleo de Relações Públicas e Institucionais estão sendo realizadas conforme previsto na fase de planejamento. É importante salientar que algumas etapas dos projetos acima elencados estão sendo executadas em parceria com os gabinetes dos conselheiros e com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, necessitando da aprovação da Presidência.

4.2.8 Diretoria de Comunicação (DCOM)

A Diretoria de Comunicação é a unidade responsável pela comunicação interna e externa do Tribunal de Contas, informando a sociedade e demais públicos de interesse sobre as ações e o trabalho da Corte, de forma que os dados divulgados sobre o Controle Externo da gestão de recursos públicos sejam úteis ao cidadão, estimulando assim o controle social e a construção da cidadania.

A Diretoria presta acompanhamento sistemático das sessões para divulgação das decisões das Câmaras e do Pleno; assessoramento aos veículos de jornalismo que buscam informações neste Tribunal, assim como acompanhamento à imprensa, aos conselheiros e dirigentes em matérias e entrevistas de interesse mídia ou do próprio Tribunal.

Também produz informativo diário (*online* – área restrita), notícias em forma de releases postadas no site do TCE e encaminhadas à imprensa local e interior, cartazes, cartilha, jornal interno, plaquete, revista anual, conteúdo para TV interna e programa de TV exibido pela TV Assembleia e TV Câmara. Além disso, realiza atualização de conteúdo diariamente para página oficial do TCE-RN no espaço destinado às notícias, monitoramento do perfil do Tribunal e postagem de notícias nos perfis das suas redes sociais.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no 4º trimestre de 2025:

Tabela 59: Atividades de Comunicação Realizadas/Produzidas no Período

PRINCIPAIS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	QUANTIDADE
Releases enviados à imprensa	107
Produção de vídeo	43
Produção do Programa “Com a Palavra TCE”	02
Produção do jornal “TCE em Pauta” (edições)	01
Produção do Programa “Minuto TCE”	10
Produção e publicação da Revista do TCE	01
Notícias inseridas no Portal TCE-RN	107
Fotos/imagens inseridas no Portal TCE-RN	107
Clipagem das matérias publicadas	435
Eventos fotografados	26
Hotsites produzidos	00
Elaboração de logotipos	01
Postagens no Instagram	
Visualizações	1.047,4 mil
Interações	32,2 mil
Seguidores	2876
Postagens no YouTube do TCE-RN	

Visualizações	8,5 mil
Impressões	206,5 mil
Novos Inscritos	106
Campanhas internas realizadas	04
Peças gráficas produzidas (para todas as mídias/publicações)	80
Outras (especificar):	-----

Fonte: Diretoria de Comunicação

Tabela 60: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
7.1.1 Atualizar a Resolução 22/2018 – Política de Comunicação	66%	66%	Em execução
7.1.2. Criação do Plano de Comunicação	0%	0%	Não iniciada
7.1.3. Criação do PODCAST do TCE-RN	50%	50%	Em dia
7.1.4. Implantação do novo sistema de monitoramento e análise de mídia (contratação de clípgem eletrônica)	66%	66%	Em dia
7.1.5. Elaboração de guia para jornalistas	73%	73%	Em dia
7.1.6. Reestruturação visual das publicações nas redes sociais (aquisição de programas e contratação do WEBMEDIAGOV)	41%	41%	Em dia

Fonte: Diretoria de Comunicação / ATENA

Os órgãos técnico-administrativos do Tribunal de Contas são unidades que desempenham tanto funções de natureza técnica, relacionadas à fiscalização, auditoria e controle das contas públicas, subordinadas à **Secretaria de Controle Externo**, quanto funções administrativas, voltadas para a gestão interna do Tribunal, subordinadas à **Secretaria de Administração**. São eles:

4.3 ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

4.3.1 Diretoria da Secretaria de Controle Externo (DSECEX) / Diretoria de Controle de Contas de Governo e Gestão Fiscal (DCC) / Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública (DCD) / Diretoria de Controle de Infraestrutura e Meio Ambiente (DIA) / Diretoria de Controle de Pessoal e Previdência (DCP) / Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas (DPP) / Diretoria de Registro de Atos de Pessoal (DAP) / Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões (DIP) / Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo (COEX) / Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento para o Controle Externo (CPACE) / Coordenadoria de Informações Estratégicas e Inteligência para o Controle Externo (CIEX) / Coordenadoria de Normas, Métodos e Qualidade para o Controle Externo (CNMQ)

4.3.2 Diretoria de Controle de Contas de Governo e Gestão Fiscal (DCC)

A Diretoria de Controle de Contas de Governo e Gestão Fiscal, cuja notação para a área restrita é DCC, é responsável por fiscalizar as contas de governo dos municípios e do Estado do Rio Grande do Norte, abrangendo as atividades de fiscalização dos relatórios anuais das contas do chefe do executivo municipal e estadual para efeitos de emissão de parecer prévio, bem como de fiscalização da gestão fiscal dos Poderes municipais e estadual.

A Diretoria conta com duas Coordenadorias, sendo a Coordenadoria de Fiscalização das Contas Municipais - CCM e Coordenadoria das Contas Estaduais - CCE.

É importante destacar ainda que a Diretoria possui uma Assessoria, que realiza atividades de movimentação processual, atendimento aos jurisdicionados, produção de Despachos, Ofícios, Memorandos, Relatórios e gestão dos materiais e patrimônio do setor.

Nesse contexto, serão apresentadas neste Relatório as atividades desenvolvidas por cada uma das Coordenações de Fiscalização no QUARTO trimestre de 2025.

Tabela 61: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Apuração de Responsabilidade	03
Contas do Chefe do Executivo	176
Prestação de Contas - LRF	01
Representação/Denúncia	05
Auditoria	01
TOTAL	185

Fonte: "Movimentação de Processos do Setor" da ÁREA RESTRITA deste TCE/RN.

Observa-se que no QUARTO trimestre de 2025 a análise processual e saída de 185 (cento e oitenta e cinco) processos das Coordenações desta Diretoria. Cumpre esclarecer que em relação aos processos analisados de "Contas do Chefe do Executivo" inclui-se defesas e análises iniciais.

Tabela 62: Atuação Concomitante Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
EMIÇÃO DE 29 TERMOS DE ALERTAS	Municípios	Alertas de Despesa com Pessoal - 4º bimestre de 2025.	-

Fonte: "Consulta de Alertas" da Área Restrita deste TCE/RN.

No que tange a atuação concomitante desta Diretoria, foram emitidos 29 (vinte e nove) Termos de Alerta de Responsabilidade Fiscal para Despesa com Pessoal dos municípios referentes ao 4º bimestre de 2025.

Tabela 63: Atividades Relacionadas às Contas de Governo no Período

OBJETO/ASSUNTO	SITUAÇÃO/FASE ATUAL
Aprimoramento do SisAnálise	Em andamento
Gestão de estoque com enfoque nas defesas de Relatório de Contas de Governo	Em andamento

Fonte: Diretoria

Tabela 64: Relacionamento com outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	01	01
Demandas encaminhadas por outras unidades	-	-
Requisições dos Gabinetes e da CGP	-	-
Requisições do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	-	-
Requisições do Ministério Público Estadual	02	02
Requisições do Ministério Público Federal	-	-
Requisições do Poder Judiciário Estadual	-	-
Demandas do Poder Legislativo Estadual	-	-
Denúncias / Representações	02	02
Atendimento direto ao jurisdicionado	-	-
Outros (especificar)	-	-
TOTAL	05	05

Fonte: Assessoria da Direção

Não foram identificadas demandas e requisições de outras unidades nem de Gabinetes ou Ministério Público de Contas, no entanto, podem ter ocorrido solicitações de diligências nos autos de processos que tramitaram nesta Diretoria.

O atendimento direto ao jurisdicionado não foi mensurado em sua totalidade na tabela acima tendo em vista que se deu, em sua maioria, via ligação telefônica.

Tabela 65: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
Análise Preliminar	61
Análise Conclusiva	112
Informações feitas pela Assessoria em Ofícios Requisitórios	02
Despacho de Encaminhamento e genéricos	202
TOTAL	377

Fonte: "Gráficos de Análise de Produtividade" da Área Restrita e Assessoria

As análises preliminares realizadas são os Relatórios das Contas de Governo dos Prefeitos e as conclusivas as demais, seja análise de defesa/ recurso e/ou pedidos de arquivamento. Os despachos de encaminhamento e/ou genéricos são realizados na Diretoria para o Relator, MP, SECEX e/ ou Diretoria de Expediente.

Tabela 66: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO ³
1. Estruturar um modelo de IA aplicável as defesas apresentadas em processos de Contas de Governo Municipal	100%	-	Concluída
2. Estruturar o processo de recebimento de defesas nas Contas de Governo Municipal	83%	-	Em dia
3. Aperfeiçoar a comunicação da DCC com a população	25%	-	Em andamento
4. Estruturar as principais evidências a serem apresentadas por ocasião da realização do MMD-TC na Dimensão Auditoria Financeira, de modo a manter a nota máxima nessa área	-	-	Cancelada
5. Aperfeiçoar o processo de Auditoria Financeira nas Contas de Governo	25%	-	Em dia

Fonte: ATENA

É importante destacar que esta Diretoria, por meio da Coordenadoria de Contas Municipais, vem atuando de forma concomitante na análise das contas anuais de prefeitos, já tendo iniciado o exercício de 2024. Tal iniciativa tem colocado a Diretoria em evidência no cenário nacional, pela celeridade e tempestividade na apreciação dessas contas.

Contudo, persiste um cenário desafiador, sobretudo diante do elevado número de defesas referentes às contas anuais de governo municipal ainda em estoque, contrastando com a limitada capacidade operacional atualmente disponível.

No tocante à participação em eventos institucionais no período, informa-se que três auditores desta Diretoria participaram de curso intitulado "Auditoria Financeira no Setor Público: Teoria e Prática" na cidade de Recife no início do mês de dezembro.

³Em dia / atrasado / paralisado / em planejamento / cancelado.....

4.3.3 Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública (DCD)

A **Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública (DCD)**, vinculada à Secretaria de Controle Externo (SECEX) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), constitui unidade técnica especializada incumbida da execução de ações fiscalizatórias no âmbito da Administração Pública estadual e municipal. Estruturalmente, é composta por duas coordenadorias: a **Coordenadoria de Fiscalização de Contas de Gestão (CCG)** e a **Coordenadoria de Fiscalização de Atos e Contratos (CAC)**. Ambas exercem suas competências de forma articulada, com foco na verificação da conformidade legal, contábil e gerencial da gestão pública, bem como no monitoramento da aplicação eficiente, eficaz e econômica dos recursos públicos sob a jurisdição do Tribunal.

No âmbito de suas atribuições, a Diretoria desenvolve ações de controle externo direcionadas à análise das contas prestadas ao Tribunal para fins de julgamento, incluindo a instrução de tomadas de contas e tomadas de contas especiais, além do acompanhamento de operações de crédito externo firmadas com organismos internacionais por entes estaduais e municipais. Também integra sua competência a fiscalização da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e poderes jurisdicionados, assim como a avaliação do desempenho da receita pública. A DCD é ainda responsável por examinar transferências da exploração de bens ou da prestação de serviços públicos à iniciativa privada, desde que desvinculadas dos domínios de infraestrutura, meio ambiente e saneamento. Ademais, atua na fiscalização de atos administrativos e de instrumentos negociais como contratos, convênios, acordos e ajustes firmados por entes públicos, desde que não se enquadrem nas áreas técnicas atribuídas a outras unidades fiscalizadoras do Tribunal.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no exercício de 2025.

Tabela 67: Resumo da Movimentação de Processos e Documentos no exercício de 2025

TIPO	QUANTIDADE
SALDO EM 01/01/2025	17
ENTRADAS DE PROCESSOS (+)	517
DESAPENSAMENTOS DE PROCESSOS (+)	1
APENSAMENTOS DE PROCESSOS (-)	(7)
SAÍDAS DE PROCESSOS (-)	(331)
ENTRADAS DE DOCUMENTOS (+)	765
APENSAMENTOS DE DOCUMENTOS (-)	(32)
SAÍDAS DE DOCUMENTOS (-)	(570)
SALDO EM 31/12/2025	360

Fonte: Área Restrita (Relatórios / Resumos Gerenciais / Movimentação de processos no setor).

Conforme demonstrado na Tabela, no exercício de 2025, a DCD registrou uma movimentação significativa de processos e documentos, tendo promovido a saída de **331 processos e 570 documentos**, totalizando **901 instruções**.

A elevada quantidade de entradas, especialmente de processos, reforça a necessidade de contínuo acompanhamento gerencial e de alocação adequada de recursos humanos e tecnológicos, de modo a assegurar a eficiência e a tempestividade na análise das matérias sob sua jurisdição.

A Tabela 2 consolida, de forma sintética, as auditorias executadas pela DCD no período, organizando-as por tipo de auditoria, objeto/assunto, fase atual e benefícios esperados.

No recorte apresentado, consta uma Auditoria Financeira relacionada à prestação de contas do Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante (PAES), financiado pelo FONPLATA, referente ao exercício de 2025, com fase atual "em andamento".

Esse registro é relevante porque evidencia que a unidade está atuando em uma frente de controle externo que exige rigor metodológico e visão de risco: auditorias financeiras em programas financiados por organismo internacional demandam avaliação não apenas do "quanto foi gasto", mas da fidedignidade das demonstrações financeiras, da qualidade dos controles internos e do cumprimento de cláusulas contratuais associadas ao empréstimo.

Tabela 68: Auditorias Realizadas no Período

TIPO	OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL ⁴	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Auditoria Financeira	Auditoria financeira na prestação de contas do Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante (PAES), financiado pelo FONPLATA (referente ao exercício de 2025)	Em andamento	Avaliar a prestação de contas referente aos recursos decorrentes do Contrato de Empréstimo BRA-25/2020 obtidos junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA) no sentido de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, incluindo avaliação e teste da estrutura e sistemas de controle internos e a avaliação do cumprimento de cláusulas contratuais.

Fonte: Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública.

⁴Iniciada / Em andamento / Concluída

A tabela apresenta um conjunto de fiscalizações de natureza temática (levantamentos e auditorias coordenadas), indicando a fase atual (concluído/em andamento) e, principalmente, os benefícios esperados, o que explicita a lógica de atuação por temas sensíveis, estruturantes e/ou de alta repercussão institucional.

Diferentemente de uma atuação “caso a caso”, aqui a leitura é “por problema público”: transparência ativa, transferências intergovernamentais, emendas parlamentares e transição da reforma tributária.

a) Levantamento dos Portais de Transparência (PNTP 2025 – 4º ciclo):

A tabela registra como concluída a atividade de levantamento dos portais, no contexto do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) 2025, com o propósito de avaliar a transparência ativa dos jurisdicionados, a aderência à legislação de transparência e a qualidade das informações divulgadas, apontando a necessidade de medidas corretivas para melhoria.

b) Auditoria de conformidade coordenada sobre transferências especiais:

Também consta como concluída, com expectativa de benefícios centrados em redução de riscos na execução das transferências especiais, com foco em regularidade, rastreabilidade e transparência, além de visão abrangente sobre a aplicação dos recursos (boas práticas, áreas de risco e irregularidades sistêmicas) e reforço da legitimidade e efetividade dos órgãos de controle, dada a visibilidade e sensibilidade do tema.

O registro é relevante para o relatório porque demonstra atuação em uma matéria de alto impacto federativo, com potencial de orientar melhorias sistêmicas (não apenas correções pontuais).

c) Levantamento sobre transparência das emendas parlamentares estaduais e municipais:

A tabela indica “em andamento” e explicita um objetivo estratégico: avaliar o nível de conformidade das plataformas de transparência do Governo Estadual do RN e das 167 Prefeituras diante dos “novos paradigmas constitucionais” de execução orçamentária de emendas, contribuindo para adequação aos parâmetros do STF (menção à ADPF nº 854) e às diretrizes da Resolução nº 034/2025-TCE/RN, que condicionam a execução a partir de 2026 ao atendimento de requisitos mínimos de transparência e rastreabilidade.

d) Levantamento sobre estruturas das administrações tributárias municipais e transição da reforma tributária:

Também em andamento, com finalidade de produzir um diagnóstico sobre as estruturas das administrações tributárias municipais do RN (legislação, recursos humanos, infraestrutura física e de TI, procedimentos de fiscalização e cobrança), no contexto da reforma tributária da EC nº 132/2023.

Tabela 69: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Levantamento dos Portais de Transparência dos jurisdicionados do Tribunal de Contas, conforme o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) em 2025 (Atividade em Rede de Controle Externo) – 4º CICLO	DCD	Concluído	Avaliar a transparência ativa dos jurisdicionados do Tribunal de Contas, mediante a coleta de dados e informações sobre os Portais de Transparência, verificando as informações divulgadas, o atendimento à legislação da transparência da gestão pública e a qualidade das informações, atuando no sentido de propor as medidas corretivas necessárias à melhoria dos aspectos mencionados.
Auditoria de conformidade coordenada sobre transferências especiais	DCD	Concluído	Redução dos riscos na execução das Transferências Especiais - todos os níveis federativos; aprimoramentos quanto à regularidade, à rastreabilidade e à transparência. Visão abrangente da aplicação desses recursos - boas práticas, áreas de risco, irregularidades sistêmicas ou crônicas. Reforço da legitimidade e da efetividade da atuação dos órgãos de controle - tema de elevada visibilidade pública, sensibilidade política e impacto social.
Levantamento acerca da transparência das emendas parlamentares estaduais e municipais	DCD	Em andamento	Avaliar o nível de conformidade das plataformas de transparência do Governo Estadual e das 167 Prefeituras Municipais frente aos novos paradigmas constitucionais de execução orçamentária de emendas parlamentares e contribuir para a adequação dos portais de transparência às determinações do Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 854 e às diretrizes da Resolução nº 034/2025-TCE/RN, que condicionam a execução de emendas parlamentares a partir do exercício de 2026 ao cumprimento dos requisitos de transparência e rastreabilidade dos recursos.
Levantamento de dados e informações sobre as estruturas das administrações tributárias municipais do Rio Grande do Norte frente à transição da reforma tributária	DCD	Em andamento	Realizar diagnóstico sobre as estruturas das administrações tributárias dos municípios do Rio Grande do Norte (RN), abordando os aspectos de legislação, recursos humanos, infraestrutura física e de TI, procedimentos de fiscalização e cobrança administrativa e judicial dos créditos tributários, diante da reforma tributária promovida pela Emenda Constitucional nº 132/2023.

Fonte: Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública.

Neste trimestre, a DCD atuou, de forma concomitante majoritariamente na Instrução preliminar sumária de denúncias e representações em matérias atinentes à execução da despesa pública, a partir de demandas oriundas dos Gabinetes dos Conselheiros e da Ouvidoria desta Corte de Contas.

Dessa forma, a DCD, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização de Atos e Contratos (CAC), demonstrou atuação relevante no âmbito das instruções preliminares sumárias.

No trimestre em análise, destacaram-se dez procedimentos de maior relevância. Os trabalhos realizados culminaram na indicação de citação dos responsáveis, em decorrência das irregularidades identificadas, bem como na expedição de determinações para a anulação de atos licitatórios. Ademais, em cinco casos, considerando a urgência e a relevância das matérias examinadas, foi proposta a adoção de medidas cautelares.

Além disso, foram concluídas outras instruções processuais, com proposições diversas, de acordo com a natureza das constatações.

Assim sendo, apresentamos a seguir informações gerais acerca dos processos de maior relevância examinados:

Tabela 70: Atuação Concomitante Realizadas no Período

OBJETO/ ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Apuração de denúncias e representações relacionadas a atos dos jurisdicionados (Núcleo de Atuação Concomitante)	DCD	CONCLUÍDA	Processo nº 000924/2025-TCE: Citação do gestor para apresentação de defesa, em razão da violação do limite legal de adesão à ata de registro de preços.
			Processo nº 301749/2025-TCE: Expedição de determinação para adequação do procedimento licitatório.
			Processo nº 000680/2024-TCE: Citação do gestor para apresentação de defesa, em razão de irregularidades na locação de imóvel.
			Processo nº 301906/2025-TCE: Adoção de medida cautelar para suspensão do Pregão Eletrônico nº 018/2025 – PM de Pedro Velho/RN.
			Processo nº 303262/2025-TCE: Adoção de medida cautelar para suspender imediatamente a habilitação de empresa no Pregão Eletrônico nº 015/2025, promovido pelo Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN.
			Processo nº 303280/2025-TCE: Citação do gestor para apresentação de defesa, em razão da indisponibilidade recorrente do site oficial da Prefeitura de Poço Branco e do Portal da Transparência municipal.
			Processo nº 303351/2025-TCE: Adoção de medida cautelar para suspensão do Pregão Eletrônico nº 14/2025 - Município de Grossos/RN.
			Processo nº 2917/2025-TCE: Determinação de anulação do ato que inabilitou licitante no Pregão Eletrônico nº 12/2025, da Prefeitura Municipal de Bodó, nos termos do art. 90, inciso II, da Lei aplicável.
			Processo nº 162/2025-TCE: Adoção de medida cautelar para suspensão do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024 realizado pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Natal/RN (SEMAD).
			Processo nº 3508/2025-TCE: Adoção de medida cautelar para suspensão de qualquer ato relativo à continuidade da Dispensa Eletrônica nº 038/2025, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Natal.

Fonte: Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública.

Detalhando os exames realizados, destaca-se, a título de exemplo, o Processo nº 303262/2025, que trata de representação formulada por empresa privada, com pedido cautelar, por meio do qual relata possíveis vícios de julgamento em face de habilitação indevida da empresa declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº 015/2025, promovido pelo Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, cujo objeto consiste na contratação de serviços de esterilização a baixa temperatura de materiais termossensíveis.

Após a análise dos autos e diante das irregularidades identificadas, foi proposta a concessão de medida cautelar, com fundamento nos arts. 120, caput, e 121, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, c/c os arts. 345, caput, e 346, inciso II, da Resolução nº 009/2012-TCE/RN, consistente na determinação para que a atual Secretária Municipal de Saúde adote providências para suspender imediatamente a habilitação da empresa vencedora do certame, bem como os atos subsequentes, até o julgamento definitivo do processo, uma vez que a empresa não comprovou possuir capacidade técnica para a execução do objeto licitado.

Outra atuação de relevo ocorreu no âmbito do Processo nº 162/2025, que trata de Representação instaurada pela Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública (DCD), destinada a apurar no-

tícia veiculada na imprensa estadual acerca de supostas irregularidades no procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024, conduzido pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Natal/RN (SEMAD).

O referido procedimento teve por finalidade a contratação do escritório de Advocacia para a prestação de serviços de auditoria tributária, com o auxílio de software, voltados à apuração de créditos tributários decorrentes da retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre pagamentos efetuados pelo Município de Natal a prestadores de serviços e fornecedores de bens, nos últimos cinco anos.

Em razão das irregularidades identificadas — quais sejam: (a) vícios no procedimento de inexigibilidade, pela ausência dos requisitos legais previstos no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à inviabilidade de competição; (b) usurpação da competência da Procuradoria-Geral do Município, em afronta ao art. 2º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 002/1990; e (c) incompatibilidade do objeto contratual, bem como ilegalidade da cláusula de pagamento *ad exitum* — foi proposta a concessão de medida cautelar, *inaudita altera pars*, para determinar que o atual Secretário Municipal de Administração promova a imediata suspensão do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024 e dos atos dele decorrentes, devendo o órgão contratante abster-se da realização de quaisquer despesas até ulterior deliberação desta Corte de Contas.

Por fim, cumpre destacar as análises realizadas nos autos do Processo nº 3508/2025, que trata de Representação apresentada *ex officio* pelo Corpo Técnico, em razão da identificação de indícios de irregularidades no âmbito da Dispensa Eletrônica nº 038/2025, que tem por objeto a aquisição, por compra direta, de fantasias personalizadas destinadas a ações educativas do Núcleo IST/AIDS, Sífilis e Hepatites Virais, a serem utilizadas em atividades de prevenção e promoção da saúde.

Em decorrência da existência de indícios consistentes de fraude na documentação apresentada pela empresa vencedora do certame — notadamente evidenciados por: (i) constituição empresarial “sob medida” às vésperas do procedimento; (ii) utilização de CNAE genérico, sem foco operacional definido; (iii) inexistência de lastro operacional compatível com o objeto; (iv) apresentação de atestado técnico extemporâneo e inapto; e (v) identificação de vínculo político relevante — o Corpo Técnico propôs a concessão de medida cautelar, com fundamento nos arts. 120 e 121, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, c/c os arts. 345 e 346, inciso II, da Resolução nº 009/2012-TCE/RN.

A medida consistiu na determinação para que o atual Secretário Municipal de Saúde de Natal promova a imediata suspensão de qualquer ato atinente à continuidade da Dispensa Eletrônica nº 038/2025, bem como da contratação, da execução contratual ou da realização de pagamentos, independentemente do estágio em que se encontre o ajuste, até a apreciação definitiva do mérito pelo Tribunal.

Este breve relato resume as principais atividades realizadas por esta Diretoria na fiscalização e controle das despesas públicas. Destaca-se, ainda, que a atuação concomitante é essencial para a mitigação do desperdício de recursos públicos, proporcionando maior agilidade na identificação de irregularidades e na implementação de medidas corretivas.

A Tabela a seguir apresenta o acompanhamento das metas pactuadas no âmbito do Plano de Ações Estratégicas (PAE) da DCD para o exercício de 2025. As ações estratégicas descritas visam ao fortalecimento metodológico, à inovação na abordagem fiscalizatória e à integração com sistemas de informação que ampliem a capacidade de atuação da unidade.

Tabela 71: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO ⁵
1. Elaborar metodologia de análise de contas de Gestão no âmbito do TCE/RN a ser aplicada nas esferas estadual e municipal, e na administração Direta e Indireta. (Impacto QATC)	40%	40%	EM DIA
2. Construir repositório de conhecimento para apoiar análise preditiva de tipologias e identificação de sinais de alerta de fraude em licitações, contratos, atos de pessoal e despesa com pessoal.	100%	100%	EM DIA
3. Acompanhar o desenvolvimento do SIAI - Tomada de Contas	-	-	NÃO INICIADO

Fonte: Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública/ ATENA

Quanto ao primeiro projeto, foram coletadas informações e experiências deste e de outros Tribunais de Contas e elaborado diagnóstico acerca das metodologias adotadas para a análise das prestações de contas anuais de gestão.

Foi realizada uma reunião no dia 17/09/2025 com a participação do Secretário de Controle Externo, do Diretor de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública e das equipes das duas unidades, para apresentação do diagnóstico do levantamento realizado e discussão sobre o andamento das próximas fases do projeto.

No que diz respeito ao segundo projeto, é importante destacar que esta ação é capitaneada pela Coordenadoria de Informações Estratégicas e Inteligência para o Controle Externo – CIEIX.

Além disso, destacam-se ainda as participações das equipes desta unidade em reuniões e eventos relacionados às atividades desenvolvidas pela diretoria:

A situação atual da DCD ainda é de transição e consolidação das novas atribuições, o que, naturalmente, impôs desafios operacionais e administrativos no período. A absorção do estoque processual herdado, especialmente da antiga DAM, demanda reorganização de fluxos internos, redistribuição de tarefas e integração de metodologias distintas de análise. Apesar dessas limitações, a Diretoria demonstrou capacidade de resposta ao promover saídas regulares de processos e documentos e assegurar a conti-

⁵Em dia / Atrasado / Paralisado / Em planejamento / Cancelado / Não iniciado

nuidade das atividades fiscalizatórias, inclusive com foco na proatividade por meio da atuação concomitante.

Entre as principais dificuldades enfrentadas no trimestre destacam-se a elevada carga de trabalho decorrente da herança processual, a necessidade de fortalecimento da força de trabalho técnico-especializada e a adaptação de sistemas e ferramentas ao novo escopo de atuação.

A expectativa é de que, com a estabilização da nova estrutura e a superação das restrições iniciais, a DCD alcance níveis crescentes de produtividade e impacto fiscalizatório nos trimestres subsequentes.

4.3.4 Diretoria de Controle de Infraestrutura e Meio Ambiente (DIA)

A Diretoria de Controle Externo de infraestrutura e Meio Ambiente (DIA), instituída pela Resolução nº 042/2024-TCE de 18/12/2024 se constitui em unidade técnica na temática de controle externo em infraestrutura e meio ambiente.

Dentre as atribuições, além daquelas comuns à todas as diretorias técnicas, destacam-se: I - desenvolver ações de controle externo relacionadas às atividades governamentais relativas à infraestrutura, a cargo dos órgãos e entidades jurisdicionados ao Tribunal; II - desenvolver ações de controle externo relacionadas às atividades governamentais relativas ao meio ambiente e ao saneamento, a cargo dos órgãos e entidades jurisdicionados ao Tribunal; III - desenvolver ações de controle externo relacionadas à transferência da exploração de bens ou prestação de serviços públicos à iniciativa privada realizadas pelos órgãos e entidades jurisdicionados ao Tribunal nas áreas de infraestrutura, meio ambiente e saneamento.

A unidade técnica tem estrutura organizacional formada pela Direção da DIA (FG-2), uma Assessoria Administrativa (CC-4) e duas Coordenadorias, para melhor distribuição e organização do trabalho, sendo elas: Coordenadoria de Fiscalização de infraestrutura – CIN (FG-3) e Coordenadoria de Saneamento e Meio Ambiente - CAS (FG-3). Atualmente a DIA possui ao todo 12 (doze) Auditores de Controle Externo, 01 (um) Assessor Técnico e 04 (quatro) estagiários compondo suas equipes, coordenadorias, direção e assessoria.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no quarto trimestre de 2025, que corresponde ao 3º (terceiro) trimestre do PFA 2025/2026.

De início apresenta-se um resumo da atuação da DIA em processos que tramitaram pela unidade técnica conforme Tabela.

Tabela 72: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Denúncia/ Representação	19
Acompanhamento	00
Monitoramento	00
Licitações	01
Auditoria	01
Outros	01

Fonte: Sistema de processos TCE/RN.

A Tabela apresenta um resumo da quantidade de processos que foram instruídos pela DIA no 4º trimestre de 2025 por tratarem de Obras e Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, perfazendo um total de 22 (vinte e dois) processos.

Acrescente-se, no que diz respeito à denúncia e representação, que dos 22 processos instruídos ao todo no trimestre, 09 deles dizem respeito à Instruções Preliminares Sumárias (IPS) para apuração de denúncias e representações (ID 3.15.2025.044.000), totalizando no 4º trimestre de 2025 31 IPS, superando a meta prevista de 15 (quinze) IPS no PFA 2025/2026.

Para o acompanhamento de atos ou procedimentos administrativos em curso, atinentes a obras e serviços de engenharia e meio ambiente, decorrentes da atuação de ofício da DIA (ID 3.15.2025.048.000), o setor atuou na fiscalização de 01 (um) processo, a saber, 302943/2025, o qual versa sobre possíveis impropriedades na Concorrência Eletrônica nº 90005/2025, realizada pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura – SEEC/RN visando à construção de um campo de futebol Society (Areninha Potiguar) na Escola Estadual 15 de Outubro, no município de Natal/RN, cuja conclusão foi o envio dos autos ao Tribunal de Contas da União, posto ser o órgão competente para apurar as eventuais irregularidades apontadas na denúncia.

O volume de recursos fiscalizados com Denúncias e Representações atingiu no 4º trimestre de 2025 o montante de R\$ 308.911.579,46, com destaque para a análise da representação contra irregularidades apuradas na concorrência eletrônica nº 01/2025 - obtenção de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia para implantação/instalação de geradores fotovoltaicos, com fornecimento de materiais, insumos e mão de obra, elaborada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos da AMLAP/RN – CIRS, CIN Potiguar.

Ainda foram instruídos 6 processos constantes da ação de Instrução Processual Complementar no 3º trimestre de 2025 (ID 6.15.2025.037.000), perfazendo 50% da meta do PFA.

Na sequência, passa-se a apresentar um resumo da atuação da DIA em auditorias no trimestre, ação esta que representa um importante instrumento fiscalizatório para o exercício do controle externo.

Tabela 73: Auditorias Realizadas no Período

TIPO	OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Operacional	Acessibilidade dos Prédios Públicos de Mossoró	Relatório	Melhoria do acesso das PcD aos serviços públicos no Município de Mossoró
Conformidade	Transferências especiais em infraestrutura (Rede Integrar)	Concluído	Correta e eficiente aplicação dos recursos públicos provenientes de emendas parlamentares federais
Conformidade	Políticas públicas em recursos hídricos	Relatório	Avaliar a implementação das políticas públicas relativas à recursos hídricos no Estado

Fonte: TCE/DIA, TCE/SISPFA

Conforme a Tabela, a DIA atuou no trimestre em 03 auditorias, das quais 1 é operacional e 2 de conformidade.

Além da auditoria, outro instrumento fiscalizatório utilizado no trimestre diz respeito ao levantamento relativo ao Novo Marco do Saneamento Básico, estando em execução, conforme Tabela.

Tabela 74: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Levantamento da situação de saneamento básico para atendimento ao Novo Marco do Saneamento Básico	DIA	EXECUÇÃO	Conhecimento da realidade atual do saneamento básico no Estado e situação ante o Novo Marco do Saneamento Básico como diagnóstico possível de identificar problemas relevantes a serem solucionados.
Levantamento da situação de saneamento básico das escolas do Projeto Sede de Aprender	DIA	CONCLUÍDO	Conhecimento da situação de oferta de água e saneamento em escolas públicas do Estado e municípios
Levantamento de informações sobre mudanças climáticas para o painel ClimaBrasil	DIA	RELATÓRIO	Conhecimento da situação e avaliação de aspectos de governança, políticas públicas e financiamento das ações relativas às mudanças climáticas

Fonte: TCE/DIA, TCE/SISPFA

A ação fiscalizatória visa conhecer a realidade dos municípios e do Estado com relação ao marco regulatório do saneamento, sobretudo quantos às metas e diretrizes constantes do novo marco do saneamento, Lei Nº 14.026/2020, abrangendo as quatro vertentes do saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos e drenagem urbana.

Na sequência, passa-se a apresentar dados sobre a atuação concomitante desenvolvida pela DIA no 4º trimestre de 2025, com destaque para a utilização do instrumento fiscalizatório do acompanhamento.

Tabela 75: Atuação Concomitante no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Acompanhamento de atos e procedimentos em matéria de infraestrutura e meio ambiente, decorrentes da atuação de ofício (+ representação)	DIA	Execução	Avaliar atos e procedimentos em matéria de infraestrutura e meio ambiente, decorrentes da atuação de ofício, a fim de propor medidas para prevenir, corrigir ou coibir irregularidades na administração pública.

Fonte: TCE/DIA, TCE/SISPFA.

O acompanhamento das licitações para recuperação de rodovias estaduais também é de suma importância para que os objetivos dessas contratações possam ser alcançados, tendo a DIA atuado e apresentado requisições solicitando informações ao DER acerca da execução contratual.

Ademais, importa noticiar a contratação da Consultoria NEW ROADS, a qual tem prestado assessoramento ao longo de todas as fases do processo auditor, desde o planejamento e a definição das estratégias de campo, passando pela coleta e análise de evidências técnicas, até a elaboração dos relatórios e a análise das manifestações dos jurisdicionados. Nesse contexto, os ensaios tecnológicos laboratoriais constituem importante ferramentas utilizadas para aferir a conformidade dos serviços executados, sendo integrados à fase de coleta de evidências, capazes de confirmar o grau de qualidade e de funcionalidade dos elementos de engenharia fiscalizados, conforme normas e especificações técnicas aplicáveis.

Espera-se com essa atuação evitar obras sem a devida qualidade e pagamentos indevidos de serviços ou pagamentos com superfaturamento.

Diante da necessidade de atuação tempestiva do Tribunal, ou seja, demandas que surgiram da atuação de ofício do setor. Assim, esta DIA elaborou 4 instruções no 4º trimestre de 2025, conforme a Tabela.

Tabela 76: Processos de Caráter Seletivo na Unidade

DETALHAMENTO	INFORMAÇÕES
Quantidade de Processos Seletivos na Unidade no 4º trimestre 2025.	04
Valor auditado no trimestre (R\$)	R\$ 442.949.723,16

Fonte: TCE/DIA.

No tocante às demandas com outras unidades do Tribunal e Órgãos externos, passa-se a apresentar resumidamente a Tabela.

Tabela 77: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	06	06
Demandas encaminhadas por outras unidades	06	06
Requisições do Ministério Público Estadual	00	00
Requisições do Poder Judiciário Estadual	00	00
TOTAL	12	12

Fonte: TCE/DIA, TCE/Sistema de processo eletrônico.

Com vistas a atender ao planejamento estratégico e o aprimoramento institucional, a DIA formulou no início de 2025 (gestão atual) para o biênio 2025/2026 as ações apresentadas na Tabela.

Tabela 78: Ações e Projetos do Plano de Ações Estratégicas -PAE-2025/2026

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO ⁶
Implementar a adoção de ensaios tecnológicos nas auditorias das obras rodoviárias e de pavimentação urbana	46	68	Em planejamento
Implementar a adoção de tecnologia BIM.	0	0	Não iniciada
Capacitar jurisdicionados em infraestrutura	0	0	Não iniciada
Orientar gestores na utilização das faixas de domínios de rodovias estaduais.	100	100	Concluído com a Nota técnica 002/2025-DIA/SECEX/TCE Encaminhada para a SECEX
Aprimorar o SIAI Obras	28	95	Em execução
Dar divulgação de dados do saneamento no estado.	0	00	Finalizada
Desenvolver papéis de trabalho aderentes às NBASP e MMD-QATC	50	80	Em execução
Construir repositório de conhecimento para apoiar análise preditiva de tipologias e identificação de sinais de alerta de fraude em licitações, contratos, atos de pessoal e despesa com pessoal.	20	98	Em execução
Avaliar uso de IA na maximização da análise dos trabalhos de fiscalização concomitante	80	100	Finalizada
Adequar o espaço físico da DIA	1	66	Em planejamento
TOTAL			

Fonte: Sistema ATENA

Conforme se observa na Tabela, foram propostas 10 ações no Plano de Ações Estratégicas para o biênio 2025/2026, havendo sido concluídas 2 delas, estando as demais em planejamento e execução.

⁶Em dia / atrasado / em planejamento / cancelado.....

4.3.5 Diretoria de Controle de Pessoal e Previdência (DCP)

A Diretoria de Controle de Pessoal e Previdenciário (DCP) é órgão de Controle Externo deste Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelece o art. 21, da Resolução 42/2024, tendo por finalidade a fiscalização dos da gestão de pessoas, quadro funcional e de inativos, folha de pagamento, e concurso ou certames públicos para admissão de pessoal no âmbito dos órgãos e entidades jurisdicionados ao Tribunal. Assim como desenvolver ações de controle externo relacionadas à fiscalização da gestão previdenciária dos órgãos e entidades jurisdicionados ao Tribunal. Dando prosseguimento, apresentam-se a seguir as atividades executadas pela DCP no 4º trimestre/2025.

Tabela 79: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Acomp. de Atos de Gestão	1
Acompanhamento	5
Apuração de Responsabilidade	15
Auditoria	4
Auditoria de Conformidade	8
Concurso Púb./ Seleção Simplificada	1
Consulta	1
Denúncia	34
Monitoramento	4
Nomeação para Cargo Efetivo	1
Plano de Fiscalização Anual	3
Procedimento Preparatório	7
Processos Administrativos	1
Representação	46
Processos Administrativos	3

Fonte: RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DO SETOR DCP NO PERÍODO DE 01/10/2025 A 31/12/2025.

A DCP analisou 139 processos no período, majoritariamente do tipo representação, as quais foram iniciadas pela própria unidade técnica e versam sobre irregularidades referentes à folha de pagamento, quadro funcional ou regime próprio de previdência.

Referente às Auditorias realizadas no trimestre, a DCP executou, dentro do plano de fiscalização anual 2025-26, três ações de fiscalização relacionadas na tabela a seguir.

Tabela 80: Atuação Concomitante no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Auditoria de conformidade da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social de Municípios	RPPS de Itaú e Portalegre	Concluídas	Avaliar os Institutos de Previdência Municipais, especificamente quanto a estrutura e normas gerais, gestão atuarial, contábil e de investimentos.
Auditoria de conformidade da composição dos quadros de servidores públicos das Prefeituras Municipais	Prefeituras de Vila Flor, Tibau do Sul, Passa e Fica, São Miguel do Gostoso e Rio do Fogo.	Em andamento	Avaliação e aprimoramento da composição do quadro de servidores públicos das Prefeituras Municipais, especialmente quanto à precarização de vínculos, processos admissionais e fidedignidade de dados encaminhados ao TCE/RN.
Auditoria de Conformidade dos atos administrativos referentes a gestão de pessoal que provocam alta demanda litigiosa contra o poder público	Tribunal de Justiça, Governo do Estado do RN Prefeitura de Natal	Em andamento	Avaliar os atos administrativos referentes a gestão de pessoal que provocam alta demanda litigiosa aos entes jurisdicionados, de acordo com aspectos de legalidade e economicidade; identificar e apurar responsáveis e propor adequações necessárias aos entes jurisdicionados.

Fonte: Plano de Fiscalização Anual (Sispfa)

Sucintamente, todas as ações de fiscalização concomitantes são do tipo auditoria de conformidade, uma delas já se encontra finalizada, enquanto duas se encontram em execução.

Concernente aos processos de caráter seletivo que foram analisados no setor até 31/12/2025 tem o seguinte cenário.

Tabela 81: Processos de Caráter Seletivo na Unidade

DETALHAMENTO	INFORMAÇÕES
Quantidade de Processos Seletivos na Unidade	08

Fonte: Área restrita

Os processos seletivos que se encontram no estoque do setor versam, em sua maioria, sobre a temática de previdência. Em que pese atualmente grande parte não se enquadrar nos critérios da Resolução nº 09/2011, tanto pela matéria quanto pelos critérios de risco, relevância e materialidade do objeto, importa registrar que houve um esforço da unidade técnica para diminuir o quantitativo de processos seletivos no estoque, visando atendimento do art. 187, §1º do Regimento Interno.

No que tange às demandas de órgãos externos e/ou sociedade em geral, a DCP apresentou os seguintes resultados no trimestre:

Tabela 82: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	31	31
Demandas encaminhadas por outras unidades		
Requisições dos Gabinetes e da CGP		
Requisições do Ministério Público de Contas		
Requisições do Ministério Público Estadual	6	6
Requisições do Ministério Público Federal		
Requisições do Poder Judiciário Estadual		
Demandas do Poder Legislativo Estadual		
Denúncias / Representações		
Atendimento direto ao jurisdicionado		
Outros (Pedido de informação do Tribunal Regional Eleitoral)	1	1
TOTAL	38	38

Fonte: Processos cadastrados e Memorandos enviados pela Ouvidoria

As demandas externas a DCP se originaram da Ouvidoria, sendo 10 (dez) delas pedidos de informações dos cidadãos e 21 (vinte e um) comunicações de irregularidades. Já as demandas do Ministério público e da Justiça Eleitoral se referem a e pedidos de informações protocoladas na Diretoria de Expediente.

Referente às informações técnicas, foram produzidos os seguintes quantitativos.

Tabela 83: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE*
Análise Conclusiva ou Preliminar	38*
Diligência	0
Despacho de Mérito	0
Despacho de Arquivamento	00
Representações	17
Relatórios de Auditoria	02
TOTAL	57

Fonte: RELATÓRIO DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS PARA O SETOR DCP NO PERÍODO DE 01/10/2025 À 31/12/2025 (*) Não há cisalhamento quanto à natureza de preliminar ou conclusiva da informação.

Concernente às ações e projetos do plano diretor vigente, temos o seguinte cenário.

Tabela 84: Ações e Projetos do Plano Diretor 2025-2026

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO ⁷
Elaborar normativo que irá instruir ferramenta, métodos e procedimentos para atuação concomitante do TCE, por meio de interlocução eletrônica ágil e organizada.	0	75	Em dia
Construir repositório de conhecimento para apoiar análise preditiva de tipologias e identificação de sinais de alerta de fraude em licitações, contratos, atos de pessoal e despesa com pessoal.	93	93	Em dia
Construir sistema integrado de monitoramento e geração de alertas de inícios de fraude por critérios pré- definidos.	100	100	Finalizada
Otimização do controle da gestão previdenciária por meio de ferramentas de tecnologia da informação.	6	16	Iniciada
Garantir o controle concomitante dos Regimes próprios de previdência por meio do acesso a informações tempestivas e fidedignas.	50	83	Em dia
Estruturar o controle dos regimes de previdência complementar instruídos no âmbito do RN.	12	20	Iniciada
Implementar Ferramenta de consulta de pessoas impedidas de assumir cargos públicos	32	32	Em dia
Aprimorar o controle concomitante do quadro de pessoal.	60	70	Em dia
Aprimorar o controle concomitante dos certames públicos.	60	73	Em dia
Desenvolver portal de controle de pessoal para o público externo.	0	0	Em dia

Fonte: ATENA

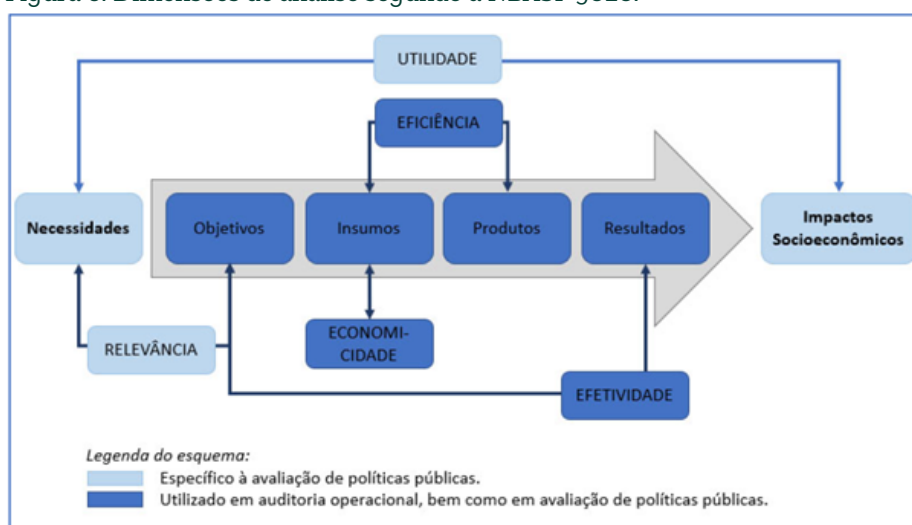
Das dez ações previstas no PDA 2025/2026 desta Diretoria de Controle de Pessoa e Previdenciário, nove já foram iniciadas.

⁷Em dia / atrasado / em planejamento / cancelado...

4.3.6 Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas (DPP)

A Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas (DPP) é a unidade de controle externo, vinculada à Secretaria de Controle Externo (SECEX), que possui competência para desenvolver ações de avaliação de políticas públicas e auditorias operacionais nas áreas de saúde, assistência social, educação, segurança, cidadania, igualdade e outros temas relacionados à garantia do atendimento a necessidades sociais e individuais inerentes à dignidade humana. Tais avaliações podem contemplar as dimensões de relevância, economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e utilidade, conforme figura 7, disponível na NBASP 9020.

Figura 6: Dimensões de análise segundo a NBASP 9020.



Fonte: NBASP 9020, p. 8.

Para tanto, a DPP conta com a Coordenadoria de Avaliação de Políticas Públicas de Saúde e Assistência Social – CPS e com a Coordenadoria de Avaliação de Políticas Públicas de Educação, Segurança, Cidadania e Igualdade – CPE, além de uma assessoria técnica. A equipe é composta por 7 auditores de controle externo e uma assistente técnica (CC4).

Cumprе destacar que a DPP foi instituída a partir de janeiro de 2025, portanto, está em uma fase de estruturação de atividades e transição das ações oriundas das unidades extintas nas quais seus servidores estavam lotados. Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no 4º trimestre de 2025.

Tabela 85: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Nomeação para cargo efetivo	0
Aposentadoria	0
Pensão	0
Fiscalização de concursos públicos/seleções simplificadas	0
Contratação temporária	0
Denúncia	0
Representação	0
Convênio	0
Licitação	0
Monitoramento	2
Pedido de Parcelamento	0
Tomada de Contas	0
Contas de Governo	0
Outros (especificar)	3
Levantamento	1
Auditoria Operacional	2

Fonte: Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas.

Cumpre esclarecer que, entre os tipos processuais estabelecidos na tabela 100, apenas o monitoramento poderia ser objeto da DPP, os demais não se aplicam a esta unidade, pois as competências da diretoria não abrangem aspectos estritamente de conformidade.

Os processos de monitoramento analisados dizem respeito a ações nas áreas de segurança pública e educação: 1) Monitoramento da Auditoria Operacional realizada no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Rio Grande do Norte (SESED/RN), cujo objetivo foi avaliar a governança institucional e a efetividade da gestão no setor da segurança pública, com base no modelo IGOVSEG; e 2) Monitoramento da Auditoria Operacional no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer (SEEC) – Etapa Ensino Médio (AOP Ensino Médio), tendo por objeto a avaliação do cumprimento das recomendações do Acórdão nº 573/2015-TC e as estratégias relacionadas ao alcance da Meta 3 do Plano Nacional de Educação 2014-2024. Em ambos os processos foram analisados aspectos de adequação dos planos de ação. Especificamente no caso do monitoramento da AOP Ensino Médio, a equipe da Secretaria de Educação foi orientada, por meio de encontro técnico, quanto à elaboração do referido plano.

O processo de levantamento tratou da definição de relatoria do Levantamento sobre Enfrentamento à Violência Infantil, ação fiscalizatória prevista no Plano de Fiscalização Anual (PFA) 2024-2025 – ID 4.14.2024.094.000, com o objetivo de mapear informações sobre as ações e políticas públicas desenvolvidas pelos entes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) na prevenção e no enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes.

Nos processos de auditoria operacional foram tratadas: 1) a definição de relatoria da Auditoria operacional em políticas públicas relacionadas à primeira infância, ação fiscalizatória prevista no Plano de Fiscalização Anual (PFA) 2025-2026 – ID 4.14.2025.012.000, com o objetivo de avaliar em que medida as gestões municipais e estadual são eficazes em implementar as ações previstas nos programas de visitas domiciliares no âmbito do Estratégia Saúde da Família (ESF) e do Programa primeira infância no SUAS/Criança Feliz; e 2) a inclusão de Relatório da Auditoria Operacional originado da ação fiscalizatória prevista no Plano de Fiscalização Anual (PFA) 2025-2026 – ID 4.14.2023.048.000, com o objetivo de avaliar a eficácia da execução das medidas socioeducativas a cargo da Fundação de Atendimento Socioeducativo do RN.

Tabela 86: Auditorias Realizadas no Período

TIPO	OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Auditoria Operacional	Execução das medidas socioeducativas de competência estadual, no âmbito da Fundase.	Concluída	Aprimoramento da Política de Socioeducação no Estado do RN com incremento da reintegração social dos adolescentes atendidos pelo sistema socioeducativo; redução da violência urbana; proteção dos direitos humanos dos adolescentes, famílias e funcionários e demais agentes envolvidos na execução de medidas socioeducativas; prevenção social de atos infracionais; promoção de uma sociedade mais inclusiva.
Auditoria Operacional	Políticas públicas relacionadas à primeira infância (Estratégia Saúde da Família e Programa primeira infância no SUAS/Criança Feliz)	Em andamento (finalizada a etapa de execução nacional)	Fortalecimento da intersetorialidade no âmbito das políticas voltadas à primeira infância. Melhoria dos resultados para apoio ao desenvolvimento infantil. O TCE tem ainda pouca informação sobre o tema, logo, a atuação pode resultar em alta agregação de valor para desdobramentos de ações futuras.
Auditoria Operacional	Contratualização de serviços hospitalares	Em andamento (etapa de planejamento)	Construção de incentivos para que os estabelecimentos hospitalares busquem eficiência e valor em saúde. Melhoria do atendimento de saúde para a população.

Fonte: Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas.

Na transição de estrutura organizacional, a Auditoria operacional sobre a execução das medidas socioeducativas de competência estadual, no âmbito da Fundase, foi absorvida pela DPP, após extinção da Diretoria de Administração Indireta (DAI). Consequentemente, embora tivesse previsão de conclusão até 31/03/2025, a referida auditoria foi reinserida no Plano de Fiscalização Anual – PFA 2025-2026 e teve a sua conclusão, com emissão de relatório final, em dezembro de 2025, conforme tabela.

A Auditoria operacional em políticas públicas relacionadas à primeira infância está sendo realizada em formato coordenado nacional e compõe o Plano Anual de Trabalho da Rede Integrar – PAT 2025. Vale destacar que a etapa

de relatório local foi iniciada em outubro de 2025.

A Auditoria operacional sobre contratualização de serviços hospitalares compõe o Plano Anual de Trabalho da Rede Integrar e tem como objetivo avaliar a contratualização de serviços hospitalares pelos entes federados. A etapa de planejamento avançou no trimestre, incluindo a seleção da unidade hospitalar que será avaliada.

Quanto a outras ações de fiscalização, conforme descrito na tabela 102, a equipe da DPP finalizou o levantamento sobre violência infantil, com a realização de painel de referência local e a emissão de relatório final, restando apenas definição de relatoria e desdobramentos processuais. Adicionalmente, após conclusão da etapa nacional, a DPP iniciou a etapa de elaboração de relatório e matriz de riscos do Levantamento sobre a integração e a qualidade de dados no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp).

Tabela 87: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Levantamento Nacional sobre Enfrentamento à Violência Infantil no RN	DPP	Concluído	Identificação de riscos: - Comprometimento da integração e da coordenação entre os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. - Problemas de continuidade das políticas relacionadas ao tema. - Insuficiência de estrutura física, equipe multiprofissional e pessoas devidamente capacitadas para prestarem os atendimentos devidos pelo SGDCA, de acordo com os critérios previstos na Lei nº 13.431/2017 e no Decreto 9.603/2018. - Falhas de comunicação no âmbito do SGDCA devido à ausência de um sistema eletrônico unificado e seguro para o compartilhamento de informações. - Descumprimento das atribuições institucionais de cada órgão/ente, conforme estabelecido no ECA (Lei nº 8.069/90), Lei nº 13.431/2017 e Lei nº 14.344/2022.
Levantamento sobre a integração e a qualidade de dados no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp)	DPP	Em andamento	- Obtenção de subsídios para futuras fiscalizações na área, a partir da identificação de riscos e fragilidades relacionados à adesão, padronização, integração, capacitação e remessa de dados no SINESP.

Fonte: Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas.

Na área de atuação concomitante, conforme tabela, a DPP realizou a execução do acompanhamento para o primeiro problema público selecionado, o qual consiste na insuficiência de vagas em creches nos municípios potiguares. A ação contemplou a aplicação de questionário eletrônico, respondido por todos os municípios do RN, o que possibilitou o início da etapa de relatório do acompanhamento.

Tabela 88: Atuação Concomitante Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Acompanhamento de políticas públicas.	DPP	Em andamento	Sistematização de alternativas de soluções sustentadas em evidências para informar a tomada de decisão dos gestores públicos.

Fonte: Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas.

Entre as atividades relativas à interação da DPP com outras unidades internas e externas ao TCE-RN, sintetizadas na tabela 104, a continuidade de interações de articulação com jurisdicionados e controle social, em especial, nas áreas de saúde e educação, além da atuação de divulgação das conclusões obtidas com a Auditoria Operacional na FUNDASE.

Tabela 89: Relacionamento com outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	2	2
▪ Demandas encaminhadas por outras unidades	0	0
▪ Requisições dos Gabinetes e da CGP	11	11
▪ Requisições do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	0	0
▪ Requisições do Ministério Público Estadual	0	0
▪ Requisições do Ministério Público Federal	0	0
▪ Requisições do Poder Judiciário Estadual	0	0
▪ Demandas do Poder Legislativo Estadual	0	0
▪ Denúncias / Representações	0	0
▪ Atendimento direto ao jurisdicionado	0	0
▪ Outros (especificar)	14	14
⇒ Participação na 344ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde (CES)	1	1
⇒ Participação em reunião do GAEPE.	3	3
⇒ Participação na reunião do Comitê de Educação do IRB.	1	1
⇒ Realização de reunião com a nova diretoria do CES.	1	1
⇒ Participação no Workshop de Gestão Pública do CRA.	1	1
⇒ Reunião de articulação sobre plano de ação da AOP Ensino Médio com a SEEC	1	1
⇒ Participação em reunião do Comitê Técnico de Saúde – IRB e Atricon	1	1
⇒ Entrevistas para divulgação da AOP FUNDASE.	5	5
TOTAL	27	27

Fonte: Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas.

Sobre as informações técnicas produzidas no trimestre, é oportuno esclarecer que a DPP, como unidade recém-criada, não possui estoque processual e a maior parte das suas atividades se encontra no ciclo de auditoria, ainda sem repercussões processuais. Dessa forma, as informações técnicas emitidas pela DPP estão sintetizadas na tabela.

Tabela 90: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
Análise Preliminar	0
Análise Conclusiva	3
Diligência	1
Despacho de Mérito	3
Despacho de Arquivamento	6
Análise de Defesa	0
Análise de Recurso	0
Outras (especificar)	0
TOTAL	13

Fonte: Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas.

Entre as ações do Plano de Ações Estratégicas (PAE), conforme tabela, destaca-se o avanço na execução de ações estruturantes para o desenvolvimento das atividades finalísticas da DPP, como a definição dos padrões de acompanhamento de políticas públicas e de avaliação a partir de instrumentos de planejamento e planos setoriais.

Tabela 91: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1. Implementar a prática de síntese de evidências para informar políticas públicas	100%	100%	Concluída
2. Desenvolver padrão para o processo de controle externo de acompanhamento de políticas públicas sob as perspectivas do consensualismo e da NBASP 9020.	0%	44%	Em execução
3. Desenvolver padrão para o processo de controle externo de avaliação de políticas públicas sob as perspectivas do consensualismo e da NBASP 9020.	0%	0%	Não iniciada
4. Implementar a prática de avaliação de políticas públicas a partir dos instrumentos de planejamento governamental e dos planos setoriais.	22%	68%	Em execução
5. Coordenar o Grupo Temático em Avaliação de Políticas Públicas da Rede Integrar.	85%	95%	Em execução
6. Desenvolver painéis temáticos de BI para acompanhamento e monitoramento de instrumentos de planejamento governamental, planos setoriais e indicadores de políticas públicas.	10%	37%	Em execução

Fonte: Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas/ATENA.

Por fim, a sistematização das atividades e dos resultados do quarto trimestre marca a conclusão de ações fiscalizatórias oriundas de unidades extintas na reestruturação organizacional, além de avanços importantes no sentido de fortalecer o desenvolvimento de projetos e atividades típicas da DPP.

4.3.7 Diretoria de Registro de Atos de Pessoal (DAP)

Compete à Diretoria de Registro de Atos de Pessoal, nos termos do art. 27 da Resolução nº 042/2024-TCE, a avaliação dos atos de pessoal sujeitos a registro pelo Tribunal. São atos sujeitos a registro a admissão de pessoal, a qualquer título, na Administração Direta e Indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargos de provimento em comissão, bem como as concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório, além de outras que lhe forem compatíveis.

Essa competência garante o exercício das atribuições conferidas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte pelo art. 71, inc. III, da Constituição Federal e pelo art. 53, inc. III, da Constituição Estadual.

A DAP é constituída pela sua Assessoria Administrativa (AADAP); pela Coordenadoria de Registro de Admissão de Pessoal (CAD); e pela Coordenadoria de Registro de Concessões de Benefícios Previdenciários (CBP).

A seguir, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade de controle externo no 4º trimestre de 2025.

Tabela 92: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Nomeação para cargo efetivo*	598
Contratação para emprego público	01
Aposentadoria	322
Pensão	29
Inativação de Militares	00
Revisão de benefício	00
Contratação temporária	1.539
Representação	01
Acompanhamento	01
Monitoramento	01
Apuração de responsabilidade	02
Execução	01
Processos administrativos e outros	01
Denúncia	00

Fonte: Área Restrita – Relatórios/ Resumos Gerenciais/ Movimentação de processos no setor
* Este item abrange os tipos de processos: ASS e NCE

Considerando as atribuições da DAP e diante dos dados acima expostos, constata-se que a quase totalidade dos processos que passam pelo crivo da unidade são os relacionados à temática de atos de pessoal sujeitos a registro, o que inclui as aposentadorias e inativações de militares, pensões, nomeações para cargo efetivo e contratações temporárias. A nível geral, houve manifestação da DAP em 2.495 processos no trimestre de referência.

A DAP atualmente conta com um alto volume processual, tendo em vista o reduzido quadro de servidores lotados nesta unidade de controle externo, o alto índice de retorno dos processos para manifestação complementar, e a ausência de um sistema informatizado para o cadastro e a avaliação dos atos de pessoal sujeitos a registro, o que dificulta a finalização do feito de forma mais célere.

Salienta-se que o Tribunal vem adotando medidas para atenuar a problemática. Foi aprovada em 19 de fevereiro de 2025 a Resolução nº 003/2025-TCE, que dispõe sobre os procedimentos para remessa, exame, apreciação e registro dos atos de concessão de aposentadoria, reforma, transferência para a reserva remunerada e pensão pelo TCE-RN, e institui o Sistema de Auditoria Informatizada em Atos de Pessoal – Módulo Concessões de Benefícios Previdenciários (SIAI-AP Concessões). A nova regulamentação e o sistema proporcionam um cenário favorável à otimização da apreciação dos benefícios previdenciários sujeitos a registro.

Ademais, é importante esclarecer que houve uma mudança de entendimento desta Corte de Contas no que tange a análise dos contratos temporários, que estão sendo julgados sem análise de mérito, com a consolidação do entendimento de que as contratações temporárias não estão sujeitas ao exame de legalidade para fins e registro pelo TCE-RN.

Acerca de processos com temáticas diversas, a Diretoria atua de forma tempestiva e conforme a demanda.

Ainda sobre a atuação da Diretoria de Registro de Atos de Pessoal, é importante destacar que o instrumento de fiscalização legalmente estabelecido para subsidiar a apreciação dos atos sujeitos a registro é a auditoria, nos termos do art. 286, inc. III, do Regimento Interno do TCE-RN. As ações que utilizam esse instrumento constantes no Plano de Fiscalização Anual 2025/2026, estão elencadas na tabela a seguir.

Tabela 93: Auditorias Realizadas no Período

TIPO		OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL ⁸	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Auditoria de conformidade	de	Auditoria de conformidade nas concessões de benefícios previdenciários sujeitos a registro.	Em andamento	Previsão de análise de 1250 processos no período. Impossibilidade de verificar o benefício neste momento.
Auditoria de conformidade	de	Auditoria de conformidade nos atos de concessão de benefícios previdenciários sujeitos a registro que envolvem compensação previdenciária/COMPREV.	Em andamento	Previsão de análise de 370 processos. Impossibilidade de verificar o benefício neste momento.
Auditoria de conformidade	de	Auditoria de conformidade nas admissões de pessoal em vínculos permanentes sujeitas a registro.	Em andamento	Previsão de análise de 925 processos no período. Impossibilidade de verificar o benefício neste momento.
Auditoria de conformidade	de	Auditoria de conformidade nas admissões de pessoal em vínculos temporários sujeitas a registro.	Em andamento	Previsão de análise de 1.600 processos no período. Impossibilidade de verificar o benefício neste momento.

Fonte: DAP/PFA 25_26

Considerando que as atividades da DAP se vinculam a competências constitucionais delimitadas, a atividade-base desta unidade de controle externo se concentra nas ações de auditorias de conformidade nos atos de pessoal sujeitos a registro, envolvendo todas as suas modalidades de acordo com o estabelecido pelo texto constitucional.

Nesse sentido, acerca da auditoria de conformidade nos atos de admissão de pessoal sujeitos a registro, esta UCE observava os pressupostos legais de cada nomeação de cargo efetivo ou contratação temporária que chegava a este Tribunal de Contas, de maneira individual, conforme as metas estabelecidas pelo Plano de Fiscalização Anual. Contudo, em razão do entendimento firmado na Decisão nº 234/2025, proferida no Processo nº 101315/2024, informamos que as contratações temporárias não estão sendo analisadas para fins de registro, ocorrendo apenas manifestações no sentido do arquivamento dos processos sem pronunciamento sobre o mérito.

Tem-se ainda a auditoria de conformidade nos atos de concessão de benefícios previdenciários sujeitos a registro e a auditoria de conformidade nos atos de concessão de benefícios previdenciários sujeitos a registro que envolvem compensação previdenciária.

Sobre as duas ações acima, a unidade de controle externo avalia a concessão dos benefícios previdenciários em relação aos seguintes parâmetros gerais: a) se a parte interessada reúne a qualidade de segurada do RPPS no qual se pleiteou o benefício; b) se foram atendidos os requisitos legais para a

⁸Iniciada / em andamento / concluída

obtenção do benefício previdenciário; c) o enquadramento correto na regra de aposentadoria ou de pensão cabível; d) a regularidade dos cálculos dos proventos; e) a definição adequada da regra de reajustamento futuro do benefício previdenciário; e f) se houve a devida implantação do benefício em folha de pagamento, em estrito cumprimento ao que foi definido no ato concessivo.

A diferença primordial entre as duas ações se refere à possibilidade de aporte financeiro que o registro do ato de pessoal pode proporcionar ao RPPS respectivo, no caso de averbação de tempo de contribuição para a concessão de um benefício específico, mediante compensação previdenciária.

Para viabilizar a ação, solicitou aos Regimes Próprios de Previdência Social que encaminhassem a DAP uma lista com a estimativa de valores a serem aportados via compensação previdenciária individualizados por cada benefício e os processos associados. Dessa maneira, se possibilita a priorização da avaliação em razão do potencial de ingresso de recursos nos RPPS do Rio Grande do Norte.

A seguir, consta o detalhamento sobre a atuação desta unidade de controle externo nas ações de natureza concomitante realizadas no período compreendido por este relatório.

Tabela 94: Ações Concomitantes Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Instrução Preliminar sumária de denúncias e representações em matéria de atos de pessoal sujeitos a registro	DAP	Em andamento	Não foi possível a identificação dos benefícios decorrentes da ação, tendo em vista o caráter inicial dos procedimentos de instrução preliminar sumária.

Fonte: DAP/PFA 25_26

Os dados acima indicam que a DAP tem dedicado capacidade operacional para a atuação concomitante, com metas adequadas à sua força de trabalho.

Na ação de apuração de denúncias e representações relacionadas a atos de pessoal sujeitos a registro, a atuação da unidade se volta à instrução preliminar sumária de denúncias e representações, momento no qual não é possível estimar benefícios decorrentes da sua atuação.

Nesse período, não houve demanda para tratamento de matérias que se enquadram na ação de controle externo supra.

Passa-se agora à exposição dos processos de caráter seletivo que estão nesta unidade de controle externo.

Tabela 95: Processos de Caráter Seletivo na Unidade

DETALHAMENTO	INFORMAÇÕES
▪ Quantidade de Processos Seletivos na Unidade	01
▪ Valor auditado (R\$)	R\$ 7.750.172,07
▪ Fase atual / Quantidade	
⇒ 003474/2021	Monitoramento do cumprimento da decisão

Fonte: DAP

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, ao verificar a necessidade de dar celeridade a processos específicos regulamentou que os autos fossem cadastrados como seletivos e prioritários. Na Diretoria de Atos de Pessoal, constatou-se que no período de análise deste relatório, consta apenas um processo dessa natureza.

A atribuição de caráter seletivo aos cadernos processuais se dá pela presença dos requisitos de materialidade, risco e relevância (art. 2º da Resolução nº 009/2011 – TC).

O processo seletivo que se encontra na Unidade Técnica é cadastrado sob o nº 3474/2021, trata da apuração de responsabilidade em face do responsável pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte – IPERN, Nereu Batista Linhares, em razão do descumprimento reiterado de decisões deste Tribunal relativas a benefícios previdenciários.

No que se refere ao valor auditado, tem-se como base o valor apurado de dano ao erário até a referida competência, sob os mesmos parâmetros utilizados na análise inicial, totalizou o montante de R\$ 7.750.172,07 (sete milhões, setecentos e cinquenta mil, cento e setenta e dois reais e sete centavos).

Abaixo, constam as demandas externas atribuídas a esta Diretoria no período abrangido pelo relatório.

Tabela 96: Relacionamento com outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
Denúncias / Representações	01	01
Atendimento direto ao jurisdicionado	36	36
TOTAL	37	37

Fonte: DAP

Como é possível observar, a DAP tem uma característica de frequente interação com os jurisdicionados, com atendimentos diretos que ocorrem de forma presencial ou pelos canais disponibilizados (telefone, e-mail e aplicativos de mensagens instantâneas, como o WhatsApp).

Ainda, levando em conta que a DAP tem um alto número de processos em seu estoque, é válido especificar os tipos de informações técnicas produzidas no setor.

Tabela 97: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
Análise Preliminar	00
Análise Conclusiva	2.434
Diligência	192
Despacho de Mérito	14
Despacho de Arquivamento	00
Análise Complementar	29
Análise de Recurso	05
Monitoramento	29
TOTAL	2.703

Fonte: DAP

Tabela 98: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO ⁹
1. Revisão dos processos de trabalho	0%	73%	Atrasado
2. Revisão e implantação das ferramentas eletrônicas	0%	16%	Em dia
3. Estudo para extração e análise de informações de atos de pessoal	0%	8%	Suspensa

Fonte: ATENA

O Plano de Ações Estratégicas da Unidade Técnica foi elaborado com 03 (três) ações específicas, com as duas ações acima tendo iniciado já no primeiro trimestre do corrente ano. A terceira foi iniciada nesse segundo trimestre e está em dia.

Todas elas têm como objetivo estratégico aprimorar a gestão de controle externo no TCE/RN, visando melhores resultados.

A primeira ação se trata da **revisão dos processos de trabalho**, que tem como iniciativa estratégica promover a eficiência na análise e julgamento dos processos. Além dessa, tem-se a ação de **revisão e implantação das ferramentas eletrônicas**, que busca modernizar as estruturas organizacionais e diretrizes do controle externo, compatibilizando com as orientações do MMD-TC. E a terceira ação se baseia no **estudo para extração e análise de informações de atos de pessoal**, com o objetivo aprimorar as fiscalizações e auditorias;

Em todas as ações, o objetivo principal se relaciona com a oferta de insumos necessários à tempestividade e celeridade na atuação desta unidade de controle externo, para possibilitar a constante redução do seu acervo processual e agregar valor aos seus resultados finalísticos.

Não foi possível mensurar a realização dos projetos ou ações no período em razão da multiplicidade de setores responsáveis pela atualização do andamento de cada tarefa associada ao projeto macro.

⁹ Em dia / atrasado / paralisado / em planejamento / cancelado

4.3.8 Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões (DIP)

A Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões (DIP) é a unidade estratégica responsável por coordenar e supervisionar ações relacionadas à instrução de processos de controle externo e ao cadastro das decisões do Tribunal. Ela é composta pela Coordenadoria de Instrução Processual (CIP) e pela Coordenadoria de Controle de Decisões (CCD).

A CIP tem por função examinar e instruir os processos cuja análise preliminar já tenha sido realizada pelas unidades técnicas de controle externo, complementando a instrução com base nas razões de defesa ou nas impugnações apresentadas. Além disso, a CIP é responsável por reencaminhar os autos às unidades técnicas quando a matéria técnica ou de fato não tenha sido ainda apreciada, ou quando, embora já analisada, demande esclarecimentos adicionais ou reexame em razão da complexidade técnica da documentação superveniente. Com isso, a CIP contribui decisivamente para garantir a completude, coerência e regularidade da instrução processual, respeitando os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, conferindo às decisões do Tribunal robustez técnica e segurança jurídica.

A Coordenadoria de Controle de Decisões (CCD), por sua vez, foi criada para realizar um papel fundamental no acompanhamento das deliberações do Tribunal. Cabe à CCD gerenciar o Cadastro Geral de Acompanhamento de Decisões, operacionalizando o registro de obrigações de fazer e não fazer, assim como o monitoramento de decisões que não demandem emissão de relatório adicional. A unidade também é responsável pela gestão dos procedimentos relacionados à cobrança executiva e pagamentos decorrentes das decisões do Tribunal, além de apoiar a indisponibilidade de bens quando necessário.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por essa unidade no 4º trimestre de 2025.

Tabela 99: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período – Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões

TIPO	QUANTIDADE
EXECUÇÃO (EXE)	604
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (APR)	134
CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO (REL)	130
APOSENTADORIA (APO)	65
REPRESENTAÇÃO (REP)	51
PRESTAÇÃO DE CONTAS – LRF (LRF)	34
CONTAS DE GESTÃO (CGE)	16
DENÚNCIA (DEN)	12
AUDITORIA (AUD)	8
MONITORAMENTO (MON)	6
OUTROS (OUT)	6
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (BGE)	5
DOCUMENTO (DOC)	5
DOCUMENTAÇÃO COMPR. DE DESPESA (DCD)	7
NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO (NCE)	3
OFÍCIO (OFC)	3
INSPEÇÃO (INP)	3
AUDITORIA DE CONFORMIDADE (CFM)	3
CONCURSO PÚBLICO/SELEÇÃO SIMPLIF (FCO)	3
ANÁLISE DE GESTÃO FISCAL (AGF)	3
CONVÊNIO (CNV)	2
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (ADM)	2
PLANO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL (PFA)	2
PAGAMENTOS (PAG)	2
PEDIDO DE REVISÃO (REV)	1
PENSÃO (PEN)	1
PETIÇÃO (PET)	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO (PCC)	1
RESTOS A PAGAR (RPG)	1
TOMADA DE CONTAS (TOM)	1
LICITAÇÕES (LIC)	1
CONTRATO (CTR)	1
TOTAL	1110

Fonte: Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões

A tabela anterior apresenta um compilado numérico dos processos apreciados no âmbito da Diretoria no trimestre, agrupados por tipo. A seguir, são apresentadas tabelas com o resumo da atuação da Coordenadoria de Instrução Processual - CIP.

Tabela 100: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no 4º Trimestre pela CIP.

PRODUTO	Quant.	Rep.
Processo_desapensamento_TCE.doc	1	0,52%
Instrução de encaminhamento	3	1,55%
Processo_apensamento_TCE.doc	5	2,59%
Informação Conclusiva	21	10,88%
Instrução em Defesas	27	13,99%
Instrução em Recursos	99	51,30%
TOTAL	193	100%

Fonte: Coordenadoria de Instrução Processual

Tabela 101: Descrição detalhada da movimentação processual no 4º Trimestre de 2025.

Descrição	Saldo em 01/10/2025	Entrada	Saída	Saldo em 31/12/2025
ANÁLISE E CONTAS DE GESTÃO	22	5	18	9
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	51	4	39	16
CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO	60	15	74	1
DENÚNCIA	11	4	8	7
REPRESENTAÇÃO	30	22	38	14
Total de Processos:	174	50	177	47

Fonte: Coordenadoria de Instrução Processual

Dando prosseguimento à estratégia institucional delineada para o exercício de 2025, o **4º Trimestre** caracterizou-se como a etapa de **fechamento do ciclo anual de gestão processual da CIP**, com atuação orientada à conclusão dos trabalhos pendentes, ao escoamento final do acervo e à consolidação dos resultados obtidos ao longo do exercício.

Conforme registrado nos relatórios anteriores, o ano de 2025 foi marcado por uma atuação progressiva e estruturada da Coordenadoria, iniciando-se, no 1º trimestre, com a absorção e redistribuição do acervo remanescente das extintas Diretorias Técnicas; avançando, no 2º trimestre, para a maturação dos fluxos instrutórios; e alcançando, no 3º trimestre, um patamar elevado de produtividade e redução significativa do estoque processual. Nesse contexto, o 4º trimestre assumiu caráter eminentemente **conclusivo**, voltado à finalização de processos em fase avançada e à estabilização definitiva do fluxo.

Ao longo do período, foram produzidas 193 peças técnicas, distribuídas entre **21 Informações Conclusivas, 27 Instruções em Defesas, 99 Instruções em Recursos, 37 Informações Instrutivas**, além de **instruções de encaminhamento e registros de apensamento processual**. Observa-se, nesse trimestre, o predomínio das instruções em sede recursal, refletindo o direcionamento estratégico para o tratamento qualificado dos processos em

fase decisória, bem como o esforço concentrado na preparação dos autos para julgamento colegiado.

No que se refere à gestão do estoque, o encerramento do exercício de 2025 ocorreu com apenas **47 processos em tramitação**, distribuídos da seguinte forma: **16 processos de Apuração de Responsabilidade, 14 Representações, 9 processos de Análise e Contas de Gestão, 7 Denúncias e 1 processo de Contas do Chefe do Executivo**. Tal resultado evidencia a manutenção de um **estoque residual, controlado e compatível com a capacidade operacional da unidade**, afastando riscos relevantes de represamento ou prescrição.

Nesse cenário, registra-se, de forma expressa, que a **meta anual de “pauta zero” estabelecida para 2025 foi atingida**, compreendida como a eliminação do passivo estrutural de processos acumulados e a manutenção de um acervo residual técnico, composto exclusivamente por feitos em tramitação regular, dentro dos prazos e fluxos ordinários de instrução. Trata-se de marco relevante na atuação da CIP, que reflete planejamento adequado, gestão estratégica das prioridades e elevado comprometimento da equipe.

Em síntese, o 4º trimestre de 2025 consolidou os resultados de todo o exercício, encerrando o ano com **fluxos estabilizados, acervo controlado e elevado grau de maturidade institucional**.

O desempenho alcançado reafirma o compromisso da Coordenadoria com os princípios da eficiência, da razoável duração do processo e da efetividade do controle externo, criando condições objetivas para que, em 2026, a CIP possa direcionar seus esforços a uma atuação cada vez mais **analítica, qualitativa, estratégica e orientada ao aperfeiçoamento do julgamento colegiado**, sem a pressão de passivos acumulados.

Do exposto observa-se a notável contribuição da CIP no tratamento do acervo e emissão de informações técnicas. Dando continuidade aos trabalhos desenvolvidos no âmbito da DIP, passamos agora às tarefas realizadas pela Coordenadoria de Controle de Decisões- CCD.

Tabela 102: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre pela CCD

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
Suspensão de Débito	345
Pagamento de Parcela	321
Sobrestamento	294
Atualização do Cadinq	256
CGAD	142
Despacho	112
Protesto	97
Baixa ou reabertura de débito	94
Outros	41
Desconto em folha	37
Abertura de processo de execução	35
Cancelamento de parcelamento	35
Antecedentes	26
Monitoramento	4
Apensamento	4
TOTAL	1843

Fonte: Coordenadoria de Controle de Decisões

No trimestre em análise, a CCD produziu **1.843 Informações Técnicas**. Destacam-se, em termos quantitativos, as informações referentes à **Suspensão de Débito** (345), **Pagamento de Parcela** (321) e **Sobrestamento** (294), que refletem a atuação intensiva da unidade no controle da situação dos débitos e na gestão dos desdobramentos processuais decorrentes do cumprimento, parcelamento ou suspensão das obrigações impostas.

Também merece destaque a expressiva quantidade de **Atualizações do CADINQ** (256) e de registros no **Cadastro Geral de Acompanhamento de Decisões (CGAD)** (142). Ademais, foram produzidas Informações Técnicas relativas a **Despachos** (112), **Protestos** (97) e **Baixa ou Reabertura de Débito** (94), demonstrando a atuação contínua da CCD na condução dos procedimentos de cobrança executiva e no acompanhamento da regularização dos débitos.

Os demais registros — incluindo **Descontos em Folha, Abertura de Processos de Execução, Cancelamentos de Parcelamento, Antecedentes, Monitoramentos e Apensamentos** —, ainda que em menor volume, reforçam a diversidade e a complexidade das atividades desempenhadas pela Coordenadoria.

Tabela 103: Multas Lançadas no Período (em caráter provisório*)

SANÇÕES	QUANTIDADE	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Multas Administrativas:				
• Multa	16	122.854,43	123.463,27	844.045,21
• Multa Diária				
• Multa sobre o valor do ressarcimento				
TOTAL	16	122.854,43	123.463,27	844.045,21

Fonte: Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões

(*) Ainda cabe recurso da decisão

Tabela 104: Multas Lançadas no Período (em caráter definitivo*)

SANÇÕES	QUANTIDADE	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Multas Administrativas:				
• Multa	3	12.200,00	12.277,02	483.738,77
• Multa Diária				
• Multa sobre o valor do ressarcimento				
TOTAL	3	12.200,00	12.277,02	483.738,77

Fonte: Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões

(*) Decisão transitada em julgado

Tabela 105: Multas Recolhidas no Período

SANÇÕES	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	VALOR ACUMULADO NO ANO (R\$)
Multas recolhidas via boletos	340	185.664,23	900.346,31
Repasse da Dívida Ativa	388	212.511,62	631.179,13
Total	728	398.175,85	1.531.525,44

Fonte: Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões

Tabela 106: Restituições lançadas no Período

SANÇÕES	QUANTIDADE	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Ressarcimento ao Erário	0	0	000	12.460.306,74
TOTAL				12.460.306,74

Fonte: Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões

(*) Ainda cabe recurso da decisão

Tabela 107: Obrigações de Fazer e de Não Fazer Cadastradas no Período

TIPO	QUANTIDADE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Obrigação	101	
Recomendação	42	
TOTAL	143	

Fonte: Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões

Tabela 108: Obrigações Monitoradas no Período

TIPO	QUANTIDADE	SITUAÇÃO
Obrigação	2	1 obrigação de fazer cumprida e 1 obrigação de fazer não cumprida

Fonte: Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões

No período em análise, foram lançadas **16 multas administrativas em caráter provisório**, totalizando **R\$ 122.854,43** em valores originais e **R\$ 123.463,27** em valores atualizados. No acumulado do exercício, o montante atualizado das multas provisórias alcançou **R\$ 844.045,21**.

Quanto às sanções aplicadas em caráter **definitivo**, conforme demonstrado na Tabela 6, foram lançadas **3 multas administrativas**, com valor atualizado de **R\$ 12.277,02**. O valor atualizado acumulado no ano dessas multas definitivas atingiu **R\$ 483.738,77**, refletindo decisões já transitadas em julgado e, portanto, aptas à cobrança definitiva, o que reforça a efetividade do controle exercido pelo Tribunal no tocante à responsabilização dos gestores.

No que se refere às **multas efetivamente recolhidas**, a Tabela 7 evidencia que, no trimestre, foram registrados **728 recolhimentos**, totalizando **R\$ 398.175,85**. Desse montante, 340 recolhimentos ocorreram por meio de boletos de multas, somando R\$ 185.664,23, enquanto 388 registros decorreram de repasses provenientes da Dívida Ativa, no valor de R\$ 212.511,62. No acumulado do exercício, os valores arrecadados alcançaram R\$ 1.531.525,44.

Em relação às **restituições lançadas no período**, conforme a Tabela, não houve registro de novos lançamentos de ressarcimento ao erário no trimestre. Ainda assim, o valor atualizado acumulado no ano referente a

ressarcimentos totalizou **R\$ 12.460.306,74**.

No tocante às **obrigações de fazer e de não fazer**, a Tabela 9 demonstra que, no período, foram cadastradas **143 obrigações**, sendo **101 obrigações e 42 recomendações**. Por fim, conforme apresentado na Tabela 10, foram **monitoradas 2 obrigações** no período, ambas classificadas como obrigações de fazer, das quais **uma foi considerada cumprida e outra não cumprida**. Não houve monitoramento de recomendações no trimestre.

Tabela 109: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1.2.1 Desenvolvimento do Cadastro Geral de Multas	0%	100%	Finalizado
1.2.2 Desenvolvimento do cadastro geral de acompanhamento de decisões	15%	100%	Finalizado
2.5.1 Criação de indicadores de impacto de defesa e recursos julgados	0%	40%	Em execução
2.6.1 Capacitações e webinários para gestores públicos	0%	0%	em planejamento
2.6.2 Criação de Manuais e Guias Práticos	0%	60%	Em execução
3.2.1 Monitoramento contínuo e feedback rápido	0%	50%	Em execução
3.2.2 Priorização na atuação em processos de maior impacto	0%	80%	Em execução
3.3.1 Estruturação dos processos internos da CIP	0%	50%	Em execução
3.6.1 Laboratório de inovação na instrução processual	0%	40%	Em execução
3.6.2 Aprimoramento das Técnicas de Instrução processual	0%	50%	Em execução
3.6.3 Ajuste no Sistema de processo para classificação de decisão	0%	0%	em planejamento
3.6.4 Validação dos Painéis Criados para o CGAD	0%	50%	Em dia
4.3.1 Criação de Sistema de Boletos para Desconto em Folha de Pagamento	0%	0%	em planejamento

Fonte: Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões / ATENA

Ao longo do 4º trimestre de 2025, a **CIP** priorizou decisivamente a redução do estoque de processos (estratégia de “pauta zero”), direcionando esforços humanos e operacionais para escoar o acervo e estabilizar o fluxo instrutório. Em razão desse foco, não houve alterações nos objetivos estratégicos delineados para o ano.

No âmbito da **CCD**, ocorreu a finalização do Cadastro Geral de Acompanhamento de Decisões. O Sistema extrai de forma automatizada as obrigações de fazer e não fazer, bem como as recomendações das decisões e acórdãos. Saliente-se que apesar de finalizado, o sistema tem passado por aprimoramentos para solução de pendências pontuais identificadas a partir do seu uso prático. Observou-se, por exemplo, a necessidade de ajustes para adaptar o sistema às decisões que alterem ou excluam deliberações

anteriores. Outro aspecto em desenvolvimento consiste na integração do cadastro à área restrita para permitir que o usuário possa visualizar, de forma sistematizada, as obrigações e determinações vinculadas a cada processo de controle externo.

4.3.9 Secretaria de Administração (SEAD)

A Secretaria de Administração tem por finalidade acompanhar e supervisionar os serviços de apoio administrativo necessários ao desempenho da função institucional do Tribunal, em consonância com o planejamento estratégico e as diretrizes da Presidência.

Os seguintes órgãos integram a Secretaria de Administração:

- Assessoria Técnico-Administrativa;
- Coordenadoria de Contratos;
- Coordenadoria de Licitações;
- Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Diretoria de Recursos e Finanças;
- Diretoria de Gestão de Pessoas; e
- Diretoria de Expediente.

4.3.9.1 Coordenadoria de Contratos

A Coordenadoria de Contratos é a unidade responsável pela realização das atividades de elaboração, acompanhamento e controle de contratos no âmbito do Tribunal de Contas.

Sob a perspectiva de orçamento, estrutura e funcionamento, e, mais especificamente, no que tange ao objetivo estratégico prioritário de otimizar a aplicação dos recursos financeiros do TCE-RN, coube à Coordenadoria de Contratos participar nas seguintes iniciativas: (i) revisão e racionalização de contratos e despesas operacionais, buscando otimização de custos; e (ii) capacitação contínua da equipe de compras e licitação em análise de riscos e compliance. Em vista disso, pois, foram agora reunidas as realizações desta unidade no 4º trimestre de 2025.

Tabela 110: Revisão e Racionalização de Contratos e Despesas Operacionais

ATIVIDADES REALIZADAS		SITUAÇÃO/RESULTADO
1.	Revisão dos contratos do TCE-RN	Concluída (100% dos contratos foram revisados)

Fonte: Coordenadoria de Contratos/TCE-RN

Durante o trimestre em comento, foram revisados 100% dos contratos vigentes e sob a responsabilidade da Coordenadoria de Contratos, o que, inclusive, foi oportunizado pela mudança de gestão na Secretaria de Administração e a demanda por um panorama dos contratos em execução, a partir de seus objetos, custos e perspectivas de continuidade.

Vale dizer que, em relação ao indicador estratégico identificado como taxa de despesas operacionais revisadas, a Coordenadoria de Contratos entende

que sua atuação é limitada, quando muito, aos custos de cada contrato em si, o que já foi realizado na esteira do indicador estratégico mencionado no parágrafo anterior, ou seja, está compreendida naquela revisão.

A Coordenadoria de Contratos foi contemplada com uma capacitação em análise de riscos e compliance nesse primeiro trimestre de 2025 e, com isso, já atingiu o montante de 50% do quantitativo estabelecido como meta para o ano. Espera-se que a meta seja alcançada ainda no primeiro semestre de 2025, tendo em vista que já estão programadas capacitações internas para a unidade, ou seja, treinamentos organizados pela própria Escola de Contas do TCE-RN, com instrutores do próprio Tribunal.

4.3.9.2 Coordenadoria de Licitações

A Coordenadoria de Contratos é a unidade responsável pela realização das atividades de elaboração, acompanhamento e controle de contratos no âmbito do Tribunal de Contas.

Sob a perspectiva de orçamento, estrutura e funcionamento, e, mais especificamente, no que tange ao objetivo estratégico prioritário de otimizar a aplicação dos recursos financeiros do TCE-RN, coube à Coordenadoria de Contratos participar nas seguintes iniciativas: (i) revisão e racionalização de contratos e despesas operacionais, buscando otimização de custos; e (ii) capacitação contínua da equipe de compras e licitação em análise de riscos e compliance. Em vista disso, pois, foram agora reunidas as realizações desta unidade no 4º trimestre de 2025.

Tabela 111: Revisão e Racionalização de Contratos e Despesas Operacionais

ATIVIDADES REALIZADAS	SITUAÇÃO/RESULTADO
2. Revisão dos contratos do TCE-RN	Concluída (100% dos contratos foram revisados)

Fonte: Coordenadoria de Contratos/TCE-RN

Durante o trimestre em comento, foram revisados 100% dos contratos vigentes e sob a responsabilidade da Coordenadoria de Contratos, o que, inclusive, foi oportunizado pela mudança de gestão na Secretaria de Administração e a demanda por um panorama dos contratos em execução, a partir de seus objetos, custos e perspectivas de continuidade.

Vale dizer que, em relação ao indicador estratégico identificado como taxa de despesas operacionais revisadas, a Coordenadoria de Contratos entende que sua atuação é limitada, quando muito, aos custos de cada contrato em si, o que já foi realizado na esteira do indicador estratégico mencionado no parágrafo anterior, ou seja, está compreendida naquela revisão.

A Coordenadoria de Contratos foi contemplada com uma capacitação em análise de riscos e compliance nesse primeiro trimestre de 2025 e, com isso, já atingiu o montante de 50% do quantitativo estabelecido como meta para o ano. Espera-se que a meta seja alcançada ainda no primeiro semestre de 2025, tendo em vista que já estão programadas capacitações internas para a unidade, ou seja, treinamentos organizados pela própria Escola de Contas do TCE-RN, com instrutores do próprio Tribunal.

4.3.10 Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)

Recentemente criada pela Lei Complementar Estadual nº 796, de 31 de outubro de 2025, e regulamentada pela Resolução nº 039/2025, de 17 de dezembro de 2025, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do TCE/RN (SETIC) é responsável pela gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal, além de promover a inovação, a segurança, a eficiência e a integração dos sistemas e serviços digitais, em consonância com o planejamento estratégico e as políticas traçadas pela Gestão.

Integram à SETIC as seguintes unidades administrativas:

- Assessoria Administrativa;
- Coordenadoria de Governança, Aquisições e Contratos de TIC;
- Coordenadoria de Suporte e Manutenção de TIC;
- Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Diretoria de Projetos e Sustentação de Sistemas;
- Diretoria de Inovação Tecnológica.

4.3.10.1 Coordenadoria de Governança, Aquisições e Contratos de TIC

A Coordenadoria de Governança, Aquisições e Contratos de TIC é responsável por apoiar a SETIC na definição de políticas, metodologias e planos de Tecnologia da Informação e Comunicação, promovendo a cultura e a maturidade de governança de TIC, atuando como facilitadora em Comitês da área e monitorando indicadores para contribuir com as metas institucionais. Também coordena e propõe aquisições e contratações de bens e serviços de TIC em alinhamento ao planejamento anual, acompanha a execução orçamentária de TIC, oferece suporte aos gestores de contratos e executa demais atividades relacionadas às suas competências.

A seguir, são apresentadas as ações relacionadas às aquisições e contratações voltadas para a melhoria da infraestrutura e serviços tecnológicos do Tribunal.

Tabela 112: Aquisições e Contratações de TIC no período.

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL
AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DA SOLUÇÃO DE BACKUP	Concluído
AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE LICENÇAS ADOBE CREATIVE CLOUD	Concluído
AQUISIÇÃO DE KIT STARLINK E PLANO DE ACESSO À INTERNET	Concluído
AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO BIBLIOTECA SDK ASSINATURA DIGITAL WEBPKI	Concluído
CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO DE SERVIÇO MULTICLOUD PARA MODELOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	Concluído
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE EDIÇÃO DE IMAGENS COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – CAPCUP PRO	Concluído
RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS COM RFB/SERPRO (B-CADASTROS)	Concluído
AQUISIÇÃO DE SSDs e PENDRIVES	Concluído
AQUISIÇÃO PACOTE MS OFFICE 365	Concluído
AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO DATACENTER – SOLUÇÃO DE HIPERCONVERGÊNCIA (NOTA DE EMPENHO EMITIDA - AGUARDANDO PRAZO DE ENTREGA)	90% Executado
AQUISIÇÃO DE FONES DE OUVIDO E WEBCAMS (LICITAÇÃO CONCLUÍDA - NOTA DE EMPENHO EMITIDA)	90% Executado
AQUISIÇÃO DE SWITCHES PARA ATUALIZAÇÃO DA REDE INTERNA (NOTA DE EMPENHO EMITIDA - AGUARDANDO PRAZO DE ENTREGA)	90% Executado
AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DA SOLUÇÃO DE FIREWALL. (LICITAÇÃO HOMOLOGADA)	80% Executado
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE TI (DFD, ETP, TR, PESQUISA DE MERCADO 100% CONCLUÍDOS – EM LICITAÇÃO)	70% Executado
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENVIO DE MENSAGENS POR WHATSAPP BUSINESS (DFD, TR, PESQUISA DE MERCADO 100% CONCLUÍDOS)	70% Executado
AQUISIÇÃO DE LICENÇAS MICROSOFT SQL SERVER (DFD, ETP E TR 100% CONCLUÍDO – EM LICITAÇÃO)	70% Executado
SALA SEGURA PARA O DATACENTER (LICITAÇÃO HOMOLOGADA)	60% Executado

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

4.3.10.1 Coordenadoria de Governança, Aquisições e Contratos de TIC

A Coordenadoria de Governança, Aquisições e Contratos de TIC é responsável por apoiar a SETIC na definição de políticas, metodologias e planos de Tecnologia da Informação e Comunicação, promovendo a cultura e a maturidade de governança de TIC, atuando como facilitadora em Comitês da área e monitorando indicadores para contribuir com as metas institucionais. Também coordena e propõe aquisições e contratações de bens e serviços de TIC em alinhamento ao planejamento anual, acompanha a execução orçamentária de TIC, oferece suporte aos gestores de contratos e executa demais atividades relacionadas às suas competências.

A seguir, são apresentadas as ações relacionadas às aquisições e contratações voltadas para a melhoria da infraestrutura e serviços tecnológicos do Tribunal.

4.3.10.2 Coordenadoria de Suporte e Manutenção de TIC

A Coordenadoria de Suporte e Manutenção de TIC atua no atendimento inicial (1º e 2º níveis) aos usuários de TIC, realizando a abertura e o registro de chamados, além de repassar orientações sobre o uso adequado de sistemas e equipamentos de TIC. É responsável pela manutenção preventiva e corretiva do parque tecnológico, e pela elaboração de recomendações e relatórios técnicos direcionados às demais unidades técnicas da SETIC, com fundamento nos registros de incidentes e problemas e executa demais atividades relacionadas às suas competências.

Os atendimentos remotos e presenciais, cujos registros são efetuados no sistema GLPI, são quantificados de acordo com a Tabela.

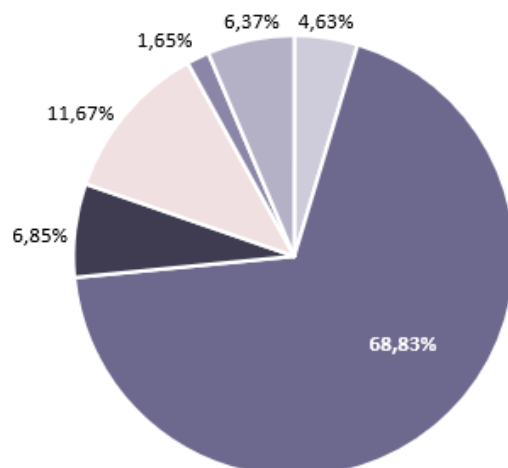
Tabela 113: Atendimentos Realizados no Período

CLASSIFICAÇÃO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	TOTAL
Nova Funcionalidade (Sistemas)	8	18	5	31
Atendimento Técnico	587	1090	442	2.119
Outros	13	5	9	27
Alteração de Dados (Sistemas)	75	38	54	167
Correção (Sistemas)	66	77	42	185
Infraestrutura	87	131	52	270
Melhorias (Sistemas)	61	33	30	124
TOTAL	897	1392	634	2923

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Em resumo, foram realizados 2.923 atendimentos no trimestre. Isto representou 159 atendimentos a mais do que o período anterior, ou seja, um aumento de 5,75%. Destes, destacam-se os atendimentos técnicos (ex: configurações, esclarecimentos, instalações) que representaram 73% do total de chamados, conforme expressa o gráfico a seguir.

Gráfico 12: Atendimentos realizados no trimestre, de acordo com a classificação (%)



Fonte: GLPI

4.3.10.3 Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - DINFRA

A Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação é responsável por planejar, administrar e padronizar a infraestrutura de TIC do Tribunal, assegurando a qualidade, disponibilidade e segurança dos serviços. Atua na proposição e execução de políticas e ações de segurança da informação e cibersegurança, na gestão de contratações relacionadas à sua área de competência e na manutenção de procedimentos de backup, restore e contingência. Também realiza monitoramento contínuo da infraestrutura, administra e otimiza bancos de dados e demais ativos tecnológicos, e executa projetos de modernização em alinhamento ao planejamento estratégico, além de realizar atendimentos de suporte (3º nível) aos usuários.

Integram à DINFRA as seguintes unidades administrativas:

- Coordenadoria de Cibersegurança e Operação de Datacenter;
- Coordenadoria de Tecnologia de Comunicação, Operação de Redes e Apoio a Sessões.

A seguir são apresentadas as ações e atividades desenvolvidas pela DINFRA no 4º trimestre de 2025.

Tabela 114: Portfólio de Projetos com atuação da DINFRA no período

PROJETO	SITUAÇÃO ATUAL
ELABORAÇÃO DE NOVO CATÁLOGO DE SERVIÇOS DE TI	60% Executado
IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CONTINUIDADE DE SERVIÇOS DE TI (SITE BACKUP EM COLOCATION)	55% Executado
ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE TI	10% Executado
IMPLANTAÇÃO DO FRAMEWORK CIS CONTROLS E MONITORAMENTO DE SI	43% Executado
REVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	58% Executado
SISTEMATIZAÇÃO DA OBSERVABILIDADE/MONITORAMENTO DE SISTEMAS CRÍTICOS	46% Executado
PADRONIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	68% Executado
IMPLANTAÇÃO DE SALA SEGURA DE TI (DATACENTER) E RESTRUTURAÇÃO DO BACKBONE	80% Executado
AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA HIPERCONVERGENTE, REDE E BACKUP	85% Executado
AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVO FIREWALL	76% Executado

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

4.3.10.4 Diretoria de Projetos e Sustentação de Sistemas – DPSS)

A Diretoria de Projetos e Sustentação de Sistemas é responsável por planejar, gerenciar e monitorar o desenvolvimento e a manutenção dos sistemas de informação do Tribunal, adotando métodos ágeis e práticas colaborativas para otimizar processos institucionais. Atua na identificação de oportunidades de automação, na definição e evolução de metodologias e arquiteturas de desenvolvimento, e no acompanhamento do uso de padrões técnicos. Também garante que os sistemas atendam a requisitos de segurança, padronização e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados. Além disso, mantém o portfólio de sistemas atualizado, classifica-os segundo critérios de criticidade e alinhamento estratégico e define padrões de qualidade para seu desenvolvimento e sustentação, desempenhando ainda outras atividades pertinentes às suas competências.

Integram à DPSS as seguintes unidades administrativas:

- Coordenadoria de Processo Eletrônico e Sistemas Administrativos;
- Coordenadoria de Sistemas Finalísticos.

A seguir são apresentadas as ações e atividades desenvolvidas pela DPSS no 4º trimestre de 2025.

Tabela 115: Portfólio de Projetos com atuação da DPSS no período.

PROJETO	SITUAÇÃO ATUAL
SISBENEFÍCIOS	Concluído
COMUNICAÇÃO PROCESSUAL (ELETRÔNICA E FÍSICA) – PARTE 1	Concluído
EMENDAS PARLAMENTARES	64% Executado
DESESTATIZAÇÃO	54% Executado
REFORMULAÇÃO DAS BAIXAS DE PAGAMENTO DA PGE	40% Executado
INTEGRAÇÃO BB PAY	75% Executado
HOTSITE LGPD	95% Executado
IMPLEMENTAR NOVAS FUNCIONALIDADES NO SOFIA	95% Executado
CONTAS DE GOVERNO - RECEBIMENTO DE DEFESAS	83% Executado
SIAI ADMISSÕES – SIAI PESSOAL	87% Executado
SIAI QUADRO – SIAI PESSOAL	65% Executado
INTRATCE – TELETRABALHO (Versão 2.0)	90% Executado
SIAI FISCAL – INTEGRAÇÃO STN	90% Executado
INTRATCE- REQUERIMENTO FUNCIONAL	99% Executado

PROCESSO ELETRÔNICO (MÓDULO GABINETES)

67%

Executado

PROCESSO ELETRÔNICO (MÓDULO DE SESSÕES)

85%

Executado

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

4.3.10.5 Diretoria de Inovação Tecnológica - DIT

A Diretoria de Inovação Tecnológica (DIT) atua na promoção da transformação digital do Tribunal, coordenando iniciativas de inovação, uso estratégico de tecnologias emergentes e fortalecimento da cultura orientada a dados, com foco no desenvolvimento de soluções que ampliem a eficiência institucional, modernizem os fluxos de trabalho e apoiem o processo decisório. Nesse contexto, a Diretoria engloba o desenvolvimento de soluções de inteligência artificial, automação e análise de dados, bem como pela disponibilização de informações estratégicas que subsidiam o planejamento, o monitoramento institucional e a tomada de decisões.

A seguir são apresentadas as ações e atividades desenvolvidas pela DIT no 4º trimestre de 2025.

Tabela 116: Portfólio de Projetos com atuação da DIT no período.

PROJETO	SITUAÇÃO ATUAL
ADELIA CHAT 1.0	Concluído
ADELIA JURIS	Concluído
PAINEL - MONITORAMENTO DE INDICADORES DE PP	60% Executado
GPS-CONTAS (Versão 1.0)	75% Executado
PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO - CONJUR	95% Executado
PAINEL DE DADOS DE PESSOAL – SG	95% Executado
ADELIA CHAT 2.0	65% Executado
ADELIA GABINETES	90% Executado

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

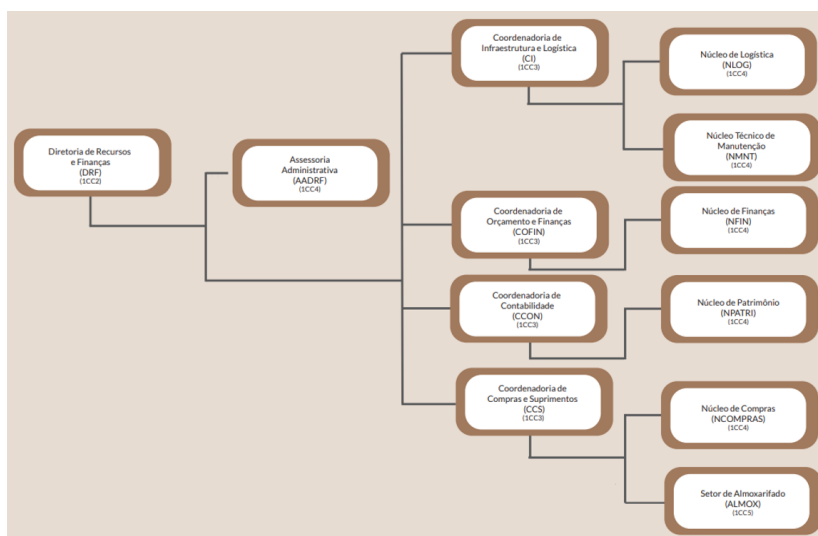
4.3.11 Diretoria de Recursos e Finanças (DRF)

A Diretoria de Recursos e Finanças é responsável pela coordenação das funções de gestão administrativa, contábil, financeira, orçamentária, de infraestrutura, logística, de compras e suprimentos.

Integram esta Diretoria as seguintes unidades:

- a) Assessoria Administrativa – AADRF;
- b) Coordenadoria de Infraestrutura e Logística – CI;
 - i. Núcleo de Logística - NLOG
 - ii. Núcleo Técnico de Manutenção - NMNT
- c) Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFIN;
 - i. Núcleo de Finanças - NFIN
- d) Coordenadoria de Contabilidade – CCON;
 - i. Núcleo de Patrimônio - NPATRI
- e) Coordenadoria de Compras e Suprimentos – CCS.
 - i. Núcleo de Compras - NCOMPRAS
 - i. Setor de Almoxarifado - ALMOX

Figura 7: Organograma da Diretoria de Recursos e Finanças (DRF)



Fonte: Diretoria de Recursos e Finanças

No 4º trimestre de 2025 dentre as diversas atividades desenvolvidas por esta Diretoria, destacamos as seguintes:

- Realização dos processos de contratações diretas de compras de materiais de consumo e de bens patrimoniais e de contratação de serviços do Tribunal de Contas, observando o disposto no Documento de Formalização da Demanda, nos Estudos Técnicos Preliminares, quando for o caso, no Termo de Referência ou Projeto Básico e na Pesquisa de Preços, peças de planejamento que detalham os padrões, especificações e quantitativos, as quais são elaboradas pelas unidades requisitantes;
- Atualização do cadastro de fornecedores;

- Execução, consolidação e análise de cotações de preços de materiais de consumo, bens patrimoniais e serviços, identificando a melhor proposta para o Tribunal de Contas;
- Gerenciamento dos suprimentos individuais empenhados, em nome dos servidores lotados na unidade, destinados à realização de despesas de pronto pagamento;
- Apoio a outras unidades do Tribunal que demandem pequenos serviços, com despesas de pronto pagamento mediante a ação do agente suprido;
- Alimentação dos sistemas de TI, relacionados à aquisição de materiais e serviços utilizados no Tribunal de Contas;
- Recebimento de materiais de consumo e conferência destes para armazenagem correta;
- Orientação aos setores do tribunal para o desenvolvimento dos instrumentos de contratação de acordo com a Lei nº 14.133/2021: documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência e pesquisa mercadológica;
- Execução de ações preditivas e preventivas que visam à conservação e manutenção do edifício sede desta Corte de Contas;
- Elaboração de relatórios contábeis e demonstrativos fiscais para garantir transparência e acompanhamento da situação patrimonial e financeira deste Tribunal;
- Atividades relacionadas à gestão patrimonial, tais como realização do inventário de bens, doação e/ou descarte de bens obsoletos ou com necessidade de reparos considerados antieconômicos às instituições credenciadas;
- Execução orçamentária e financeira das despesas necessárias à manutenção deste Tribunal.

Nessa toada, apresentamos os resultados da execução orçamentária e financeira desta Corte de Contas no 4º trimestre de 2025:

Tabela 117: Resultado Orçamentário, Financeiro e Patrimonial no Período

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO ATUALIZADO (R\$)	EMPENHADO NO PERÍODO (R\$)	LIQUIDADO NO PERÍODO (R\$)
Pessoal - ativos	106.422.000,00	3.539.849,17	32.933.861,95
Pessoal – inativos *1	0,00	0,00	0,00
Custeio	45.345.351,58	1.413.063,54	9.973.322,65
Investimento – outros serviços terc.	0,00	0,00	0,00
Investimento - serviço de tec. da Informática e comunicação PJ	689.000,00	0,00	0,00
Investimento - obras	4.131.413,28	760.071,81	145.871,94
Investimento – - equipamentos	17.495.235,14	4.097.330,38	6.864.380,98
TOTAL	174.083.000,00	9.810.314,90	49.917.437,52

Fonte: Diretoria de Recursos e Finanças

* 1 O valor total de pessoal inativo não se encontra consolidado no orçamento do TCE-RN (R\$ 16.435.899,45).

* 2 O valor do orçamento atualizado corresponde ao total orçado para despesa com pessoal das fontes: 500 (R\$ 103.746.000,00) e 501 (R\$ 2.676.000,00).

Tabela 118: Resultado Orçamentário, Financeiro e Patrimonial (Resumo) no Período

DESCRIÇÃO	R\$
Dotação Orçamentária	171.160.000,00
Despesas Empenhadas *	9.810.314,90
Despesas Liquidadas	49.917.437,52
Despesas Pagas	49.882.597,65

Fonte: Diretoria de Recursos e Finanças

*1 As despesas empenhadas correspondem ao total de empenhos globais, estimativos e ordinários registrados no período.

Tabela 119: Recursos Orçamentários e Financeiros

DESPESAS		DOTAÇÃO (R\$)	EMPENHADA (R\$)		A EMPENHAR (R\$)
			NO TRIMESTRE	NO ANO	
Fonte 500	Pessoal	103.746.000,00	3.539.849,17	103.494.785,90	251.214,10
	Custeio	40.181.351,58	913.811,21	38.653.825,01	1.527.526,57
	Investimento	12.607.648,42	4.340.757,79	12.607.648,42	0,00
	Total 1	156.535.000,00	8.794.418,17	154.756.259,33	1.778.740,67
Fonte 759	Custeio	1.858.000,00	0,00	0,00	1.858.000,00
	Investimento	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Total 2	2.858.000,00	0,00	0,00	2.858.000,00
Fonte 501	Pessoal	2.676.000,00	0,00	0,00	2.676.000,00
	Custeio	675.000,00	499.252,33	499.252,33	2.175.747,67
	Investimento	9.339.000,00	516.644,40	516.644,40	8.822.355,60
	Total 3	14.625.000,00	1.015.896,73	1.015.896,73	13.674.103,27
TOTAL		174.083.000,00	9.810.314,90	155.772.156,06	18.310.843,94

Fonte: Diretoria de Recursos e Finanças

(*) as despesas empenhadas correspondem ao total de empenhos globais, estimativos e ordinários registrados no período.

Tabela 120: Recursos Orçamentários e Financeiros (Resumo)

DESCRIÇÃO	R\$
Empenhado	155.772.156,06
Liquidado	145.724.108,61
Pago	145.447.426,28
%	
Percentual Pago em Relação ao Empenhado (%)	93,37%

Fonte: Diretoria de Recursos e Finanças

Tabela 121: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa(R\$)

NATUREZA	ORÇAMENTO AUTORIZADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	4º TRIMESTRE		
			VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
3 Despesas Correntes	153.023.000,00	151.767.351,58	4.952.912,71	42.907.184,60	42.872.344,73
31 Pessoal e Encargos Sociais	110.922.000,00	106.422.000,00	3.539.849,17	32.933.861,95	32.919.553,38
3190 Aplicações Diretas	96.056.000,00	94.982.000,00	3.101.792,65	28.850.542,63	28.836.234,06
319011 Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.160.000,00	71.410.000,00	-343.133,66	22.938.724,09	22.938.724,09
319013 Obrigações Patronais	2.069.000,00	2.719.000,00	140.071,15	866.461,28	852.152,71
319016 Outras Despesas Variáveis	214.000,00	124.979,31	-89.020,69	47.229,69	47.229,69
319092 Despesas de Exercícios Anteriores	8.440.000,00	16.626.872,84	3.583.078,01	4.793.462,07	4.793.462,07
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.076.000,00	3.895.797,85	-200.202,16	150.000,00	150.000,00
319096 Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	97.000,00	205.350,00	11.000,00	54.665,50	54.665,50
3191 Obrigações Patronais - Servidor Civil Ativo	14.866.000,00	11.440.000,00	438.056,52	4.083.319,32	4.083.319,32
319113 Obrigações Patronais	14.840.000,00	11.440.000,00	438.056,52	4.083.319,32	4.083.319,32
319192 Despesas de Exercícios Anteriores	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 Outras Despesas Correntes	42.101.000,00	45.345.351,58	1.413.063,54	9.973.322,65	9.952.791,35
3350 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	255.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00
335041 Contribuições	255.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00
3380 Transferências ao Exterior	0,00	15.226,40	0,00	0,00	0,00
338041 Contribuições	0,00	15.226,40	0,00	0,00	0,00
3390 Aplicações Diretas	41.747.000,00	45.119.682,13	1.414.438,75	9.972.889,41	9.952.358,11
339014 Diárias Pessoal Civil	1.256.000,00	1.390.365,83	57.522,39	278.709,04	285.633,56
339030 Material de Consumo	700.000,00	708.535,68	6.820,60	-10.753,43	-10.753,43
339033 Passagens e Despesas com Locomoção	532.000,00	782.000,00	174.979,91	273.667,64	273.667,64

339035	Serviços de Consultoria	304.000,00	227.013,42	-62.118,85	83.370,57	83.370,57
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.425.000,00	2.827.955,57	-169.194,45	669.782,62	669.782,62
339037	Locação de Mão de Obra	7.740.000,00	8.145.945,71	-124.890,29	2.509.708,87	2.509.708,87
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.506.000,00	6.100.103,82	1.968.030,09	723.491,46	667.030,48
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.475.000,00	4.227.500,00	153.472,65	416.572,68	445.833,84
339046	Auxílio Alimentação	9.800.000,00	8.285.000,00	-206.776,34	1.996.000,00	1.996.000,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	120.000,00	73.121,51	-7.994,00	3.423,00	3.167,00
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.477.000,00	10.511.000,00	-366.230,72	2.601.302,70	2.601.302,70
339049	Auxílio Transporte	131.000,00	211.000,00	-22.133,40	38.053,60	38.053,60
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	14.000,00	98.140,59	0,00	0,00	0,00
339093	Indenizações e Restituições	1.267.000,00	1.532.000,00	12.951,16	389.560,66	389.560,66
3391	Obrigações Patronais – Servidor Civil Ativo	99.000,00	2.443,05	-1.375,21	433,24	433,24
339139	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29.000,00	833,05	-1.375,21	433,24	433,24
339147	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00	1.610,00	0,00	1.610,00	0,00
339193	Indenizações e Restituições	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	21.060.000,00	22.315.648,42	4.857.402,19	7.010.252,92	7.010.252,92
44	Investimento	21.060.000,00	22.315.648,42	4.857.402,19	7.010.252,92	7.010.252,92
4490	Aplicações Diretas	21.060.000,00	22.315.648,42	4.857.402,19	7.010.252,92	7.010.252,92
449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.404.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.571.000,00	689.000,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	16.574.000,00	4.131.413,28	760.071,81	145.871,94	145.871,94
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.511.000,00	17.495.235,14	4.097.330,38	6.864.380,98	6.864.380,98
TOTAL		174.083.000,00	174.083.000,00	19.763.003,52	35.769.850,98	35.735.183,88

Fonte: Diretoria de Recursos e Finanças

Já no que diz respeito à realização das receitas próprias, tem-se que:

Tabela 122: Arrecadação de Receitas Próprias (R\$)

RECEITAS		PREVISÃO	ARRECAÇÃO		A ARRECADAR
			NO TRIMESTRE	NO ANO	
UG: 02.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN - TCE					
FONTE 0.500	1321010153 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1		0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE 0.501	1361011101 – Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	200.000,00	66.381,63	229.483,06	-29.483,06
	1321010153 – Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados	3.425.000,00	1.706.909,45	5.399.533,60	-1.974.533,60
	1922990101 – Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
	7922990101 – Outras restituições Acordo do TCE Duodécimo	11.000.000,00	0,00	0,00	11.000.000,00
TOTAL 2		14.625.000,00	1.773.291,08	5.629.016,66	-194.918,33
TOTAL TCE		14.625.000,00	1.773.291,08	5.629.016,66	8.995.983,34
UG: 02.131 – FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO TCE - FRAP					
FONTE 0.759	1911070101 – Multas Aplicadas pelos TCs	457.000,00	340.209,80	1.214.765,46	-757.765,46
	1911070301 – Multas Aplicadas pelos TCs – Dívida Ativa	842.000,00	248.363,13	846.835,21	-4.835,21
	1321010168 – Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Fundos Diversos	1.559.000,00	770.200,45	2.728.310,48	-1.169.310,48
	1923020105 - Ressarcimento de Custos	0,00	85,00	1.315,00	-1.315,00
Total 1		2.858.000,00	1.358.858,38	4.791.226,15	-473.368,02
FONTE 0.501	1321010153 – Remuneração de depósitos Bancários - Recursos não Vinculados	65.000,00	0,00	63.856,99	1.143,01
Total 2		65.000,00	0,00	63.856,99	1.143,01
TOTAL FRAP		2.923.000,00	1.358.858,38	4.855.083,14	-1.932.083,14
TOTAL (TCE + FRAP)		17.548.000,00	3.132.149,46	10.484.099,80	7.063.900,20

Fonte: Diretoria de Recursos e Finanças

As receitas realizadas na fonte 0.501, em sua maioria, são referentes aos rendimentos das aplicações financeiras realizadas pelo Tribunal. Já as receitas realizadas na fonte 0.759 são referentes à arrecadação de multas, sejam oriundas de dívida ativa ou diretamente arrecadadas. Nesse sentido, a tabela 6 demonstra que até o quarto trimestre foram realizadas aproximadamente 40,25% das receitas previstas para o exercício financeiro de 2025.

Tabela 123: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO ¹⁰
1. Migração de sistemas para tecnologias mais modernas – Módulo de Pagamento de Bolsas e Auxílios	68%	100%	Finalizado
2. Migração de sistemas para tecnologias mais modernas – Módulo de Acompanhamento do Teletrabalho	17%	53%	Em execução
3. Migração de sistemas para tecnologias mais modernas – Módulo de Requerimento	23%	100%	Finalizado

Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação/ ATENA

4.3.12 Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) está organizada em três coordenadorias: Coordenadoria de Registro e Informação de Pessoal (CRP), Coordenadoria de Desenvolvimento e Desempenho Funcional (CDF) e Coordenadoria de Folha de Pagamento (COPAG). O presente relatório trimestral tem por objetivo apresentar os dados relativos às atividades diárias dessa estrutura.

Tabela 124: Quantitativo de Pessoal do TCE-RN, por Categorical Funcional, no Período

CATEGORIA FUNCIONAL	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
Conselheiros	7	-	7
Conselheiros-Substitutos	2	1	3
Procuradores	6	1	7
Corpo Técnico-Administrativo *	120	105	225

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

(*) Quadro próprio do TCE-RN, sem os cedidos (requisitados) e ocupantes de cargos em comissão exclusivo

Tabela 125: Quantitativo de Pessoal no TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários), no Período

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Efetivos com Função Gratificada (FG)	42
Efetivos com Cargo em Comissão (CC)	30
Efetivos sem Função Gratificada ou Cargo em Comissão	5
Cedidos ao TCE com Cargo em Comissão	9
Cedidos ao TCE recebem Gratificação	41
Cedidos ao TCE recebem Função Gratificada	01
Cedidos ao TCE sem Cargo em Comissão e sem Gratificação	21
Servidores ocupantes de Cargos em Comissão Exclusivos	127
Estagiários de graduação	9
Estagiários de pós-graduação	73
TOTAL	358

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

Tabela 126: Aposentadorias, Nomeações e Cessões Realizadas no Período

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Aposentadoria de Conselheiros	00
Aposentadoria de Servidores	00
Nomeação de Servidores - Cargos Efetivos	00
Nomeação de Servidores - Cargos em Comissão Exclusivos	05
Cessão de Servidores para outros Órgãos	00
Exoneração de ocupantes de Cargos Efetivos	00
Exoneração de ocupantes de Cargos em Comissão Exclusivos	02
Exoneração de ocupantes de FG ou CC (servidores efetivos)	02
Servidores com Abono de Permanência	10
TOTAL	19

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

Tabela 127: Quantidade de memorandos e requerimentos que tramitaram durante o trimestre.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Memorandos	167
Requerimentos funcionais	301
TOTAL	468

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)

Tabela 128: Quantitativo de atendimentos realizados por cada unidade de atendimento do NSAÚDE no trimestre

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
MEDICINA	544
ENFERMAGEM	426
FISIOTERAPIA	159
EDUCAÇÃO FÍSICA	145
PSICOLOGIA	18
TOTAL	1292

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas e Núcleo de Saúde e Bem-Estar

4.3.13 Diretoria de Expediente (DE)

No quarto trimestre de 2025 a Diretoria de Expediente seguiu prestando contribuições às iniciativas de modernização do TCE/RN, especialmente no tocante à implementação do protocolo eletrônico e do sistema de comunicações processuais eletrônicas.

Além disso, foi proposta Resolução para instituir, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, o Sistema de Tabelas Processuais Unificadas – TPU/TCE-RN, composto pelas tabelas de Classes Processuais, Assuntos Processuais e Movimentações Processuais, a serem empregadas no gerenciamento dos processos de controle externo e administrativos, o que permitirá, entre outros objetivos:

- atingir maior uniformidade no tratamento da informação, visando à geração de análises estatísticas mais precisas e detalhadas, essenciais ao planejamento estratégico da instituição;
- facilitar o intercâmbio da informação entre sistemas e bases de dados, possibilitando integração mais abrangente para a implantação de sistemas internos baseados em informações processuais

Paralelamente, seguiu-se executando com presteza todas as atividades inerentes à competência da DE. Assim, passa-se a apresentar detalhadamente as atividades desenvolvidas por esta unidade no 4º trimestre de 2025.

Tabela 129: Quantidade de Processos Autuados/Documentos Recebidos por Assunto no Período

PROCESSOS AUTUADOS/DOCUMENTOS RECEBIDOS POR ASSUNTO	QUANTIDADE
PROCESSOS	
PROCESSOS DE CONTAS:	57
▪ Contas do Chefe do Poder Executivo Estadual	0
▪ Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal	57
▪ Contas Anuais de Gestão	0
▪ Tomada de Contas	0
▪ Tomada de Contas Especial	0
▪ Outros	0
PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:	2.363
▪ Atos de Pessoal sujeitos a registro (nomeação, aposentadoria, pensão, contrato temporário)	2125
▪ Inspeção e Auditoria	24
▪ Levantamento, Acompanhamento e Monitoramento	7
▪ Denúncia	15
▪ Representação	23
▪ Concurso Público / Seleção Simplificada	5
▪ Apuração de Responsabilidade	164
▪ Outros	2
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:	314
▪ Processos Administrativos	311
▪ Plano de Fiscalização Anual (PFA)	3
▪ Outros	0

PROCESSOS DIVERSOS:	128
▪ Consulta	10
▪ Termo de Ajustamento de Gestão	0
▪ Procedimento Preparatório	6
▪ Contencioso	10
▪ Pedido de Revisão	3
▪ Execução	35
▪ Solicitação de Apuração de Dano	0
▪ Outros	2
TOTAL 1	2.800
DOCUMENTOS	
▪ Cobrança	19
▪ Documento	408
▪ Petição (DOT) / Petição (PET)	70
▪ Folha de Pessoal (FQM)	0
▪ Prestação de Contas (LRF)	1
▪ Mandado Judicial	2
▪ Nota Fiscal	253
▪ Ofício	322
▪ Requerimento Administrativo	4
▪ Resposta à Comunicação	90
TOTAL 2	1.169
TOTAL	3.969

Fonte: Diretoria de Expediente

Já as tabelas a seguir demonstram os quantitativos, por Relator, dos processos distribuídos e redistribuídos no período.

Tabela 130: Distribuição de Processos Autuados por Relator

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS POR RELATOR	QUANTIDADE
CONSELHEIRO:	
▪ Carlos Thompson Costa Fernandes	5
▪ Antônio Ed Souza Santana	338
▪ Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior	325
▪ Renato Costa Dias	318
▪ Antônio Gilberto de Oliveira Jales	321
▪ George Montenegro Soares	312
▪ Paulo Roberto Chaves Alves	18
CONSELHEIRO-SUBSTITUTO:	
▪ Ana Paula de Oliveira Gomes	326
▪ Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro	323

Fonte: Diretoria de Expediente

Tabela 131: Redistribuição de Processos por Relator

PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS POR RELATOR	QUANTIDADE
CONSELHEIRO:	
▪ Carlos Thompson Costa Fernandes	9
▪ Antônio Ed Souza Santana	34
▪ Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior	30
▪ Renato Costa Dias	23
▪ Antônio Gilberto de Oliveira Jales	77
▪ George Montenegro Soares	27
▪ Paulo Roberto Chaves Alves	37
CONSELHEIRO-SUBSTITUTO:	
▪ Ana Paula de Oliveira Gomes	16
▪ Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro	13

Fonte: Diretoria de Expediente

Passa-se, então, à análise dos dados compilados de atos de comunicação processual emitidos pela DE-Mandados, de certificação emitidos pela DE-Expedição, assim como os atos administrativos ordinatórios produzidos pela DE como um todo.

Tabela 132: Informações Produzidas no Período por Tipo

INFORMAÇÕES PRODUZIDAS POR TIPO	QUANTIDADE
▪ Citação (para defesa)	168
▪ Citação (para cumprimento de decisão)	103
▪ Intimação	459
▪ Notificação	727
▪ Certidão de trânsito em julgado	702
▪ Despacho	141
▪ Informação	87
▪ Outros (especificar)	1015
⇒ Outras Certidões	1015
⇒	-
⇒	-
TOTAL	3.402

Fonte: Diretoria de Expediente

Em seguida, verificam-se os números de outras atuações da Diretoria de Expediente, notadamente relacionadas à importação de documentos recebidos e à gerência das informações processuais.

Tabela 133: Outras Ações Realizadas no Período

Apensamentos/Desapensamentos	178
Documentos importados de canais externos	2126
Informações importadas de requerimentos/memorandos	862
Distribuição/Redistribuição	2552
Volumes de Processos / Documentos digitalizados	4579
Outros (especificar)	254
▪ Nota Fiscal	253
▪ Portal do Gestor	1
TOTAL	10.551

Fonte: Diretoria de Expediente

Finalmente, colaciona-se todos os projetos que foram inseridos no planejamento estratégico proposto para esta unidade, e que restam contempladas no PAE da DE para o Biênio 2025-2026.

Tabela 134: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1. (2.1.1.) Disponibilizar no site a emissão automática de Certidão de nada consta, mediante consulta por CPF, ou Certidão de processos do interessado.	0%	40%	Em dia
2. (3.5.1.) Acordo de Cooperação com o MPRN e TJRN para acesso à ferramenta Matilha.	0%	100%	Concluído
3. (4.3.1.) Propor resolução para especificar os critérios para a citação por Edital.	0%	100%	Concluído
4. (5.1.1.) Reduzir serviço dos Correios em entregas não efetivas.	0%	100%	Concluído
5. (5.1.2.) Propor Acordo de Cooperação com institutos de Previdência para acessar endereços de beneficiários.	0%	66%	Em dia
6. (5.1.3.) Propor alteração de Resolução para limitar os documentos enviados anexos aos mandados.	0%	100%	Concluído
7. (9.4.1.) Propor atualização do Manual de Distribuição Processual.	0%	19%	Em dia
8. (9.4.2.) Promoção de pacote de melhorias no funcionamento do Protocolo.	7%	90%	Em dia
9. (9.4.3.) Propor atualização da Resolução 024/2020-TCERN, que trata sobre gestão documental.	15%	60%	Em dia
10. (9.4.4.) Desenvolvimento de Sistema de gestão documental no Arquivo.	0%	0%	Em planejamento
11. (9.4.5.) Simplificar o trâmite processual de gestão fiscal e termos de alerta, evitando a criação de processo e o arquivamento automático no (ARQ_DE).	23%	40%	Em dia
12. (9.4.6.) Atualizar o Manual de Procedimentos da DE.	0%	0%	Em planejamento
13. (9.4.7.) Implementar a compatibilidade dos sistemas de Protocolo do TCERN com o sistema nacional Tramita GOV.BR.	15%	40%	Em dia

Fonte: Diretoria de Expediente/ATENA



5

TCE em números

5 TCE em números

A tabela a seguir apresenta um resumo com os principais números do TCE-RN nos dois últimos trimestres e a variação registrada no período:

Tabela 135: Principais Resultados do TCE-RN e variação (%)

TCE EM NÚMEROS	3º Trimestre/2025	4º Trimestre/2025	
PROCESSOS E DECISÕES			
§ Quantidade de processos autuados	1993	2800	40,49%
§ Quantidade de documentos recebidos	4316	1169	-72,91%
§ Quantidade de atos de pessoal analisados pelo corpo técnico (nomeações para cargo efetivo, aposentadorias e inativações de militares, pensões e contratações temporárias)	2495	2125	-14,83%
§ Quantidade de processos de execução instaurados	79	35	-55,70%
§ Quantidade de sessões realizadas (híbrida + virtual)	54	33	-38,89%
§ híbrida	36	18	-50,00%
§ virtual	18	15	-16,67%
§ Quantidade de processos julgados	1714	763	-55,48%
§ Quantidade de decisões/acórdãos publicados	904	694	-23,23%
§ Estoque de processos no início do período	25446	24607	-3,30%
§ Estoque de processos no final do período	24607	26,64	-99,89%
§ Tempo médio de estoque de processos (no último mês do período) - dias	5238	5406	3,21%
§ Tempo médio de julgamento de processos (no último mês do período) - dias	1157	1628	40,70%
SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS			
§ Danos ao erário decorrente de ato de gestão	0	1	0,00%
§ Desvio de finalidade	0	0	0,00%
§ Infração à norma legal ou regulamentar	7	43	514,29%
§ Omissão no dever de prestar contas	2	10	400,00%
§ Outras irregularidades (diversas)	0	0	0,00%
§ Quantidade de multas lançadas em caráter provisório	47	16	-65,96%
§ Valor total das multas lançadas em caráter provisório			
§ Valor original (R\$)	307.523,44	122.854,43	-60,05%
§ Valor atualizado (R\$)	310.617,14	123.463,27	-60,25%
§ Quantidade de multas lançadas em caráter definitivo	8	3	-62,50%
§ Valor total das multas lançadas em caráter definitivo			
§ Valor original (R\$)	37.254,44	12.200,00	-67,25%
§ Valor atualizado (R\$)	37.540,76	12.277,02	-67,30%
§ Quantidade de multas recolhidas	744	728	-2,15%
§ Valor total das multas recolhidas no período			
§ Valor total das multas recolhidas (R\$)	716.279,22	185.664,23	-74,08%
§ Valor total dos repasses da Dívida Ativa (R\$)	420.099,86	212.511,62	-49,41%
§ Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário	5	0	-100,00%
§ Valor total das restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário			
§ Valor original	4.608.028,76	0	-100,00%
§ Valor atualizado	12.068.050,43	0	-100,00%

§ Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter definitivo) – ressarcimento o erário	0	0	
§ Valor total das restituições lançadas no período (em caráter definitivo) – ressarcimento o erário			
§ Valor original	0	0	
§ Valor atualizado	0	0	0,00%
OUVIDORIA	213	148	-30,52%
§ Quantidade de manifestações respondidas	212	149	-29,72%
§ Tempo médio de resposta das demandas (dias)	3,34	2,99	-10,48%
CAPACITAÇÕES			
§ Capacitações realizadas para o público interno (membros, servidores e estagiários), promovidas pela Escola de Contas			
§ Quantidade de eventos realizados no período	10	10	0,00%
§ Quantidade de pessoas capacitadas	281	324	15,30%
§ Capacitações realizadas para o público externo (jurisdicionados do TCE-RN), promovidas pela Escola de Contas			
§ Quantidade de eventos realizados no período	6	5	-16,67%
§ Quantidade de pessoas capacitadas	822	397	-51,70%
§ Capacitações voltadas para o público externo (sociedade), promovidas pela Escola de Contas			#DIV/0!
§ Quantidade de eventos realizados no período	5	2	-60,00%
§ Quantidade de pessoas capacitadas	605	766	26,61%
PESSOAL / SAÚDE			
§ Quantidade de Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e Procuradores	15	15	0,00%
§ Quantidade de servidores efetivos (corpo técnico/administrativo)	126	120	-4,76%
§ Quantidade de servidores efetivos ocupantes de função gratificada (FG)	41	42	2,44%
§ Quantidade de servidores efetivos ocupantes de cargos em comissão (CC)	28	30	7,14%
§ Quantidade de servidores cedidos ao Tribunal			
§ Cedidos ao TCE com cargo em comissão	8	9	12,50%
§ Cedidos ao TCE que recebem gratificação	43	41	-4,65%
§ Cedidos ao TCE sem cargo em comissão e sem gratificação	18	21	16,67%
§ Quantidade de terceirizados (informática)			
§ Quantidade de servidores ocupantes de cargos em comissão exclusivos	120	127	5,83%
§ Quantidade de estagiários de graduação	13	9	-30,77%
§ Quantidade de estagiários de pós-graduação	77	73	-5,19%
§ Quantidade de servidores com abono de permanência	10	10	0,00%
§ Quantidade de nomeações de servidores – cargos efetivos			
§ Quantidade de nomeações de servidores – cargos em comissão exclusivos	5	5	0,00%
§ Quantidade de aposentadorias de conselheiros	0	0	

§ Quantidade de aposentadorias de servidores	0	0	#DIV/0!
§ Quantidade de exonerações de cargos efetivos	0	0	#DIV/0!
§ Quantidade de exonerações de ocupantes de FG ou CC (servidores efetivos)	2	2	0,00%
§ Quantidade de exonerações de cargos em comissão exclusivos	0	0	
§ Quantidade de atendimentos realizados pela Unidade de Saúde e Bem-Estar	1820	1292	-29,01%
δ Atendimentos Médicos	677	544	-19,65%
δ Atendimentos de Enfermagem	445	426	-4,27%
δ Atendimentos de Psicologia	29	18	-37,93%
δ Atendimentos Psicossociais	29	18	-37,93%
δ Atendimentos de Fisioterapia	29	145	400,00%
δ Atendimentos de Educação Física (Ginástica Laboral)	449	0	-100,00%
δ Atendimentos de Serviço Social	9	0	-100,00%
§ Quantidade de atestados médicos emitidos / licenças médicas homologadas	46		-100,00%
δ Até 3 dias	29	30	3,45%
δ Entre 4 e 15 dias	14	19	35,71%
δ Acima de 15 dias	3	4	33,33%
δ Média de dias de afastamento (**)	0,0615	0,0226	-63,25%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL			
Dotação orçamentária para o período (R\$)	174.083.000,00	171.160.000,00	-1,68%
Despesas empenhadas no período (R\$) *	19.763.003,52	9.810.314,90	-50,36%
Despesas liquidadas no período (R\$)	35.769.850,98	49.917.437,52	39,55%
Despesas pagas no período (R\$)	35.735.183,88	49.882.597,65	39,59%

Fonte: Elaborado pela DPG, a partir de dados fornecidos pelas unidades do TCE-RN

(*) Pode haver atendimento a alguma(s) demanda(s) remanescente(s) de períodos anteriores

(**) Inclui conselheiros, conselheiros-substitutos, procuradores, servidores efetivos, cedidos e ocupantes de cargos em comissão exclusivos. Desconsidera terceirizados e estagiários.



**TRIBUNAL DE
CONTAS DO
ESTADO**
RIO GRANDE DO NORTE